



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE



1  
2  
3

4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11

12

**11ª REUNIAO DA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

Centre IBAMA, SAS - Qd. 5, Lote 5, Bl. "H, Sala 606"

28

Brasília, DF 09 de agosto de 2006,

29

30

31

32

*(Transcrição ipsis verbis)*

33

34

35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94

**Rachel Trajber – Presidente da Câmara Técnica de Educação Ambiental**

Bom dia, vamos abrir a nossa 11ª. Reunião da Câmara Técnica de Educação Ambiental. Bom dia. Eu sou do MEC na Presidência da Câmara Técnica de Educação Ambiental e vamos abrir a nossa 11ª. Reunião da Câmara Técnica. Eu gostaria de dizer quais são as pessoas que estão aqui, os Conselheiros e seus representantes. Nós estamos com quorum e gostaria de pedir para a gente agilizar muito os trabalhos hoje, porque a pauta é muito extensa e nós estamos começando essa reunião um pouco atrasados e eu vou fazer o seguinte. Eu vou dizer os nomes das pessoas que estão aqui e vou fazer uma rodada para que cada um diga o seu nome para que a gente possa ver quem é quem que está aqui presente nessa reunião hoje. Então, pela lista dos Conselheiros e seus representantes na Câmara Técnica de Educação Ambiental, nós estamos com o representante da CNCG, que é o Coronel Milton Paulo, nós estamos com o representante da CNI, a Elisa Romano e estamos com a representante do Ministério da Cultura, Keila Diniz e eu Raquel como Conselheira Suplente do Ministério da Educação. Eu passo em seguida a palavra para os demais participantes dessa mesa para que eles se apresentem.

**Cleidemar Batista Valério - CONAMA/MMA**

Bom dia, sou Cleide do CONAMA e dou apoio administrativo, apoio técnico para a Câmara Técnica.

**Allan – CONAMA**

Allan do apoio administrativo do CONAMA.

**Viviane Vazzi Pedro – CGEA/MEC**

Vivian, sou da Coordenação Geral de Educação Ambiental do MEC e estou aqui como convidada e apoio.

**Ruth R. Tabaczinski – CONAMA/SECEX**

Ruth, Assessora Técnica do CONAMA, e suplente desta Câmara.

**Luciana Adele Maria Bucci – Ministério Público Federal**

Luciana, sou do Ministério Público Federal da Câmara de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural.

**Glauciene Isidoro Gonçalves – DNIT / Ministério dos Transportes**

Sou Glauciene, estou representando a Coordenadoria Geral de Meio Ambiente do Ministério dos Transportes.

**François Martins – PATRI Relações Governamentais**

Martins, sou da relações governamentais.

**Elisa Romano – Confederação Nacional de Indústrias**

Elisa Romano, estou representando a CNI, Confederação Nacional de Indústria.

**Keilah Diniz – Ministério da Cultura**

Keilah Diniz do Ministério da Cultura.

**Marco Aurélio Guimarães – Major do Comando do Exército**

Sou major Marco Aurélio do Comando do Exército, sou convidado.

95 **Tenente Coronel Milton Paulo Boer – CNCG**

96

97 Sou o Tenente-Coronel Milton da Polícia Ambiental de São Paulo, Representando o Conselho Nacional  
98 de Comandantes Gerais do Brasil.

99

100 **Rachel Trajber – Presidente da Câmara Técnica de Educação Ambiental**

101

102 Agora nós já podemos ler a pauta juntos e ver o quanto ela está densa e muito aprofundada, tem muitos  
103 itens e nós temos só hoje para trabalhar. E eu gostaria de ler essa pauta com vocês e propor como é  
104 que a gente vai trabalhar hoje nessa pauta e depois a gente prossegue para leitura e aprovação dos  
105 resultados da 10ª. reunião. O item três é a releitura da proposta de atuação para a Câmara Técnica de  
106 Educação Ambiental que foi feita na 10ª reunião e que de certa forma ela orienta as nossas ações  
107 futuras. Então acho que precisaria trazer de volta essa proposta de atuação. O quarto item é a  
108 organização em Grupos de Trabalho com a definição de coordenadores e relatores e divisão de tarefas  
109 segundo resoluções do CONAMA em andamento nas outras Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho  
110 que tenham interface com Educação Ambiental. Isto é, todas. E essa esta organização de Grupos de  
111 Trabalho é que decorre da nova proposta de atuação da Câmara Técnica e nós levantamos que nós  
112 temos que fazer uma estratégia de urgência para aplicação da compensação ambiental para Educação  
113 Ambiental no Sistema Nacional de Unidades de Conservação, o SNUC. E depois nós temos que  
114 pensar nesses outros GT's que estão em andamento, as resoluções para que a Educação Ambiental  
115 possa se inserir em todas essas resoluções e que tenha a ver com o GT de termo de guarda e proteção  
116 contra maus tratos de animais silvestres, o GT de espécies exóticas, o GT de licenciamento ambiental  
117 de projetos de Reforma Agrária. O GT de pilhas e baterias, a discussão sobre o descarte final de  
118 apresentações que foi iniciada na Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental e o GT de  
119 Estabelecimento da Gestão Compartilhada de Unidades de Conservação. O 4.3 é uma proposta de  
120 criação de um artigo padrão, ou de uma regulamentação da Educação Ambiental como política pública  
121 nas principais resoluções do CONAMA, mas em geral também, e nós temos uma proposta do que nós  
122 chamamos " boi de piranha " dessa recomendação e o quinto é a discussão sobre uma proposta de  
123 seminário, a Educação Ambiental no Setor Produtivo, empresários e trabalhadores que é uma proposta  
124 do vice-presidente da Câmara Técnica, do Tarcísio que é Secretário de Meio Ambiente de Vitória no  
125 Espírito Santo, e infelizmente ele não está aqui, mas ele mandou a proposta, nós vamos ler. E sexto, o  
126 processo de recomendação para inserção da dimensão ambiental nas atividades administrativas e  
127 operacionais da administração pública que é a 3 P e depois do processo um outro processo que é a  
128 proposta de recomendação para os Centros de Educação Ambiental que já foi trabalhado aqui e que  
129 volta com algumas mudanças de acordo com as propostas dos Conselheiros aqui nessa Câmara  
130 Técnica e a proposta de Resolução para criação do cadastro nacional de coletivos educadores que é da  
131 diretoria de Educação Ambiental do Ministério do Meio Ambiente e algumas outras inserções, como tem  
132 uma proposta do Ministério do Meio Ambiente que vai ser apresentada aqui que não está na pauta que  
133 é de mudança, mais uma mudança no escopo dessa Câmara Técnica incluindo a questão da  
134 comunicação ambiental e não só da Educação Ambiental. Então, seria a Câmara Técnica de  
135 Comunicação e Educação Ambiental. Os encaminhamentos e encerramento, eu imagino que o  
136 encerramento vai acontecer à meia noite se a gente conseguir fazer ainda hoje toda essa pauta. Então  
137 vamos proceder à leitura. Alguém gostaria de ler os resultados da 10ª. Reunião da Câmara Técnica ou  
138 eu mesma leio? Alguém gostaria? Eu mesma vou ler. A Educação ambiental nos colegiados. A  
139 décima reunião foi uma reunião *sui generis*, porque ela aconteceu em Joinville durante o quinto  
140 congresso Ibero Americano de Educação Ambiental e ela foi uma Câmara Técnica ampliada, porque ela  
141 foi uma reunião bastante grande, ela teve a Câmara Técnica de Educação Ambiental do CONAMA e a  
142 de Educação e Capacitação e Mobilização Social e Informação em Recursos Hídricos que é a CTEM do  
143 Conselho Nacional de Recursos Hídricos e o comitê assessor do órgão gestor da PNEA que se  
144 reuniram em Joinville. Pela manhã houve a abertura conjunta pelos presidentes das três Câmaras  
145 Técnicas e depois seguida um debate com os membros das Câmaras Técnicas as e o Comitê Assessor  
146 sobre as competências de cada colegiado, e isso foi muito interessante porque tem sobreposições, e  
147 nós não queremos gastar energia, não valia a pena gastar energia com as sobreposições. Então as  
148 competências de cada colegiado foram apresentadas e também foram apresentados alguns  
149 encaminhamentos que foi regulamentar os incisos da Lei da Política Nacional de Educação Ambiental  
150 que estabelece as atribuições a empresas, mídias e entre outros segmentos e nós estamos fazendo a  
151 proposta com relação a isso, essa proposta de recomendação. Realizar um seminário ampliado com as  
152 Câmaras Técnicas e o Comitê Assessor sobre a Educação Ambiental e o setor empresarial em  
153 sindicatos envolvendo também o sindicato dos trabalhadores e isso nós vamos trabalhar na proposta do  
154 Tarcísio que mandou sobre isso esse seminário. Acompanhar e implementar as deliberações da

155 Conferência Nacional de Meio Ambiente, destinar recursos para implementação de ações da Educação  
156 Ambiental oriundas da compensação ambiental, encaminhamento de moção aos conselhos do  
157 Conselho Nacional de Recursos Hídricos e ao CONAMA solicitando que sejam trabalhadas ações de  
158 Educação Ambiental no Programa do Rio São Francisco, a implementação de uma Escola Nacional de  
159 Gestão Ambiental, a criação de um núcleo de representantes das Câmaras Técnicas e do IBAMA, afim  
160 de propor metas, prioridades e ações de colegiados segundo suas respectivas competências,  
161 estreitando a relação e comunicação entre eles, regionalizar as reuniões das Câmaras Técnicas, afim  
162 de disseminar os respectivos trabalhos, o relatório de impacto ambiental que é uma recomendação de  
163 um processo pedagógico de discussão e recomendar que haja convergência dos trabalhos dos  
164 colegiados presentes com o melhor desempenho na comunicação. 3) Definição de um representante  
165 de cada órgão colegiado para participar do Comitê Estadual da Segunda Conferência Infante Juvenil  
166 pelo Meio Ambiente, e eu fiz uma apresentação da Segunda Conferência Nacional Infante Juvenil e  
167 solicitei para que cada colegiado definisse um representante para o evento. A apresentação do Projeto  
168 Geo Juvenil Brasil desenvolvido pelo Grupo Interagir em parceria com o PNUMA e o Órgão Gestor da  
169 Política Nacional de Educação Ambiental. Depois do almoço foi feito um diálogo dos colegiados sobre  
170 Educação Ambiental. O Secretário do Meio Ambiente da Fundem de Santa Catarina apresentou a  
171 mesma fala e a reunião foi encerrada no final da tarde. Alguém gostaria de comentar alguma coisa  
172 sobre essas recomendações da reunião ampliada? Não. Então podemos fazer a releitura da proposta  
173 de atuação para a Câmara Técnica de Educação Ambiental. Vamos lá? A ata foi então aprovada com  
174 relação a esse item. A ata foi aprovada. Agora a leitura dessa proposta que vocês tem em mãos,  
175 proposta de atuação para a Câmara Técnica. É proposta de atuação para a Câmara Técnica de  
176 Educação Ambiental. Vocês tem? Eles têm. A Câmara Técnica de Educação Ambiental vem  
177 discutindo a necessidade de rever a sua atuação contribuindo de forma mais efetiva para as Políticas  
178 de Educação Ambiental conforme as competências que lhe foram atribuídas pelo ato normativo que a  
179 institui a Resolução CONAMA 327 de 25/04 de 2003. Segundo o artigo primeiro a Câmara Técnica foi  
180 criada com as seguintes finalidades. 1) Propor indicadores de desempenho e avaliação das ações de  
181 Educação Ambiental decorrentes das políticas, programas e projetos de governo. 2) Propor diretrizes  
182 para elaboração e implementação de políticas de Programas Estaduais de Educação Ambiental. 3)  
183 Assessorar demais Câmaras Técnicas no que tange a Educação Ambiental. 4) Propor ações de  
184 educação ambiental nas políticas de conservação da biodiversidade, de zoneamento ambiental, de  
185 licenciamento e revisão de atividades efetivas ou potencialmente poluidoras de gerenciamento de  
186 recursos de resíduos, de gerenciamento costeiro de gestão de recursos hídricos, de ordenamento de  
187 recursos pesqueiros, de manejo sustentável e de recursos ambientais e melhoria da qualidade  
188 ambiental. Na última reunião dessa Câmara Técnica de Educação Ambiental mencionou-se o fato de  
189 haver inúmeras legislações federais e resoluções do CONAMA e que citam a necessidade de Educação  
190 Ambiental como instrumento de gestão da política e do gerenciamento ambiental, mas que não foram  
191 devidamente regulamentadas para operacionalizar na prática eficaz execução da Educação Ambiental  
192 entre os referidos diplomas legais podem ser destacados como exemplo os seguintes. As leis federais  
193 do código florestal que instituem em seu artigo 42 determina que nenhuma autoridade poderá permitir  
194 adiado hora de livros escolares de leitura que não contenham texto de Educação Florestal, definindo em  
195 seus parágrafos a Educação Florestal feita por estações de rádio e televisão... eu preciso ler  
196 absolutamente tudo? Não, né? Como ele foi lido, eu sugiro que a gente não perca tempo lendo. Aqui  
197 são alguns exemplos de leis e em toda a legislação ambiental a gente encontra parágrafos nesse  
198 sentido e nas diversas resoluções do CONAMA também se menciona a Educação Ambiental, mas de  
199 forma não substantiva. Então, a partir dessa análise das legislações a Câmara Técnica definiu e  
200 constatou que não existe nenhum detalhamento para execução e para isso nós estamos propondo uma  
201 mudança nesses artigos mesmo da Câmara Técnica de Educação Ambiental nas próprias finalidades  
202 da Câmara Técnica de Educação Ambiental. E nós então definimos que essa proposta de assessorar  
203 as outras Câmaras Técnicas e não ser uma ação finalística, apesar de que nós podemos recomendar e  
204 de forma até retroativa para revisões das diversas resoluções do CONAMA, mesmo as que já foram  
205 aprovadas pelo CONAMA é que a Educação Ambiental seja incluída de uma forma mais consistente e  
206 substantiva. Então eu só gostaria de ler o último parágrafo. Dessa forma, a presente proposta tem o  
207 objetivo de provocar as discussões e o apontamento de propostas por parte dos integrantes desta  
208 Câmara Técnica de Educação Ambiental para que seja elaborado o plano de ação, haja articulação dos  
209 participantes em grupos técnicos temático e ainda sejam buscados meios e alternativas para que essa  
210 Câmara Técnica possa ocupar espaço nas políticas ambientais de outras Câmaras Técnicas e do  
211 próprio CONAMA fazendo valer efetivamente a execução da Educação Ambiental no país. Isso foi só  
212 uma releitura desta proposta é que decorre o item quatro que é organização em Grupos de Trabalho. E  
213 a definição de coordenadores e relatores com divisão de tarefas segundo as resoluções do CONAMA  
214 que estão em andamento nas Câmaras Técnicas e nos GT's que tenham interface com a Educação

215 Ambiental. Nós tínhamos convidado uma pessoa do IBAMA para vir trabalhar conosco essa estratégia  
216 de urgência para aplicação da compensação ambiental em Educação Ambiental conforme a lei de  
217 número 985 de 18 de julho de 2000. A Cleide vai falar.

218  
219 **Cleidemar Batista Valério – CONAMA/MMA**

220  
221 Eu gostaria de dar notícia a respeito da participação do doutor Hélio Pereira do IBAMA. Em função dos  
222 compromissos surgidos de última hora, ele virá hoje assim que ele puder ter uma vaga na sua agenda e  
223 eu prometi a ele, já adiantei que assim que ele chegasse nós abriríamos o espaço para a fala dele.  
224 Então ele deve chegar e não tem previsão, mas ele chegaria provavelmente à tarde. E nós então  
225 poderíamos com autorização de vocês jogar esse assunto para o período da tarde.

226  
227 **Rachel Trajber – Presidente da Câmara Técnica de Educação Ambiental**

228  
229 É, porque nós queríamos adiantar esse assunto, mas então a gente guarda para a tarde ou devemos  
230 adiantar já a nossa pauta?

231  
232 **Cleidemar Batista Valério – CONAMA/MMA**

233  
234 Os outros sim, porque independente ele vai dar notícias, podíamos passar para o 4. 2.

235  
236 **Elisa Romano Dezolt– CNI**

237  
238 Eu tenho uma pergunta. Eu queria saber o seguinte. Essa apresentação do doutor Hélio ela seria o  
239 quê? De como Educação Ambiental se insere na lei, é isso, na lei do SNUC?

240  
241 **Rachel Trajber – Presidente da Câmara Técnica de Educação Ambiental**

242  
243 É, de como ela poderia se inserir.

244  
245 **Elisa Romano Dezolt– CNI**

246  
247 É, exatamente, a minha pergunta é essa porque eu não consegui ver como a Educação Ambiental está  
248 em tudo, mas explicitamente não está, não teria o apoio principalmente da parte de compensação  
249 ambiental.

250  
251 **Rachel Trajber – Presidente da Câmara Técnica de Educação Ambiental**

252  
253 Exatamente, e vai ser muito importante esta Câmara Técnica se manifestar nesse sentido. Eu vou  
254 passar a palavra para a Vivian que fez uma análise mais aprofundada.

255  
256 **Viviane Vazzi Pedro – CGEA/MEC**

257  
258 É, só assim sem querer adiantar a discussão que a gente vai ter à tarde, só para situar do que se trata.  
259 O que acontece é que a compensação ambiental no começo tinha sido instituída por uma Resolução do  
260 CONAMA e depois foi instituída pela lei que estabelece o SNUC e como é que ela está hoje? No artigo  
261 33 tem um rol que dá prioridade de como é que vai ser aplicada a compensação ambiental. Então entre  
262 as prioridades está regularização fundiária, elaboração de plano de manejo, proteção de unidades de  
263 conservação, criação de outras unidades e depois lá no final tem a implantação de Programas de  
264 Educação Ambiental e sempre dentro de unidades de conservação e aí recentemente o CONAMA  
265 regulamentou o percentual de compensação ambiental, até passei para vocês a cópia da Resolução  
266 CONAMA, e tem alguns pontos que a gente poderia discutir, que são os seguintes. A Educação  
267 ambiental permanece escanteada, porque está sendo reforçado esse rol de prioridades do artigo 33 da  
268 lei do SNUC e a definição do quanto vai ser aplicado e em que vai ser aplicado, seja para Educação  
269 Ambiental, implementação de planos de manejo e outras coisas, é feita pela Câmara de Compensação  
270 Ambiental de cada órgão ambiental. E aí é nesse sentido que a gente queria trabalhar agora uma  
271 recomendação para que as Câmaras de Compensação Ambiental passem a recomendar Educação  
272 Ambiental, e aí tem uma outra preocupação também decorrente dessa nova Resolução do CONAMA  
273 que é o seguinte, eles estão estimulando na Resolução estimula a criação de novas unidades de  
274 conservação de proteção integral, aquelas que são mais restritivas e não existe nenhum trabalho de

275 Educação Ambiental feito com os povos tradicionais, e enfim, com as pessoas que já estão dentro  
276 dessas unidades. Então essa Resolução tem uma estratégia de urgência, primeiro porque já foi  
277 discutida pelo CONAMA e no momento acabou passando da gente se inserir naquela época nesse tipo  
278 de discussão. Mas conversando com o Nilo, ele falou que a gente poderia tentar retroagir, fazer  
279 algumas recomendações para a Educação Ambiental que já é prevista nessas resoluções CONAMA, e  
280 ter a preocupação então não só com a aplicação do percentual de compensação ambiental para a  
281 Educação Ambiental, mas também com essas pessoas, com essa criação indiscriminada de unidades  
282 de conservação. Então o Hélio vai falar um pouco de como é que funcionam as Câmaras de  
283 Compensação Ambiental.

#### 284 285 **Elisa Romano Dezolt– CNI**

286  
287 Está jóia, eu queria só esclarecer não é para criar nenhuma polêmica nem nada. Eu sou Elisa da CNI.  
288 Só para esclarecer, a Resolução do CONAMA como você falou ela não regulamenta a lei, porque ela é  
289 uma Resolução, quem regulamenta a lei é um decreto e ela também não estabelece percentual. Na  
290 verdade hoje em dia provavelmente o doutor Hélio vai falar isso, o percentual a ser pago de  
291 compensação ambiental está estabelecido no mínimo de meio por cento conforme a lei e está sendo  
292 desenvolvida uma metodologia pelo IBAMA, ainda com muitas discussões e a gente do setor privado  
293 tem participado muito dessas discussões obviamente querendo inclusive estabelecer um teto, um limite  
294 e também a questão da transparência que eu acho que é onde entra aqui da aplicação desses  
295 recursos, apesar da lei estar regulamentada de não ter hoje uma metodologia do IBAMA que tenha  
296 saído ou que determine tudo, os estados já tem feito isso de outras maneiras e então isso também no  
297 âmbito estadual já a compensação está sendo aplicada de qualquer forma, mas uma das coisas no  
298 caso do setor privado e imagino que nem só o setor privado, mas o setor de infra-estrutura, por  
299 exemplo, do governo mesmo que tem que pagar compensação como setor privado tem discutido muito  
300 a transparência da aplicação. Então quando você leu na lei do SNUC eles já priorizam algumas  
301 atividades e isso eu acho até meio difícil mexer e convencer, mas não discordo, muito pelo contrário eu  
302 apoio porque acho que a Educação Ambiental tem que estar presente como a lei do SNUC prevêem  
303 que a Educação Ambiental tem que estar mais fortalecida e acho que tem espaço dentro do SNUC para  
304 que isso aconteça. Mas não sei se necessariamente com recursos da compensação ambiental. Aí é  
305 que é realmente uma discussão que a gente pode deixar para a parte da tarde ou depois com ou sem o  
306 doutor Hélio mas depois da apresentação dele, ou para um GT depois, porque eu acho que é um  
307 assunto um pouco mais delicado. Você falou certo. Existem as Câmaras Técnicas que às vezes  
308 definem e existem mecanismos de manejo que podem direcionar bastante esse tipo de coisa, mas não  
309 sei se dá para vincular isso da maneira genérica como está aqui dizendo, que recursos da  
310 compensação ambiental devem ser aplicados em Educação Ambiental. A gente tem que rever isso e  
311 ter um pouco mais de cuidado na hora que estiver discutindo esse assunto.

#### 312 313 **Rachel Trajber – Presidente da Câmara Técnica de Educação Ambiental**

314  
315 É, eu acho que a gente poderia, sou Raquel do MEC, nós deveríamos talvez deixar para depois, mas  
316 garantir que depois nós voltemos nesse assunto mesmo se o doutor Hélio não puder vir. Então eu  
317 gostaria de deixar isso marcado, porque é exatamente nessa direção que nós precisamos discutir com  
318 o doutor Hélio e vai ser mais interessante ainda depois que a gente tiver trabalhado com essa proposta  
319 de recomendação nossa, porque tem muito a ver com essa possibilidade de fazermos uma  
320 recomendação inclusive para essa lei do SNUC para compensação, Educação Ambiental não pode  
321 acontecer se não tiver recursos alocados e como é que a gente pode trabalhar isso nas demais  
322 legislações, não só nessa. Bom, então nós podemos então passar para o 4.2, que é a formação de  
323 GT's nossos e eu proponho a formação de dois GT's, porque nós somos muito poucos nessa Câmara  
324 Técnica e que a gente pense em como é que nós vamos trabalhar com cada uma dessas resoluções  
325 que estão em andamento no CONAMA, e nós já participamos de uma reunião porque ela foi anterior a  
326 esta daqui sobre o termo de guarda e proteção contra maus tratos a animais silvestres. A Viviane  
327 participou da reunião na íntegra desse GT e eu gostaria que ela nos apresentasse o que aconteceu,  
328 mesmo porque depois quando a gente pensar nos GT's que nós vamos formar aqui, essa experiência  
329 de participação em outro GT pode ser muito útil para nós vermos como é que nós vamos atuar nos  
330 próprios GT's nossos. Nunca teve GT e nós nunca trabalhamos dessa forma não finalística, mais  
331 intermediária como um instrumento de Educação Ambiental para as demais resoluções do CONAMA.  
332 Essa é uma inovação e então nós precisamos nos preparar para como é que nós vamos funcionar.

333  
334

335 **Viviane Vazzi Pedro – CGEA/MEC**

336

337 Então eu sou Viviane do MEC. O que eu queria falar dessa reunião é que ela aconteceu dias três e  
338 quatro de agosto e como antecedeu a Câmara Técnica eu fui para saber do que se trata. E nesse GT  
339 estão sendo discutidas algumas coisas que são bem relacionadas também à Educação Ambiental.  
340 Bom, a primeira delas é guarda dos animais silvestres apreendidos, mas a discussão já está avançada,  
341 ela está na Câmara de Assuntos Jurídicos e também essa Resolução já está passando sem Educação  
342 Ambiental, sem Educação ambiental para esses animais e pessoas que ficaram responsáveis por esses  
343 animais silvestres. E até isso causou uma grande preocupação pelo seguinte. Em termos até mesmo  
344 para fazer uma proposta de Educação Ambiental para essa Resolução é complicado, porque é uma  
345 Resolução que vai habituando o olhar das pessoas com a guarda de animais silvestres. Então para  
346 crianças isso vai passar a ser uma coisa natural, as pessoas já tem uma afeição natural por esses  
347 animais silvestres, nativos ou exóticos e ainda habituando o olhar como está sendo feito por uma  
348 porção de problemas que o próprio IBAMA tem, assim o que fazer com esses animais apreendidos.  
349 Eles não tem gerência e então é uma dificuldade grande e por isso essa Resolução está sendo  
350 pensada e vai ser discutida com a sociedade e foi discutida. Mas o objetivo era que fossem apontadas  
351 outras soluções além da guarda, mas acabou ficando a guarda e ela está na Câmara de Assuntos  
352 Jurídicos. O que a gente poderia fazer, o grupo que optar por esse GT, por trabalhar nesse GT, seria  
353 fazer uma manifestação a respeito. Então a Câmara Técnica de Educação Ambiental se manifestaria a  
354 respeito dos pontos que estão sendo colocados nessa diretriz e ainda assim recomendando a  
355 Educação Ambiental. A outra Resolução que está sendo discutida e que foi objeto dessa última reunião  
356 é uma Resolução de maus tratos a animais. É uma Resolução que tem como objetivo não só  
357 regulamentar a lei de crimes ambientais definindo o que é. Regulamentar, não. Explicitar é melhor,  
358 ajudar a ficar mais claro o que são as práticas de maus tratos e também fazer recomendações para  
359 proteção da fauna. E nessa Resolução é que a Educação Ambiental se insere de uma forma bem mais  
360 forte e é para ela que a gente fez uma proposta que eu passei para vocês,. Fez ainda não, a gente vai  
361 discutir hoje uma proposta para ser levada no dia 3 de setembro que é a próxima reunião em que está  
362 sendo discutida essa Resolução de maus tratos. E aí tem uma terceira Resolução que em breve vai  
363 começar a ser trabalhada que é uma Resolução que trata de venda de animais nos *Pet Shops*, animais  
364 silvestres e para elas também a gente vai ter uma de recomendar Educação Ambiental.

365

366 **Rachel Trajber – Presidente da Câmara Técnica de Educação Ambiental**

367

368 Eu gostaria de passar a palavra. Vocês tem em mãos uma proposta de Educação Ambiental na minuta  
369 de Resolução sobre a definição de maus tratos e proteção aos animais. E essa proposta não é nossa,  
370 é da própria Câmara Técnica.

371

372 **Viviane Vazzi Pedro – CGEA/MEC**

373

374 Mais ou menos. A gente até conversou. Não é exatamente nossa. Essa proposta foi decorrente de  
375 uma conversa que a gente teve nesse GT com algumas pessoas do IBAMA e de ONG's de proteção  
376 aos animais e que sugeriram que em dois artigos a gente fizesse uma proposta de Educação Ambiental  
377 e que houvesse uma moção. Então aqui é legal a gente discutir se a Câmara Técnica vai mesmo  
378 encaminhar essa proposta, independentemente de algum grupo querer ou não entrar nesse GT, montar  
379 um GT para aprofundar esses debates, porque a gente já teve lá nessa reunião e no próximo dia 3 eles  
380 estão aguardando. Então é só por isso que vale a pena a discussão.

381

382 **Elisa Romano Dezolt– CNI**

383

384 Eu tenho uma pergunta. O que é CNE?

385

386 **Rachel Trajber – Presidente da Câmara Técnica de Educação Ambiental**

387

388 É Conselho Nacional de Educação. É o CONAMA da Educação. Então alguém gostaria de ler ou se  
389 manifestar a respeito dessa proposta de moção que é do GT de maus tratos e proteção aos animais?

390

391 **Elisa Romano Dezolt– CNI**

392

393 Eliza da CNI. Nesse primeiro artigo é mais, não sou contra em absolutamente nada. Só uma  
394 explicação. Do jeito que está aqui. Todas as ações envolvendo venda, guarda, criação ou exibição de

395 animais silvestres devem estar acompanhadas de Educação Ambiental para o público diretamente  
396 relacionado a essas atividades. Eu confesso que eu não sei. Trabalho muito pouco com Educação  
397 Ambiental propriamente, mas obviamente tem uma noção de como é que é feito. Mas o que significa  
398 deve estar acompanhando Educação Ambiental para o público? Isso já viria numa proposta? Não  
399 deveria ter numa proposta em algum momento tipos de atividades ou alguma coisa assim? Porque eu  
400 acho que do jeito que está fica muito amplo e sei lá se está falando de alguém que vai exibir animais  
401 silvestres para ele Educação Ambiental pode ser simplesmente dizer qual é a espécie do animal, onde  
402 ele vive e tudo e para outra pessoa e acho que talvez seja esse o maior objetivo da Educação  
403 Ambiental seria ir um pouco além disso. Então teria que ver como é que vocês vêem isso. Não sei  
404 quem escreveu.

405  
406 **Keilah Diniz – Ministério da Cultura**

407  
408 Keilah Diniz do Ministério da Cultura. É um pouco também nessa linha que eu gostaria de colocar. Às  
409 vezes todos, principalmente assim no CONAMA, nas resoluções às vezes aparece essa questão da  
410 Educação Ambiental é colocada apenas citando o nome mesmo de Educação Ambiental e nunca  
411 esclarecido o que é de fato essa Educação Ambiental. Parece que existe já um consenso do que seja a  
412 Educação Ambiental quando se fala nisso e eu não vejo esse consenso, eu não entendo bem esse  
413 consenso de Educação Ambiental, o que é propriamente essa Educação Ambiental. E uma dúvida que  
414 eu tenho em relação a esse artigo aqui. Todas as ações envolvendo a venda. O que seria? Eu não  
415 entendo. O que é a venda de animais silvestres? Como é que ela ocorre?

416  
417 **Rachel Trajber – Presidente da Câmara Técnica de Educação Ambiental**

418  
419 É muito polêmica. Alguém gostaria de se manifestar também? Essas questões dessas três resoluções  
420 do CONAMA elas são muito polêmicas, extremamente polêmicas. E para responder então tem duas  
421 dimensões nessa polêmica. Uma, é a Resolução que já está tramitando no jurídico do CONAMA na  
422 Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, ela traz um artigo que para a Educação Ambiental é  
423 absolutamente revoltante. O IBAMA não tem condições de lidar com captura de animais e venda de  
424 animais. Então eles estão propondo que a guarda seja aberta para aqueles que capturam. Eu  
425 pessoalmente vejo isso como o Lobo tomando conta dos cordeiros, porque isso pode ser usado. As  
426 pessoas ficam com a guarda e depois vendem ou subornam para vender. É um incentivo à captura. Eu  
427 não vejo que seja dessa forma e esse tipo de ação, de maus tratos a animais e tal, dificilmente ele pode  
428 ficar só na questão de comando e controle. Se não tiver Educação Ambiental de uma forma muito mais  
429 aprofundada, e aqui eu entro na segunda questão dos comentários e sugestões das duas pessoas que  
430 falaram até agora, é que nós fizemos essa proposta de recomendação sobre Educação Ambiental que  
431 traz a Educação Ambiental de uma forma muito mais aprofundada e não dessa forma superficial que  
432 está aqui que qualquer coisa pode ser feita com Educação Ambiental nesse sentido e ela é puramente  
433 comportamental, mas mesmo com essa proposta nossa de recomendação, é muito subjetiva a  
434 profundidade. Isso não garante que uma Educação Ambiental mais sólida seja feita. Em todo caso eu  
435 gostaria de propor aqui uma inversão de pauta nesse sentido. Porque nós só podemos discutir esse  
436 tipo de ação se nós tivermos esse embasamento teórico que nós estamos propondo no item 4.3. Então  
437 vocês concordariam com uma ligeira inversão de pauta desses dois itens? Porque os dois comentários  
438 foram nesse sentido. Nós precisamos saber o que é Educação Ambiental e como essa Educação  
439 Ambiental pode ser feita de uma forma mais aprofundada nas diversas instâncias. Então posso propor  
440 essa inversão de pauta agora, e nós procedemos à leitura da proposta de recomendação para fornecer  
441 diretrizes à campanhas e ações e projetos de comunicação e Educação Ambiental? É o 4.3, a proposta  
442 de criação de artigos padrão e na verdade a gente avançou um pouquinho nessa idéia e nós já fizemos  
443 uma proposta dessa recomendação que está bastante aprofundada, eu acho. Mas não está perfeita, é  
444 uma espécie de " boi de piranha " realmente, para que a gente possa discutir e avançar mais ainda.  
445 Então, essa é uma proposta que surgiu do GT de maus tratos a animais silvestres e que envolve a  
446 venda, a guarda, a recreação com animais silvestres e a criação de animais silvestres. Então eles  
447 estão propondo esses dois artigos. Eu acho que nós vamos ter que voltar por esses dois artigos,  
448 porque tem a polêmica naqueles dois âmbitos, sobre essas questões de venda, guarda, recreação e  
449 criação, como é que a Câmara Técnica se relaciona com isso e também se essa nossa Resolução aqui  
450 ela pode aprofundar uma questão tão ampla e uma formulação tão ampla e vaga como essa dos artigos  
451 aqui. Vamos tratar essas duas questões simultaneamente, mas tendo como base essa proposta nossa  
452 aqui porque eu acho que nós não precisamos finalizar essa nossa proposta aqui, mas é nós  
453 conseguirmos esse consenso até para poder reagir a essa minuta da Resolução sobre os maus tratos  
454 para a gente aprofundar nesse embasamento nosso, para melhorar a própria discussão aqui. E

455 também eu acho que nós vamos ter que levar isso como lição de casa que é propostas de mudanças e  
456 comentários sobre essa nossa recomendação aqui. Não vai dar para nós esgotarmos esses dois  
457 assuntos aqui, mas para poder tratar desse assunto dessa minuta aqui nós precisamos ter mais  
458 embasamento. Ou nós temos um consenso do que é essa Educação Ambiental de acordo com a  
459 pergunta da Keilah, né? Vamos então?

460

461 **Milton Paulo Bôer – Tenente Coronel CNCG**

462

463 Tenente-coronel do Conselho Nacional de Comandantes Gerais. Eu vou colocar um pouquinho até de  
464 pimenta aí no tempero. Essa questão é muito polêmica realmente e na verdade essa proposta de  
465 regulamentação do termo de guarda de animais silvestres ela vem para administrar uma consequência  
466 de algo que veio lá atrás contribuindo para o ponto de estrangulamento no Brasil em relação a tráfico de  
467 animais e manutenção de animais em cativeiro. Nós estamos hoje numa situação caótica.  
468 Especialmente falando por São Paulo em que ano passado só no policiamento ambiental recolhemos e  
469 aprendemos 25 mil e 111 animais. E aí vem o seguinte, onde colocar esses animais e na maioria esses  
470 animais são oriundas de outros estados. As pessoas capturam nos estados vizinhos ou não vizinhos e  
471 como São Paulo é um centro consumidor muito grande e até ponto de partida para o tráfico  
472 internacional, esses animais acabam chegando lá e nós não temos estrutura em São Paulo e a nível  
473 nacional também essa estrutura é deficiente ainda para relocar, ou seja, devolver esse animal para o  
474 ambiente de onde ele veio que seria o ideal e até depois de uma avaliação técnica obviamente ver se  
475 ele tem condições de retornar ao ambiente natural e se readaptar. Quero aqui também dizer que a  
476 estatística demonstra que apenas 10% dos animais capturados chegam ao seu destino final. 90%  
477 acaba morrendo ou se perdendo pelo caminho. Então eu acho que o problema todo e nós estamos  
478 tentando nessa proposta do CONAMA e o termo de guarda provisória é uma proposta para conter uma  
479 emergência. Eu penso que a proposta do texto aqui colocada ela deve levar em conta isso. Nós  
480 estamos em São Paulo condicionando até em parceria com o Ministério Público a urgente necessidade  
481 de criação de centros de recepção, triagem e readaptação de animais silvestres, para que nós  
482 possamos acomodar esse volume tão grande e até devolver ao seu ambiente natural aquilo que é  
483 possível devolver. Mas nós não estamos conseguindo administrar aquele animal que já está com a  
484 pessoa há muito tempo, 20 anos ou dez anos, o papagaio já está falando o nome da família inteira, está  
485 pedindo pão, água e leite. Nós não teríamos condições técnicas e nem seria recomendável retirar esse  
486 animal do convívio, embora esteja ilegalmente ali e depositar isso num zoológico que não tem uma  
487 estrutura de atendimento compatível com a situação daquele animal. E existem algumas situações em  
488 que os animais sobre origem legal. Existe no Brasil hoje já os criadouros que são registrados no órgão  
489 competente, tem a autorização e reprodução e de venda de espécies silvestres brasileiras, mas de  
490 origem já de criadouros legalizados. Eu penso que é esse o ponto que eles estão querendo que insira-  
491 se a Educação Ambiental também. Ou seja, aqueles animais de origem legal que vai para a venda que  
492 é um comércio. Aqueles animais que são usados também na recreação, exibição, mas que são de  
493 origem legal, eu acho que esse ponto é um ponto fundamental para a gente colocar aqui nessa  
494 proposta. Ou seja, a Educação Ambiental neste caso ela cabe neste ponto que está sendo proposto  
495 aqui exclusivamente para os casos de origem legal. Aqueles casos de origem ilegal eu acho que não  
496 cabe essa exigência. Cabe realmente nós encontrarmos um mecanismo desse animal ser devolvido ao  
497 seu meio ambiente ou então ser apreendido e destinado aos centros que nós estamos postulando que  
498 se crie, já existem alguns, mas que se amplie pelo Brasil. Agora eu acho que deve também, penso eu  
499 na sugestão da proposta ser inserido no contexto da Câmara Técnica a Educação Ambiental  
500 exatamente porque é possível rastrear isso e se verificar as origens, regiões mais críticas de origem  
501 desses animais e aí sim trabalhar com profundidade essa questão da Educação Ambiental lá da origem,  
502 no programa que seria a nível nacional. Então, são essas colocações que eu faço até para a gente  
503 distinguir o que é animal de origem legal e o que é animal de origem ilegal. Eu acho que animal de  
504 origem ilegal não cabe o que está nessa proposta. Eu acho que só cabe aqui o que está de origem  
505 legal.

506

507 **Keilah Diniz – Ministério da Cultura**

508

509 Keilah do Ministério da Cultura. Bom, primeiro eu queria saber se a gente continua nesse assunto ou  
510 vamos deixar para depois a proposta?

511

512

513

514

515 **Rachel Trajber – Presidente da Câmara Técnica de Educação Ambiental**

516  
517 O que vocês acham de nós voltarmos para Educação Ambiental, esses comentários foram muito  
518 interessantes e tem muito a ver com a nossa proposta de atuação da nossa recomendação, porque ela  
519 trata de públicos alvo de cada uma das instâncias de Educação Ambiental e é por isso que eu volto a  
520 pedir para vocês da gente entrar nessa nossa proposta de recomendação porque vai ficar mais claro. É  
521 muito interessante a gente ter começado por uma questão prática, um problema, e agora a gente vai  
522 ver como é que a nossa proposta pode se inserir nisso daí e como é que nós vamos reagir a esse tipo  
523 de situação em cada uma das Câmaras Técnicas com relação à Educação Ambiental. Muito pertinente  
524 esses comentários e a tua pergunta também, Keila.

525  
526 **Keilah Diniz – Ministério da Cultura**

527  
528 Então paramos aqui. Agora só para esclarecer sobre esse documento. Me parece que tem duas  
529 questões aqui, não é isso? Uma aqui relacionada a esse artigo da lei de proteção à fauna de 35 e aí a  
530 proposta aqui é de uma moção dirigida ao CNE e ao MEC. Isso aí me parece que é uma coisa e a  
531 outra, é por isso que eu não entendi bem, porque aí vem a proposta de artigo que eu relatei com o  
532 anterior e me parece que não tem a ver. É claro, eu participei inclusive da última reunião do CONAMA,  
533 onde se tratou desse assunto da apreensão de animais silvestres e como eu não tinha essa referência  
534 aqui, eu fiquei perdida aqui na proposta de artigo, todas as ações envolvendo a venda, eu pensei, bom  
535 já liberou total. Ações de controle, de apreensão.

536  
537 **Rachel Trajber – Presidente da Câmara Técnica de Educação Ambiental**

538  
539 É outra Resolução. Outra, não é aquela de guarda de animais silvestres. É maus tratos. Essa daqui  
540 não é aquela Resolução da última reunião do CONAMA ordinária que era de termo de guarda de  
541 animais silvestres. Então nós não temos atualmente nenhuma inserção sobre essa daí. Mas essa  
542 daqui é sobre maus tratos a animais silvestres e aí envolve também venda, guarda e ações de  
543 Educação Ambiental em todas essas dimensões aqui. Mas é outra Resolução e essa ainda está em  
544 tempo de nós podermos influir. E aí rebate sobre a de guarda, porque maus tratos envolve quem  
545 guarda, quem vende, quem usa para recreação como aquilo que a Viviane falou que crianças usam,  
546 criam animais silvestres e tem uma relação de maus tratos muitas vezes e como é que a Educação  
547 Ambiental pode ser trabalhada nessa Resolução específica. Está esclarecido? Então a proposta de  
548 recomendação para fornecer diretrizes. Qual é a metodologia que nós vamos usar para essa leitura?  
549 Ela está bastante extensa e acho que ela pode diminuir, ela deve ser reduzida. Como é que nós  
550 podemos fazer? Ler em voz alta? As pessoas comentarem ou ler o todo e vocês vão pedindo  
551 destaques onde vocês acham que vocês vão querer comentar?

552  
553  
554 **Elisa Romano Dezolt– CNI**

555  
556 Elisa da CNI. Eu queria sugerir se todos concordarem até para a gente ganhar tempo considerando  
557 que esse é um documento novo, eu acho que para todos nós aqui, foi vocês que fizeram essa  
558 proposta, né? Então, com certeza eu imagino que vai ter muita coisa para a gente contribuir, para  
559 discutir, enfim, como a Raquel falou a gente com certeza hoje não consegue bater o martelo nisso. A  
560 gente podia pular essa parte de considerandos que eu acho que é uma outra coisa, não entra no cerne  
561 da questão e depois de repente ela é extensa, mas ela é extensa assim a parte das diretrizes, a parte  
562 mais da educação não formal e tal, dos artigos. Eu acho que dá para a gente fazer uma leitura de todos  
563 e ir destacando o que a gente achar mais relevante e fazer aquilo mesmo, é um dever de casa que todo  
564 mundo leve isso para casa para fazer os comentários e na próxima reunião tentar deliberar sobre isso.

565  
566 **Keilah Diniz – Ministério da Cultura**

567  
568 Keilah do Ministério da Cultura. Eu não quero porque eu acho que cada considerando e eu passei uma  
569 vista só. Cada considerando aqui tem uma consequência lá. Se nós pularmos esses considerandos a  
570 gente vai perder, porque como você disse mesmo a gente não conhece o texto anteriormente. Então  
571 eu acho que dá para a gente acompanhar todos juntos. Eu acho que não é tão grande assim, não. Eu  
572 acho que a gente poderia fazer uma leitura e ir assinalando o destaque.

573  
574

575 **Elisa Romano Dezolt– CNI**

576  
577 Não tenho problema com isso, era só sugestão para ganhar tempo, porque a gente vai voltar nisso  
578 mesmo.

579  
580 **Rachel Trajber – Presidente da Câmara Técnica de Educação Ambiental**

581  
582 Eu ia sugerir uma intermediária para eu falar qual é a lógica desses considerandos, mas vamos ler.  
583 Está bom? OK.

584  
585 **Luciana Adele Maria Bucci – Ministério Público Federal**

586  
587 Quer que eu leia? Luciana do Ministério Público Federal. Proposta de recomendação para fornecedor  
588 diretrizes às campanhas, ações e projetos de comunicação e Educação Ambiental. Apresenta diretrizes  
589 às campanhas, ações e projetos de comunicação Ambiental e dá outras orientações. O Conselho  
590 Nacional do Meio ambiente, CONAMA no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas  
591 pelos artigos sexto e oitavo da lei de 31 de agosto de 1981 regulamentada pelo decreto 99274 de 6 de  
592 junho de 1990, e tendo em vista o disposto no seu regimento interno anexo à portaria número 499 de 18  
593 de dezembro de 2002. Considerando a necessidade de garantir que as ações, práticas, projetos e  
594 campanhas de Educação Ambiental estejam em consonância com a Política Nacional de Educação  
595 Ambiental, PNEA, estabelecida pela lei número 9795/ 99 e pelo decreto número 4281 de 2002, bem  
596 como com o Programa Nacional de Educação Ambiental, PRONEA e o tratado de Educação Ambiental  
597 para sociedades sustentáveis e responsabilidade global. Considerando que os princípios contidos na  
598 lei de diretrizes de bases lei número que estabelece o Plano Nacional de Educação e nas diretrizes  
599 curriculares nacionais do Conselho Nacional de Educação Ambiental bem como a necessidade de  
600 resguardar a função social e a autonomia dos estabelecimentos de ensino, os estudantes e a  
601 comunidade escolar das campanhas, projetos ou ações oportunistas e utilitaristas do ponto de vista  
602 ideológico e econômico. Considerando os princípios da lei número 9795/99 e do tratado de Educação  
603 Ambiental para sociedades sustentáveis e responsabilidade global que exigem que a Educação  
604 Ambiental tenha uma abordagem integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações,  
605 enfoque humanista, sistêmico, histórico, crítico, político, democrático, participativo, inclusivo, dialógico,  
606 cooperativo e emancipatório, respeitando o pluralismo de idéias e concepções pedagógicas, garantindo  
607 de continuidade e permanência do processo educativo. Considerando as políticas de âmbito nacional  
608 definidas pelo órgão gestor da PNEA, bem como a sua função de estimular instrumentos e  
609 metodologias visando o acompanhamento e avaliação de Projetos de Educação Ambiental, orientando-  
610 os e compatibilizando-os com o objetivo da PNEA conforme o artigo segundo e artigo terceiro, incisos  
611 oitavo e décimo primeiro do decreto número 4281/02. Aqui não pode colocar conforme artigos  
612 segundo e terceiro, tem que especificar artigos segundo e terceiro? Pode. Considerando o papel das  
613 comissões institucionais de Educação ambiental CIEAS de deliberar e formular Políticas de Educação  
614 Ambiental no âmbito estadual. Considerando a necessidade de regulamentar dos incisos primeiro a  
615 quarto do artigo terceiro da lei 9795/99 que trata do papel do poder público, os órgãos integrantes do  
616 SISNAMA, dos meios de comunicação de massa, das empresas, entidades de classe, instituições  
617 públicas e privadas e da sociedade como um todo para as ações de Educação Ambiental e o  
618 engajamento da sociedade na conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente. Considerando  
619 a necessidade de regulamentar a Educação Ambiental recomendada por inúmeras resoluções do  
620 CONAMA e legislações de proteção e gestão ambiental incentivando a sua efetiva implementação  
621 recomenda-se: - Título um. Diretrizes para a Educação Ambiental nas Campanhas e Projetos em  
622 Geral. A presente recomendação visa fornecer diretrizes para realização de ações, práticas, projetos e  
623 campanhas de comunicação e Educação Ambiental no território nacional. Artigo. As campanhas, das  
624 ações, os projetos, as práticas e os processos de formação de Educação Ambiental devem tratar da  
625 sua temática principal de forma ampla e contextualizada sem qualquer abordagem utilitarista ou  
626 meramente comportamental, estimulando a cidadania sócio ambiental com a conseqüente  
627 transformação de valores e condutas e adoção de atitudes e posturas que contribuam para a  
628 construção de sociedades sustentáveis. Em qualquer âmbito de comunicação e Educação Ambiental, o  
629 fornecimento de qualquer material educacional ou didático não deve ser feito ao público alvo de forma  
630 desvinculada da metodologia dos seus processos formadores, devendo sempre estar acompanhado de  
631 ações de formação ou capacitação. Título 2. Âmbitos da Comunicação e Educação Ambiental. A  
632 comunicação e Educação ambiental ora regulamentadas podem ser desenvolvidas em forma de  
633 campanhas, ações, projetos, processos formadores ou práticas educativas em três âmbitos com suas  
634 respectivas diretrizes. No âmbito de campanhas informativas ou formativas de interesse público,

635 presenciais ou a distância. No âmbito dos estabelecimentos de ensino de Educação formal e no âmbito  
636 da Educação não formal. Diretrizes para a Educação Formal. Os projetos, ações, processos formativos  
637 e práticas de Educação Ambiental nos estabelecimentos de ensino devem ser ferramentas de ação  
638 pedagógica que vissem interligar o cotidiano escolar ou acadêmico com as grandes preocupações sócio  
639 ambientais contemporâneas, tornando a escola um espaço sócio cultural dinâmico sintonizado com os  
640 movimentos de transformação da sociedade e capaz de contribuir para a formação dos estudantes e  
641 para a reflexão e ação sobre a realidade. Respeitada a autonomia conferida por lei aos  
642 estabelecimentos de ensino, todas as ações, práticas, processos formadores e Projetos de Educação  
643 Ambiental a serem implementados nos sistemas de ensino, ou seja, em escolas e instituições de  
644 educação superior, devem ser previamente analisados pelas respectivas secretarias estaduais ou  
645 municipais de Educação ou ainda pelo Ministério da Educação. A definição da competência Federal,  
646 estadual e municipal para análise depende da abrangência das ações e projetos bem como da natureza  
647 dos estabelecimentos de ensino e dos públicos alvo envolvidos. Além de observar os preceitos da  
648 presente recomendação, as secretarias e o Ministério devem pautar a análise das ações projetos e  
649 processos educativos nas legislações educacionais vigentes e nas diretrizes curriculares dos conselhos  
650 nacional e estadual de Educação. As Secretarias e o Ministério da Educação deverão avaliar a  
651 pertinência dos projetos, processos formadores e ações de Educação Ambiental para os diferentes  
652 públicos da comunidade escolar ou acadêmica " estudantes, docentes, funcionários gestores, pais e  
653 comunidade local. Respeitada a análise discricionária das secretarias estaduais e municipais de  
654 Educação no ensino formal devem ser avaliados os seguintes aspectos das propostas de Educação  
655 Ambiental. Nos materiais didáticos. Clareza da linguagem, plano de ação metodologia e material  
656 didático/educativo articulados. Suficiência e contextualização das informações e qualidade gráfica dos  
657 materiais. Nos projetos, ações e processos formativos. Adequação das justificativas, precisão e  
658 viabilidade dos objetivos. Composição dos grupos envolvidos na elaboração e Gestão dos projetos.  
659 Impacto sobre os participantes e a comunidade local. Potencial para causar um efeito multiplicador das  
660 ações de Educação Ambiental, sustentabilidade do projeto ou ação. Educação não formal. No âmbito  
661 da Educação não formal os projetos devem focar públicos alvo específicos, instaurando e  
662 potencializando articulações em todos os segmentos que trabalham com Educação Ambiental. Todas  
663 as ações, práticas, processos formadores, projetos e campanhas de Educação Ambiental não formais  
664 devem ser previamente analisados pelas respectivas Secretarias Estaduais ou Municipais de Meio  
665 Ambiente ou ainda pelo Programa de Educação Ambiental do Ministério do Meio Ambiente. A definição  
666 da competência Federal, Estadual e Municipal para análise depende da abrangência das campanhas,  
667 ações e projetos e da natureza dos públicos alvo envolvidos. Respeitada a análise discricionária das  
668 Secretarias e Ministério do Meio Ambiente no âmbito do ensino não formal e além de observar diretrizes  
669 gerais presentes... aqui tem muito presente, né? Diretrizes gerais presentes na recomendação os  
670 projetos e campanhas de Educação Ambiental não formais devem ter os seguintes objetivos: Apoiar e  
671 incentivar o diálogo entre as diversas instâncias do poder público e a sociedade, ampliando a  
672 participação dessa na formulação e implementação de políticas públicas. Promover sinergia entre as  
673 ações Projetos e Programas de Educação ambiental do órgão gestor, da PNEA e dos Estados e  
674 Municípios. E promover ações multidisciplinares em espaços estruturantes baseados no conceito de  
675 círculos de cultura Paulo Freire e de Educação permanente que incentivem a participação no  
676 planejamento e gestão ambientais voltando-se para a melhoria da qualidade de vida local e planetária.  
677 Diretrizes para Educação Ambiental recomendada nas resoluções CONAMA e Legislações de Proteção  
678 e Gestões Ambientais. Nas resoluções CONAMA e nas Legislações de Proteção e Gestões Ambientais  
679 em que é recomendada a Educação Ambiental, esta deve ser realizada em no mínimo dois âmbitos  
680 daqueles previstos no artigo segundo da presente recomendação. O público diretamente envolvido  
681 com a atividade prevista na Resolução e na legislação de proteção e gestão ambientais deverá receber  
682 Educação Ambiental com abordagem sistêmica, a partir dos múltiplos aspectos e dimensões da  
683 sustentabilidade, ecológica, social, ética, econômica, cultural, territorial e política, sendo alertado para  
684 os possíveis impactos sócio ambientais causados pela referida atividade e para a sua responsabilidade  
685 para a manutenção da segurança e da qualidade de vida ambiental. Além de serem observadas as  
686 diretrizes do caput, a Educação ambiental a ser trabalhada com o público diretamente envolvido com a  
687 atividade prevista na Resolução deve utilizar material educacional específico sempre vinculado aos  
688 processos formadores. Para os fins desta Resolução o material educacional a ser empregado deve  
689 conter ampla dimensão da questão sócio ambiental e das suas implicações para a saúde pública e  
690 qualidade de vida. Com o público indiretamente relacionado com a atividade regulamentada pela  
691 Resolução CONAMA ou prevista pelas legislações de proteção e gestão ambientais, poderão ser  
692 realizadas campanhas presenciais ou a distância e ainda outras ações e processo de formação e  
693 capacitação. As resoluções CONAMA e legislações de proteção e gestão ambientais que recomendam  
694 Educação Ambiental, devem atribuir responsabilidades e prever fontes de recurso para a sua execução.

695 **Rachel Trajber – Presidente da Câmara Técnica de Educação Ambiental**

696

697 Eu gostaria de perguntar para vocês se a gente avança até meio-dia e meia sem parar para café ou se  
698 nós paramos para café e depois vamos até uma hora. Sem café, né? De acordo. Então vamos abrir  
699 para os destaques, comentários.

700

701 **Elisa Romano Dezolt– CNI**

702

703 Elisa da CNI. Sem tirar também nenhum mérito do texto de como está escrito nem nada, eu queria na  
704 verdade eu estou confusa aqui com uma coisa. Em primeiro lugar isso é uma recomendação e não  
705 uma Resolução, certo? Tem algum lugar aqui em que se fala de Resolução. Lá no final fala para os  
706 fins desta Resolução. É recomendação. Só para deixar isso claro. A minha outra pergunta é o  
707 seguinte, vocês me desculpem sou totalmente nova aqui nessa Câmara e já falei que o meu  
708 conhecimento ainda está restrito. Eu tinha entendido que como diz aqui a proposta de recomendação  
709 para fornecer diretrizes às campanhas, ações e projetos de comunicação e Educação Ambiental. Bom,  
710 essa é uma proposta de recomendação que essa Câmara Técnica vai levar ao CONAMA. É isso?

711

712 **Rachel Trajber – Presidente da Câmara Técnica de Educação Ambiental**

713

714 E que ela sirva para embasar a atuação da Câmara Técnica junto a todas as legislações do CONAMA.

715

716 **Elisa Romano Dezolt– CNI**

717

718 A minha percepção e de novo eu posso estar bem enganada e não ter conhecimento nem do processo,  
719 nem do próprio funcionamento daqui, eu acho que eu não sei, me pareceu meio confusa para ter isso  
720 como uma recomendação para o CONAMA, se falar dessa parte de diretrizes para a educação formal,  
721 para a educação não formal, eu acho que isso daí está misturando um pouco assim. A minha  
722 impressão é que está misturando um pouco até competências do que cabe ao CONAMA como um  
723 fórum normativo de meio ambiente e a parte própria de educação que aí como você falou tem o CNE  
724 que você falou no início. O Conselho Nacional de Educação. Me pareceu isso. Agora a última parte  
725 que a gente leu que é o capítulo 3, não desculpa, o título 3, diretrizes para Educação Ambiental  
726 recomendadas nas resoluções CONAMA. Eu acho que aqui sim que seria o foco. A gente pode  
727 trabalhar mais nele e tentar inserir talvez algumas coisas que está nesse título dois e título 1. Âmbitos  
728 de comunicação de Educação Ambiental, mas tentar colocar isso no foco do que isso tem a ver com as  
729 resoluções que saem do CONAMA. Porque o meu conhecimento não só do funcionamento do  
730 CONAMA apesar do CONAMA ter inúmeras resoluções que são resoluções que abordam assuntos dos  
731 mais variados, mas entrar assim a educação formal, eu não consegui ver, não consigo me lembrar de  
732 resoluções onde isso poderia ser inserido. Então a minha sugestão seria que a gente trabalhasse  
733 nesse sentido de melhorar ou de tentar incorporar o que está nesse título 1 e título 2, para fazer isso ter  
734 mais a cara de uma Resolução que seria aceita pelo CONAMA. Porque também não adianta nada a  
735 gente levar uma coisa super elaborada que sei lá, que de novo ultrapassa a competência do próprio  
736 CONAMA para chegar lá e eles darem pouca importância ou nenhuma e cortarem metade do trabalho  
737 que a gente fez. Então às vezes se a gente focar naquilo que o CONAMA tem mesmo essa  
738 competência nas questões de fato relacionadas a outras resoluções do CONAMA, sejam elas já  
739 resoluções publicadas ou ainda aquelas que estão sendo ou principalmente até para aquelas que estão  
740 ainda agora sendo elaboradas e que vão ser publicadas no futuro. É minha sugestão.

741

742 **Rafael Caldeira Magalhães – ARGONAUTAS – ONG's NORTE**

743

744 Posso falar já? Rafael Magalhães, ONGs Norte, vindo da Câmara Técnica lá de Belém. Bom dia para  
745 todo mundo porque cheguei atrasado, o vôo também atrasou de Belém para cá, mas tudo bem. Eu  
746 queria fazer apenas algumas considerações também, até estou achando bom que essa discussão  
747 esteja sendo colocada aqui em nome da Câmara Técnica e também do CONAMA. Eu realmente  
748 considero que a lei 9795 de 99 que é a Política Nacional de Educação Ambiental ela representou uma  
749 conquista para a sociedade brasileira, só que a gente precisa ter alguns dispositivos que eu acredito  
750 que não seria uma recomendação inclusive para que a gente possa efetivar essa Política Nacional de  
751 Educação Ambiental. E essa proposta de recomendação que eu repito eu acho que ela não deve ser  
752 recomendação, eu acho que ela pode ter um caráter de Resolução do CONAMA, porque aí a gente tem  
753 uma efetividade dessas propostas, porque a gente sabe que o que vale mesmo no CONAMA é uma  
754 Resolução, mas uma recomendação tem pouca importância politicamente no CONAMA, na minha

755 opinião pessoal. Na minha pouca experiência com o CONAMA. Então, eu também considero e eu  
756 acho que isso deve entrar inclusive como um dos considerandos, que a gente deve considerar e  
757 sempre a gente tem enfatizado essa questão, um princípio da divulgação. O princípio da divulgação,  
758 inclusive até de uma ação que degrada o meio ambiente, uma ação que tenha uma problemática sócio  
759 ambiental. Então, eu gostaria de incluir esse considerando, porque muitas vezes nós não temos  
760 dispositivos que fazem com que haja uma divulgação de ações de vários setores, inclusive o setor  
761 produtivo em divulgar que, por exemplo, algum empreendimento vá se instalar ali naquela região.  
762 Então muitas vezes a gente tem um retalho jurídico brasileiro que não favorece a inserção da  
763 divulgação e da Educação Ambiental. Inclusive isso está acontecendo e acontece muito. Lá no Pará  
764 tem a refinaria ABC instalada no município de Abaitetuba, e então está sendo muito difícil dialogar com  
765 esse setor produtivo porque eles parecem que não querem divulgar as ações deles, mas porque será  
766 que eles não querem divulgar? Eu acho que a população tem o direito de saber o que vai acontecer ali,  
767 tem o direito de participar e decidir também. Então, eu acho que a gente poderia também ter esse  
768 considerando aqui. Eu proponho que seja uma Resolução. Eu não quero saber de recomendação. Eu  
769 vou logo colocar claramente aqui. Eu quero saber de Resolução. Uma outra coisa que eu observei e  
770 que eu acho que pode ser incluído, assim como foi incluído em consonância com a Política Nacional de  
771 Educação Ambiental e o Programa Nacional de Educação Ambiental e o Tratado de Educação  
772 Ambiental para sociedades sustentáveis de responsabilidade global, nós estamos fazendo um trabalho  
773 agora de fortalecimento dos princípios da Agenda 21, está certo? Então eu acho que a agenda 21 é um  
774 documento importante, não pode ser esquecido. Existe o programa do Ministério do Meio Ambiente  
775 que tem trabalhado com a Agenda 21, o próprio MEC e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da  
776 Educação inclui a agenda 21 como um princípio norteador, um princípio básico aí para a Educação  
777 Ambiental e eu acho que a gente precisa fortalecer os princípios da Agenda 21 aqui também na  
778 Resolução, porque nós temos que monitorar isso, nós temos que fazer com que as coisas sejam  
779 efetivadas e então também essa seria uma maneira de difundir esse documento tão importante e  
780 também esse contexto da Agenda 21 que é um contexto que parte do desenvolvimento local  
781 sustentável. Outras coisas nós temos que considerar também aqui alguns princípios que o pessoal fala  
782 até que nós lá da Amazônia somos chatos, porque a gente fala muito disso que são as particularidades,  
783 as especificidades, as campanhas, as ações da comunicação ambiental. Ela deve considerar as  
784 particularidades e então muitas vezes nós temos cartilhas, nós temos materiais de divulgação, mas que  
785 não consideram essa particularidade regional. Então eu acho que ela pode ser incluída também como  
786 um considerando, porque muitas vezes a Educação Ambiental ela tem um nível amplo, um nível  
787 nacional, é um Programa Nacional de Educação Ambiental e eu acho que quando a gente chega lá na  
788 base, ou seja, lá com a população Ribeirinha, lá com a população urbana mesmo, as pessoas tem uma  
789 relação mais direta com aquilo que ela vive. Então, como foi considerado também a questão do Paulo  
790 Freire, a Educação do Paulo Freire, eu acho que freire também lutou muito por isso, então eu acho que  
791 a gente poderia considerar essa questão da particularidade das regiões do Brasil. Para finalizar agora,  
792 depois eu posso falar algumas outras coisas que eu já pude identificar aqui, mas eu até comentei com a  
793 Keilah aqui, eu não sei se entra, gente e estou até com uma dúvida, mas a gente precisa entender  
794 também que a educação formal ela não é só a educação pública. Tem a educação particular também.  
795 Eu acho que a gente poderia incluir a questão das escolas particulares também. Eu acho que a gente  
796 poderia puxar as escolas particulares para haver uma integração aí com essa proposta de diretrizes, de  
797 fornecer diretrizes para as campanhas, ações, projetos e quando isso é integrado entre escolas  
798 públicas e escolas particulares, é possível abranger o número bem maior de pessoas. Então essa  
799 proposta de incluir esse clube das escolas particulares. No mais eu queria dizer que essa proposta de  
800 recomendação, ela está bem aberta, porque a gente precisa da liberdade mesmo das organizações e  
801 das pessoas para que as campanhas possam atingir seus objetivos e acho que a gente poderia  
802 aprofundar um pouco mais essa Resolução, inclusive incluindo algumas outras resoluções que tratam  
803 dessa questão da comunicação e também da Educação Ambiental onde considera a Educação  
804 ambiental, a gente poderia incluir a informação dessas resoluções aqui nessa proposta também. Muito  
805 obrigado. Por exemplo, nós temos uma Resolução que trata de... eu vou chutar aqui. Vamos dizer que  
806 é a Resolução que trata sobre compensação ambiental tenha um dispositivo ou tenha um instrumento  
807 que seja a Educação Ambiental. Nós temos uma outra Resolução que trata sobre o estudo de impacto  
808 ambiental que já trata também sobre a questão da comunicação. Ou seja, as populações afetadas  
809 devem ser comunicadas e tudo o mais. Então, eu acho que poderia incluir, inclusive foi feito no ano  
810 passado foi feito um trabalho muito interessante e que a gente não pode esquecer disso. A equipe aí  
811 só para lembrar fez um apanhado de onde existia a Educação Ambiental em todas as legislações. A  
812 legislação nacional e também nas resoluções do CONAMA, não é verdade? Eu acho que a gente  
813 poderia trazer esse documento aqui para essa proposta, porque aquele documento é um documento  
814 muito interessante e muito bom que eu acho que a gente poderia também estabelecer uma interface

815 com aquelas resoluções onde já existe Educação Ambiental, está certo? Conseguiu entender? Deu  
816 para entender?

817

818 **Rachel Trajber – Presidente da Câmara Técnica de Educação Ambiental**

819

820 Acho que sim.

821

822 **Keilah Diniz – Ministério da Cultura**

823

824 Keilah do Ministério da Cultura. Quero concordar com bastante coisas do meu amigo que eu acho que  
825 foi bem preciso no sentido de que eu acho também que recomendação é muito pouco. Eu acho que  
826 Educação Ambiental, não sei a Educação Ambiental, a questão ambiental assim de todas as formas é  
827 muito importante e eu acho que ela tem o caminho também para essa proposta e mais de que seja de  
828 fato aproveitar bem essa oportunidade de se elaborar bem um documento e quando a gente falar em  
829 Educação Ambiental as pessoas vão estar sabendo o que é uma Resolução, não é uma recomendação.  
830 É uma coisa para ser bem objetiva e precisa. Então, nos textos, por exemplo, que já aconteceram nas  
831 recomendações e nas resoluções anteriores do CONAMA, ali se em alguma delas eu agora não sei,  
832 esse levantamento que você está se referindo também de todos os resultados aí desses documentos  
833 que já saíram, já foram aprovados, tudo aquilo que de alguma maneira se refere à Educação Ambiental.  
834 Então nesse sentido se nós apresentamos uma Resolução, uma proposta de Resolução bem clara e  
835 objetiva, ela vai servir exatamente como parâmetro, como orientação para aquilo que já foi aprovado,  
836 inclusive. E mais ainda para o que vier a ser aprovado em termos do CONAMA. É claro que nós  
837 estamos falando de CONAMA, não estamos falando de todas as ações de todas as instituições que  
838 trabalham com o meio ambiente, mas é importante que a gente realmente tenha esse documento como  
839 Educação Ambiental. Aqui tem que ter Educação Ambiental. Então o que é de fato essa Educação  
840 Ambiental? E eu queria também essa questão da diversidade que foi colocado que é a diversidade que  
841 essa particularidade regional que é exatamente aquilo que nós tratamos da diversidade cultural. Então  
842 tem que estar previsto isso de fato, porque nós estamos dentro de um país continental e que as várias  
843 regiões elas têm realidades bastante diversas e em todos os sentidos. E a educação evidentemente  
844 que está ligada com essa diversidade. Bom, para finalizar aqui, talvez o termo educação seja muito  
845 forte e ele se relaciona muitas vezes com a questão da educação formal. Ela é muito presente nessa  
846 coisa e é importante isso, mas quando se propõe aqui a mudança inclusive do nome para comunicação  
847 e Educação Ambiental, é claro que essa comunicação amplia um pouco esse entendimento vamos  
848 dizer da ação que se quer. Mas eu ainda não estou convencida muito quando se fala, por exemplo, de  
849 comunicação e educação. Eu não sei bem se é isso. Na minha cabeça ainda não está muito claro se é  
850 comunicação. Eu acho que o sentido sim que é como você comunicar ou de que forma se dá essa  
851 comunicação, eu não quero usar o termo da educação talvez seja comunicação até da Educação  
852 Ambiental. Não é a comunicação em si, a comunicação ambiental, o que é a comunicação ambiental.  
853 Comunicação e Educação Ambiental. Bom, eu não sei.

854

855 **Glaciene Isidoro Gonçalves – DNIT**

856

857 Eu queria só complementar. Sou Glaciene, DNIT. Eu queria só complementar a fala dos meus  
858 colegas. Eu como pedagoga acho de profunda importância essa questão da diversidade, mesmo  
859 porque um dos princípios mais importantes da Educação Ambiental é isso, é mostrar para a população  
860 e fazer com que aquela população se identifique com o ambiente que ela está vivendo com o meio  
861 ambiente tanto urbano, como rural, só assim essa população vai poder saber o que qualquer impacto  
862 de qualquer outra coisa externa, de um empreendimento vai estar causando com relação a ela. Então  
863 esse é um dos princípios, que a população se identifique com aquele local que ela vive, com aquela  
864 diversidade que está ali em volta, com a fauna, com a flora, com o recurso hídrico que ela tem ali para  
865 ela saber como agir quando acontecer alguma coisa que impacta aquele meio ambiente. E a questão  
866 da comunicação é justamente a divulgação disso para a Educação Ambiental e a comunicação social  
867 em qualquer empreendimento está muito ligado, os dois programas são muito juntos. Então assim, a  
868 comunicação social ela trabalha de mão dada com a educação justamente para isso, para divulgar de  
869 qualquer forma vão ser feitos os Programas de Educação Ambiental na comunidade e para divulgar  
870 mesmo para fora o que está acontecendo, não só para aquela comunidade. Está ali acontecendo no  
871 município lá do Pará, mas eu acho que o resto do país tem que ficar sabendo que ali está acontecendo  
872 aquilo e de que forma a gente pode fazer isso com a mídia, com a televisão, com o rádio, com o jornal  
873 impresso e coisas assim. Então eu acho que essa questão da diversidade cultural, ela tem que estar

874 em tudo o que se fala em Educação Ambiental senão a gente não consegue fazer, a população não se  
875 identifica com o que as pessoas estão falando e ela não vai se sentir sensibilizada pelos problemas.

876  
877 **Milton Paulo Bôer – Tenente Coronel CNCG**

878  
879 Eu concordo com as propostas que vieram até agora e também acho que a recomendação ela não tem  
880 a força da execução. Nós temos experiência de que nem sempre a lei quando ela é positiva se cumpre,  
881 imagine a recomendação. Eu acho que os colegas estão certos em propor realmente que isso seja  
882 uma Resolução no mínimo. Eu acho que ela é bem abrangente essa proposta que a gente está  
883 discutindo aqui, é profunda e vejo aqui, estou tentando localizar os pontos que ela trata assim como  
884 fundamento dos pilares da educação da Unesco, porque elas também aprenderam a conhecer,  
885 aprenderam a fazer, aprender a viver juntos e aprenderam a ser. Então parece que ela toca assim  
886 nesses pontos, mas até acho que nós não vamos conseguir fechar esse assunto hoje e sair daqui com  
887 o texto aprovado, mas eu queria deixar para a reflexão esses pontos para a gente tentar nessa proposta  
888 já levar alguma coisa amarrando esse contexto todo dos pilares da Educação da Unesco, que eu acho  
889 que é profundo. Com relação à educação formal e não formal, um termo que já vem lá da constituição,  
890 ela já vem lá da constituição do Brasil que ela trata dessa divisão, digamos assim. O contexto da  
891 educação formal como sendo aquela educação metodizada, aquela educação sistematizada tanto da  
892 iniciativa pública quanto privada. Tudo isso é regido por uma diretriz que fundamenta. E a educação  
893 informal que possibilita que a educação e aqui eu acrescento a comunicação importantíssima como  
894 ferramenta de uso, digamos assim, não privativo ou não exclusivo. Só das estruturas de educação  
895 formal. Então, ela permite que órgãos, que pessoas, que instituições atuem independente de fazerem  
896 parte da matriz educativa do país, quer seja pública ou privada. Então, eu percebo também que vem  
897 surgindo, a gente tem acompanhado isso através de outras formas de comunicação que a comunicação  
898 ela tem avançado e caminhado e ela tem permeado como algo assim bem intrínseco, bem junto com o  
899 processo educativo. Quer dizer, o processo educativo hoje já não consegue enxergar mais como uma  
900 coisa fechada e tratada em sala de aula. O processo educativo está ganhando esse espaço e  
901 especialmente Educação Ambiental e acho que tem que contemplar sim a comunicação nesse universo  
902 em torno de ser uma coisa que eu diria assim, ela tem que vazar, ela tem que extrapolar o grupo, o  
903 contexto onde ela está sendo trabalhada. Eu estava conversando com o major aqui agora há pouco do  
904 exército até sugerindo a ele que leve ao contexto e conteúdo curricular do exército brasileiro de  
905 Educação Ambiental estimulando porque se poderia fazer um trabalho fantástico através hoje é  
906 obrigatório servir e esse público todo poderia ser transformado em multiplicador disso. Eu estava  
907 dizendo a ele exatamente esse ponto que essa informalidade na educação permite que a gente ouse  
908 levar a outras instituições que até no momento a gente não vê assim diretamente engajadas. Então eu  
909 apoio as propostas e acrescento aqui que nós levamos para isso aqui para refletirmos esse contexto do  
910 conhecer, do fazer, do viver juntos e do ser, para ver se ela está contemplada aqui e se não tiver  
911 também contextualizar isso.

912  
913 **Elisa Romano Dezolt- CNI**

914  
915 Eu também concordo com tudo o que foi dito a questão da diversidade cultural é de suma importância  
916 como foi colocado para todo mundo. Eu só continuo com a minha dúvida e aí eu não sei se, concordo  
917 que a gente tem que levar isso para refletir melhor para todo mundo ler, e enfim, para fazer uma nova  
918 proposta, mas eu estava até lendo aqui outras partes. Eu continuo na dúvida e eu queria saber a  
919 opinião de vocês, porque isso aí ninguém disse ainda para mim, essa questão que eu coloquei  
920 inicialmente da mistura muito grande aqui até de competências. Por exemplo se a gente lê no capítulo  
921 1 de diretrizes para educação formal tanto o primeiro quanto o segundo artigos colocados eles só citam  
922 o Ministério da Educação, Secretaria da Educação. Eu acho que isso tem que ser uma Resolução do  
923 Conselho de Educação. Desculpa eu estou indo por um outro lado, mas de qualquer forma como é um  
924 trabalho de casa, de repente isso vai facilitar e agilizar o nosso trabalho se a gente conseguir definir, eu  
925 digo que todo mundo obviamente pode discordar, mas eu queria saber a opinião de vocês, se a gente  
926 pega por exemplo esses pilares que o senhor falou o negócio da Unesco que eu desconhecia, mas é  
927 muito interessantes e tentar fazer essa parte toda da educação caber dentro do fato do que é do âmbito  
928 do Ministério do Meio Ambiente do CONAMA e não do Ministério da Educação. Eu acho que separar  
929 isso é de extrema importância para que a gente tenha isso como uma proposta de Resolução. Eu na  
930 realidade não estava discutindo se era recomendação e Resolução isso nem me veio na cabeça esse  
931 negócio. Eu concordo que pode ser uma Resolução, mas até para ter essa força e para a gente  
932 conseguir essa força dentro do CONAMA ela tem que ter um viés mais da competência do Ministério e

933 do próprio CONAMA. Eu queria saber a opinião de vocês, o que vocês acham se é isso mesmo ou se  
934 estou viajando aqui e não é nada disso.

935

936 **Cleideimar Batista Valério – CONAMA/MMA**

937

938 Cleide do CONAMA. Eu poderia falar. Eu concordo com essa preocupação sua, é uma preocupação  
939 nossa muito grande interna do CONAMA porque a Resolução CONAMA, ela tem um aspecto técnico,  
940 tem um aspecto social, um aspecto político muito forte. Na medida em que a gente trabalha numa  
941 Câmara Técnica os assuntos técnicos, e em parte num assunto político vamos por um plenário onde o  
942 componente político é muito forte. Nós temos que ter uma preocupação, mas a principal preocupação é  
943 não entrar em seara alheia, é não entrar no nível de competência de outros Ministérios, de Secretarias,  
944 dos próprios órgãos municipais, estaduais e etc e então nós não podemos esquecer que é uma  
945 Resolução de nível federal que deve atuar e eu concordo também que ela tem que ser uma Resolução  
946 e pode ser recomendação, é totalmente inócua como recomendação, mas tem então que atuar a nível  
947 de colocar, normativo e ela tem que ser eficiente, não adianta a gente colocar resoluções que não  
948 possam ser aplicadas. Então esse documento para mim é sabendo que todos acreditam na Educação  
949 Ambiental os pontos e qual é o papel da Educação Ambiental neste país para a gente então entrar  
950 como atuação qual é o papel neste contexto todo que nós vamos consensuar a partir deste documento  
951 qual é o papel normativo do CONAMA. Eu acho que é essa a pergunta. Uma outra coisa também que  
952 eu noto aqui e que me preocupou é nós, por exemplo, determinarmos ou recomendarmos que tudo  
953 passe pela capacitação, tudo passe pelo treinamento e nós temos que lembrar que tudo isso exige  
954 recursos financeiros, não adianta recomendar nada se nós não tivermos a garantia de recursos  
955 financeiros tanto para o estado como para o município e etc. Então eu acho que é um trabalho de casa  
956 que nós vamos fazer, nós estamos aqui criando agora uma cultura entendendo que cada um pensa e  
957 nós temos que em casa com os nossos pares trabalhar no caminho do meio conciliando todas as  
958 tendências sem esquecer esses três aspectos, o técnico, o social e o político da Resolução.

959

960 **Rafael Caldeira Magalhães – ARGONAUTAS – ONG'S REGIÃO NORTE**

961

962 Eu também fico muito preocupado pelo o que colocou a representante da CNI e foi reforçado por você  
963 inclusive tivemos um debate sobre isso aqui a questão da Resolução ou recomendação do que foi  
964 proposto a questão do CEA Centro de Educação Ambiental, a gente estava perguntando será que era  
965 resolução será que era recomendação? Acabou que foi esclarecido pelo Nilo que estava naquela  
966 reunião esclareceu que a proposta daquele jeito que estava era para recomendação, eu acho que  
967 também cabe uma análise jurídica dessa proposta aqui, porque até como a nossa colega colocou, isso  
968 com certeza vai ser um elemento de debate muito forte numa plenária do CONAMA, então a gente tem  
969 que estar preparado juridicamente para fechar todas as brechas que faz com que perca o caráter de  
970 resolução, porque o que a gente está discutindo aqui é a efetividade da política, a efetividade dessa  
971 proposta e nesse sentido eu acho que cabe um diálogo com o próprio Conselho Nacional de Educação,  
972 acho que cabe até uma reunião com representante de alguma, não sei como é a estrutura, não sei se  
973 tem Câmara Técnica no Conselho Nacional de Educação, tem? Não é completamente diferente, mas  
974 eu acho que pode estabelecer um elo de diálogo, porque se não for aqui é lá, mas que seja. Acho que a  
975 minha proposta é nessa linha. Nós estamos discutindo aqui efetividade, se nasceu aqui essa  
976 discussão, não vamos perder ela, só porque ela perde o caráter de resolução ou outra coisa, vamos  
977 tentar dialogar com nossos pares para ver aonde a gente pode efetivar essa proposta.

978

979 **Keilah Diniz – Ministério da Cultura**

980

981 Eu queria só um aparte aqui. Pelo texto aqui está muito forte esse capítulo um da educação formal,  
982 está uma imposição formal ao Ministério da Educação. Eu pergunto o seguinte, numa proposta de  
983 resolução cabe recomendações? Não. É bem impositivo no texto da resolução não se recomenda.

984

985 **Rachel Trajber – Presidente da Câmara Técnica de Educação Ambiental**

986

987 Não tem, ou você diz que precisa fazer e tem que ser cumprido ou ela é totalmente nova.

988

989 **Keilah Diniz – Ministério da Cultura**

990

991 Deixa eu esclarecer um pouquinho. No texto de uma Resolução, no âmbito de uma Resolução, nos  
992 artigos internos não cabe recomendar ao Ministério da Educação, etc, etc, etc? Não cabe? Parece que  
993 eu já vi isso dentro das Resoluções.

994

995 **Rafael Caldeira Magalhães – ARGONAUTAS – ONG’S REGIÃO NORTE**

996

997 Eu acho que isso poderia ser anotado eu acho que poderia ser feita uma consulta.

998

999 **Rachel Trajber – Presidente da Câmara Técnica de Educação Ambiental**

1000

1001 Em primeiro lugar eu queria agradecer pela participação de qualidade que foi feita aqui, eu acho que  
1002 essa era a nossa proposta de jogar esse boi de piranha e a gente propiciar um debate de Educação  
1003 Ambiental que foi o que aconteceu aqui e isso é digno de agradecimento. E eu quero inicialmente  
1004 propor uma coisa prática, eu vou agora comentar ponto por ponto e nós vamos inserir essas mudanças  
1005 que vocês estão sugerindo e chegar em alguns impasses que nós vamos decidir aqui e vamos colocar  
1006 nessa proposta de Resolução e que eu concordo totalmente da gente colocar aqui uma recomendação  
1007 foi uma timidez bastante grande, mas eu sabia que isso ia acontecer aqui, e eu queria ter certeza de  
1008 que nós podemos construir realmente uma resolução, e eu gostaria de propor essa coisa prática e  
1009 depois fazer alguns comentários. A coisa prática é nós pegarmos de volta todas as deliberações que a  
1010 gente vai definir aqui no documento para depois cada um debater com seus pares e nós inclusive com o  
1011 CNE, para quem nós estamos fazendo uma proposta de diretrizes curriculares para inserção da  
1012 Educação Ambiental nas diretrizes curriculares nacionais em todos os níveis de ensino e em todas as  
1013 modalidades de ensino, mas nós nunca pensamos nessa inserção da sociedade nas escolas, que é o  
1014 que acontece, empresas estão criando materiais e trabalhando com escolas diretamente, e é isso que  
1015 nós queremos regulamentar. Teve um caso agora da Monsanto há um ano atrás ela trabalhou com  
1016 escolas de cinco Estados fazendo propaganda de transgênico com recursos do Ministério da Cultura  
1017 que liberou para bibliotecas escolares um projeto de uma editora que faz uma revista geográfica  
1018 ecológica, eles aprovaram na lei e depois foram pedir recursos para a Monsanto e a Monsanto deu os  
1019 recursos e mudou o projeto que era só para bibliotecas escolares aquela revista geográfica que era  
1020 inócua, mas quando a Monsanto fez as mudanças, o que era ilegal com relação a própria lei, que  
1021 quando o projeto foi aprovado, era aquele projeto e não um outro depois que dependia do patrocínio e o  
1022 patrocinador fez formação de professores em cinco estados que interessa à Monte santo, inclusive o  
1023 Distrito Federal por conta da política os pais dessas crianças estarem envolvidas nessa política, no  
1024 estado de Goiás, Bahia, Rio Grande do Sul e enfim, formação de professores e a inclusão de  
1025 documentos da própria Monsanto no material que tinha sido aprovado anteriormente pelo Ministério da  
1026 Cultura sendo que o Ministério da Cultura não pode aprovar projetos para a educação, mas aquilo tinha  
1027 o subterfúgio de ser para bibliotecas escolares e então foi considerado como cultura. Absurdo total.  
1028 Enfim, esse tipo de contradições que nós tentamos mexer. Ontem mesmo nós recebemos de uma  
1029 outra empresa, um material que foi feito sobre água para trabalhar direto nas escolas com os  
1030 professores e alunos. Como é que a gente regulamenta isso? As empresas estão entrando, Ministérios  
1031 entram também nas escolas, todo mundo quer trabalhar com escolas, porque é um prato cheio, cheio  
1032 de amor para dar, professores e alunos num espaço de educação e não tem regulamentação nenhuma.  
1033 Então, voltando nessa minha argumentação toda, realmente esse documento ficou ambíguo, porque  
1034 tem a relação das empresas, governos e outros interesses, ONGs que entram nas escolas e que estão  
1035 fazendo Educação Ambiental e que não passam pelas resoluções do CONAMA e a regulamentação  
1036 pelas resoluções do CONAMA e por isso essa ambigüidade que você sentiu e que está óbvia aqui e eu  
1037 não sei como resolver essa ambigüidade, se a gente se fixa só nas resoluções do CONAMA, e aí a  
1038 gente coloca diretrizes e nós colocamos aqui que as resoluções do CONAMA precisam ter pelo menos  
1039 duas dessas áreas que são campanhas de comunicação, Educação não formal e Educação formal, e  
1040 então tendo essas duas áreas elas precisam estar regulamentadas, ou se a gente inclui somente como  
1041 diretrizes e mantém só nas Resoluções do CONAMA. Eu não sei qual é o limite aí. Deixa ele ir até o  
1042 fim e depois... porque as coisas vão decorrendo umas das outras aí. Então esse é o primeiro ponto que  
1043 eu acho que a gente vai precisar resolver para a gente poder fazer essa nova proposta de Resolução  
1044 para ser trabalhada com os nossos pares todos. As outras coisas que são menos polêmicas, mas tem  
1045 uma questão aí que apareceu e que eu acho que a gente vai precisar definir também que é uma grande  
1046 questão. Se a gente torna essa questão de informação ambiental, informação de comunidades para  
1047 situações de impacto atingidas por empreendimentos ou atingidas por legislações e tal, e que eu  
1048 chamaria de uma questão de informação para a participação, se a gente considera isso como âmbito  
1049 desta nossa Resolução ou não. Eu acho fundamental, válido, legítimo nós trabalharmos com  
1050 informação, participação, comunicação e Educação Ambiental, mas eu queria ter muita clareza se faz

1051 parte desta Resolução ou se a gente deve se fixar nesse adensamento da Comunicação e Educação  
1052 Ambiental. E então essa é outra pergunta porque é uma outra área. A outra área. Comunicação, que  
1053 não tem consenso. A Keilah mencionou aqui a questão da comunicação e aqui também eu gostaria de  
1054 argumentar o seguinte, que nós consideramos que essas campanhas que são feitas, elas são  
1055 basicamente comportamentais. Elas são ou informativas ou comportamentais, mas elas são feitas e a  
1056 mídia atua em Educação Ambiental e inclusive a Política Nacional de Educação Ambiental tenta colocar  
1057 a mídia como uma parceira na Educação Ambiental e isso está em um dos considerandos. A mídia faz  
1058 Educação, ela tem intensionalidade de Educação Ambiental, então na minha visão faz parte dessa  
1059 Educação Ambiental que nós precisamos regulamentar senão fica absolutamente comportamental e ela  
1060 precisa ser de interesse público e não travestida de publicidade e eu não sei como é que a gente  
1061 consegue regulamentar isso para que aconteça. E também nós trabalhamos muito, tanto o Ministério  
1062 do Meio Ambiente como o Ministério da Educação na atual gestão, com uma dimensão que se chama  
1063 edocomunicação que isso precisaria estar aqui porque edocomunicação é a gestão da comunicação  
1064 nos espaços de educação, sejam eles escolas ou ONG's, especialmente as ONG's que nós estamos  
1065 trabalhando com edocomunicação ambiental, ou seja, uma comunicação que produz para os meios de  
1066 comunicação também e produz para os meios de comunicação e educação à distância, que mistura  
1067 essa questão da comunicação com a educação pelos próprios instrumentos que dão suporte às  
1068 tecnologias de informação e comunicação pelas quais transitam questões de Educação Ambiental. E  
1069 isso precisa ser considerado. Está muito difícil a gente conseguir separar Comunicação de Educação,  
1070 especialmente no âmbito não formal. E a agenda 21, obviamente ela precisa estar nos considerandos,  
1071 sem dúvida, porque tem todo um acúmulo, inclusive de Educação Ambiental nas questões de  
1072 participação mesmo da sociedade. Nós tínhamos feito uma outra versão, mas escapou dessa versão  
1073 aqui. Essas questões da função social da educação, que eu vou até ler aqui porque isso a gente vai  
1074 devolver na íntegra que é a perspectiva de transversalidade e multidisciplinaridade nos projetos que  
1075 nunca podem ser com um foco só, mas com uma abrangência de multidisciplinaridade e  
1076 transversalidade que a Educação Ambiental mais do que a questão ambiental ainda ela permeia e tem  
1077 toda essa transversalidade em todos os níveis e todas as relações. O respeito às características e  
1078 peculiaridades regionais. Eu estou lendo aqui cultural, ecossistêmica, realidade política e social, o  
1079 estímulo à produção do conhecimento, pesquisa e participação e isso na escola é uma das funções  
1080 sociais da escola que normalmente quando outras instituições querem fazer trabalho com escola elas  
1081 perdem a dimensão da função social da escola que é a produção do conhecimento, a pesquisa no  
1082 âmbito daquela modalidade de ensino, daquele nível de ensino e a questão da participação na  
1083 construção de sociedades sustentáveis da Educação Ambiental. E a função social da escola é  
1084 escamoteada por isso que as empresas acabam entrando na escola para fazer propaganda e não para  
1085 trabalhar respeitando essa função social da escola. Um outro ponto é capacidade de estimular a  
1086 reflexão ética, filosófica e política de condutas e valores e não só a transformação de comportamentos  
1087 meramente comportamental, mas de valores e o reconhecimento de conhecimentos culturais dos povos  
1088 tradicionais e originários, bem como as diferenças étnico raciais. A diversidade e as diferenças étnico  
1089 raciais no sentido mesmo do reconhecimento e não do respeito. E então esses quatro itens que  
1090 pularam fora dado ao avançar da hora ontem à noite, porque a gente acabou à meia noite, pularam  
1091 fora. Então estou trazendo de volta e nós vamos incluir nessa proposta de Resolução. Nós não  
1092 falamos das escolas particulares, porque nós tínhamos colocado sistemas públicos e particulares de  
1093 ensino, mas nós achamos que sistemas de ensino formal dá conta. Isso dá conta mesmo. Aqui tem  
1094 uma outra proposta que o Rafael fez e que eu não gostaria que passasse despercebida de colocar  
1095 como item dessa Resolução a inserção retroativa nas revisões de qualquer outra Resolução do  
1096 CONAMA a partir dessa Resolução aqui. Eu acho que a gente deveria arriscar colocar, se nós  
1097 queremos que isso seja retroativa todo aquele trabalho de levantamento que a gente já compartilhou  
1098 com vocês. E o que mais? Comunicação eu já falei. Quanto aos pilares da Unesco da Educação, eu  
1099 acho que falta realmente um considerando que coloque a educação como uma instância permanente,  
1100 para todos e continuada ao longo da vida, que é a base desses quatro pilares da Unesco, que é  
1101 Educação para todos, aprender a ver, aprender a fazer e aprender a viver juntos. Certamente, é um  
1102 considerando que traz uma dimensão inclusive internacional. A questão da Educação formal e não  
1103 formal eu só queria reforçar a importância e a forma da gente ver até pela Política Nacional de  
1104 Educação Ambiental, o órgão gestor dessa política, os dois Ministérios, a gente tem clareza total de que  
1105 a Educação se dá de uma forma geral na sociedade e que até uma faixa de pedestre pode ser um  
1106 espaço educativo, e é por isso que nós colocamos como espaços estruturantes da educação, e nós  
1107 vamos aprofundar só esse parágrafo como qualquer espaço é um espaço educador. E deve ser, e que  
1108 tenha intensionalidade de educação e especialmente de Educação Ambiental. Aqui em Brasília a faixa  
1109 de pedestre é um espaço educador enquanto que em outros lugares, não. Simplesmente é uma zebra  
1110 na rua quando ele não tem esse espaço educador, como é que a gente faz com que as resoluções do

1111 CONAMA sejam espaços educadores e tenham a intencionalidade educadora? Isso eu acho que a  
1112 gente deveria... o que vocês acham? A gente devia ter muita clareza com relação a isso e quando o  
1113 coronel nos alertou, veio essa possibilidade da gente reforçar isso. E a Educação e a Comunicação  
1114 obviamente não de uso exclusivo dos sistemas de ensinos formais. E Educação Ambiental no exército,  
1115 eu repito é fantástico, e aí isso tem a ver com públicos alvo da Educação Ambiental e que precisa ter  
1116 diretrizes para isso. E essas diretrizes a gente precisaria dar conta aqui. Esse tipo de Educação  
1117 Ambiental libertária e emancipadora é que deveria ser feita e a Ministra Marina Silva inclusive já tem  
1118 contatos com o exército, acho que com o Ministro a respeito disso e é uma urgência a gente criar um  
1119 sistema de Educação Ambiental para o exército, sem dúvida nenhuma. Eu vou chegar nessa parte de  
1120 recursos que é a última que foi falada aqui, que são os componentes técnicos, social e político das  
1121 áreas de competência, e aí é que eu volto para aquela primeira proposta de que nós vamos trabalhar  
1122 sim com CNE, porque o CNE funciona absolutamente de forma diferente do CONAMA, tem duas  
1123 Câmaras Técnicas só, tem quantos Conselheiros? 30, eu acho no máximo. Por volta de dez mil cada  
1124 um, acho que nem 30, mas 20 e é uma Câmara de Educação básica e outra de ensino superior. Só,  
1125 duas câmaras técnicas, eu acho que 20 Conselheiros ao todo, é muito diferente e trabalha em grandes  
1126 ações como o Plano Nacional de Educação, o PNE, as diretrizes curriculares e nós vamos levar essa  
1127 preocupação das empresas estarem entrando nas escolas e de que tudo deveria passar pelas  
1128 Secretarias de Educação e se é legítimo nós colocarmos numa Resolução do CONAMA algo que tenha  
1129 a ver com escolas, mas que é uma preocupação muito grande. Qualquer campanha aqui que o  
1130 CONAMA propuser deveria passar pelas secretarias. Nós vamos fazer a nossa lição de casa também,  
1131 está bom? E a parte de recursos também. A questão dos recursos financeiros. Nós colocamos  
1132 timidamente também no último parágrafo aqui e se Cleide se você puder ampliar isso daqui e dar mais  
1133 efetividade a essa questão aqui eu só queria dizer uma coisinha. Na Política Nacional de Educação  
1134 Ambiental ela foi aprovada com o veto do Presidente Fernando Henrique Cardoso quanto à questão do  
1135 financiamento da Educação Ambiental. Então a própria Política Nacional de Educação Ambiental não  
1136 tem financiamento. É um absurdo e nós estamos trabalhando agora na criação de um Programa  
1137 Nacional de Educação Ambiental no PPA que tem aporte de recursos de todos os Ministérios, porque  
1138 todos os Ministérios estão fazendo Educação Ambiental e nós não temos aporte para fortalecer essa  
1139 política. E se nós não tivermos, em cada Resolução do CONAMA de onde nós vamos tirar esse  
1140 recurso para Educação Ambiental e aí a gente volta para a primeira questão que era do SNUC, como é  
1141 que nós vamos fazer?

1142  
1143

#### 1144 **Cleidemar Batista Valério – CONAMA/MMA**

1145

1146 Cleide do CONAMA. Bom, a primeira coisa eu vou falar com o Nilo, ver se ele pode chegar até aqui à  
1147 tarde para a gente no finalzinho da discussão ter um fechamento e explicar para ele a situação. E com  
1148 relação à forma de atuação, o alcance dessa Resolução, eu tenho uma primeira impressão de que nós  
1149 temos em duas áreas, em dois momentos para trabalhar nessa Resolução que ela poderia atuar. Uma  
1150 seria os projetos que tem financiamento público, e aí sim nós poderíamos exigir que para receber o  
1151 financiamento, esses órgãos teriam que ter o componente de Educação Ambiental aí sim com as  
1152 diretrizes que a gente daria. Um outro lugar que poderia ser feito é no licenciamento ambiental. Todos  
1153 os empreendimentos e atividades que necessitam de licenciamento ambiental estariam regulamentados  
1154 com essas diretrizes de Educação Ambiental. Além disso eu não estou vendo uma forma efetiva de  
1155 trabalhar ou de exigir ou de fazer essa Resolução. Então, eu acho que também é uma tarefa de casa  
1156 nossa ver de forma bem objetiva o alcance e em que momento e com qual instrumento nós poderíamos  
1157 estar trabalhando para regulamentar. Nesse momento agora eu não vejo uma outra forma. E a terceira  
1158 forma que eu acho de atuação, é sim essa articulação e interface com o Conselho Nacional de  
1159 Educação.

1160

#### 1161 **Viviane Vazzi Pedro – MEC**

1162

1163 Só queria falar que sou Viviane do MEC para trabalhar nessa parte de financiamento, de regras para o  
1164 financiamento e para obtenção de verbas do recurso ambiental para o licenciamento é claro que é  
1165 importante o debate aqui no CONAMA, até porque tem uma força política muito grande, mas qualquer  
1166 imposição teria que ser feita por meio de lei e então eu acho que a gente deve sim discutir uma  
1167 estratégia, mas não ter a pretensão de querer impor alguma coisa por Resolução do CONAMA. É muito  
1168 discutível isso, quem põe obrigação é a lei, o decreto regulamenta, o CONAMA tem a participação...  
1169 enfim, é todo um debate que temos que fazer e para obtenção de recurso eu acho que poderia até  
1170 ampliar, uma sugestão que eu faço ampliar um pouco o escopo desse GT que vai tratar de

1171 compensação ambiental para outras formas de obtenção também de recursos para Educação  
1172 Ambiental, não só a compensação advinda da lei do SNUC. É uma proposta da gente ampliar e fazer o  
1173 GT para ampliar o estudo.

1174

1175 **Rafael Caldeira Magalhães – ARGONAUTAS – ONG's REGIÃO NORTE**

1176

1177 Eu fiquei preocupado, porque eu acho que a gente realmente estava com um foco específico e tudo o  
1178 mais, e acho que a gente não pode misturar muito as coisas de colocar essa questão do licenciamento  
1179 ambiental nesse momento aqui, certo? Eu acho que ou a gente coloca ou não coloca. Eu acho que  
1180 isso merece muita atenção e talvez uma Resolução específica para inserção da Educação Ambiental.  
1181 Essa aqui fala das campanhas, ações e projetos da Comunicação e Educação Ambiental. A gente  
1182 precisa fazer isso aqui. A gente precisa saber inclusive os recursos, mas eu acho que o primeiro  
1183 encaminhamento, a primeira proposta de encaminhamento é a gente definir realmente o foco dessa  
1184 proposta. A gente deveria definir o foco dessa proposta, senão ela vai sempre entrar, porque a tem  
1185 muita coisa de Educação Ambiental nas resoluções do CONAMA e todas as legislações, mas poderia  
1186 estabelecer um foco mais específico aqui em torno dessas diretrizes para a campanha de ações e  
1187 projetos. Está falando de diretrizes, não está falando de ocasiões e tudo o mais.

1188

1189 **Keilah Diniz – Ministério da Cultura**

1190

1191 Quando a gente está falando de diretrizes, nós estamos falando de macro. Eu queria voltar um  
1192 pouquinho na questão que ficou para mim, a questão da comunicação. Eu quero esclarecer o meu  
1193 ponto de vista. Eu acho que a Educação ambiental na comunicação é essencial, porque está na base  
1194 de qualquer tipo de informação ao público, são espaços. Isso aí eu não estou questionando isso. O  
1195 que eu acho é o seguinte. A questão da proposta de ser comunicação e Educação Ambiental, porque  
1196 eu acho que a Educação Ambiental ela já traz tudo. Por exemplo, o que eu entendo em termos da  
1197 Comunicação é a Educação Ambiental na comunicação. Nós não vamos tratar de comunicação, nós  
1198 vamos tratar de Educação Ambiental. E a comunicação está fora da gente vamos dizer assim. Quer  
1199 dizer, nós tratamos da comunicação enquanto nós agimos no sentido da Educação Ambiental, mas não  
1200 a comunicação em si. Agora, é importante que hajam diretrizes para poder orientar a comunicação, os  
1201 meios de comunicação ou o que seja. Então eu vejo que essa Resolução dentro dessa perspectiva  
1202 macro, que é evidente, que são diretrizes e então essas diretrizes que vão estar balizando projetos,  
1203 propostas e ações e etc, ligado tanto à Educação ao ensino formal, ao ensino não formal, a  
1204 comunicação e outras áreas aí de atividade. Então é nesse sentido. Eu acho que a Resolução trata de  
1205 Educação Ambiental, não de Comunicação e Educação Ambiental. Na minha forma de ver. É  
1206 Educação ambiental, que pode ter um capítulo ali um título de Educação Ambiental na Comunicação,  
1207 relativo à Comunicação. Bom, eu queria lembrar aqui já que foi citado o PNE. Nós do Ministério da  
1208 Cultura estamos participando intensamente dos seminários que estão acontecendo no Brasil todo  
1209 discutindo o Plano Nacional de Educação e nós estamos propondo ali diretrizes específicas da cultura.  
1210 E inclusive eu fiquei assim, mas não aparece nada de Educação Ambiental, nada de meio ambiente.  
1211 Então eu acho que é uma possibilidade também grande de estar ali discutindo o Plano Nacional de  
1212 Educação com questões bem específicas do meio ambiente, e isso porque eu acho que se nós tivermos  
1213 essas diretrizes aqui da Educação Ambiental elas se aplicam em diversas, mas quem tem que trabalhar  
1214 nessa macro informação e orientação através dessas diretrizes de Educação Ambiental.

1215

1216 **Elisa Romano Dezolt– CNI**

1217

1218 Foi até bom que ela citou de novo o Plano Nacional de Educação, na verdade eu ia começar minha fala  
1219 por um outro lado, mas o Plano Nacional de Educação vem como Lei? Já é uma revisão. Pois é, eu  
1220 queria botar um pouco de lenha na fogueira e volto a dizer. Eu concordo um pouco com a Keilah na  
1221 questão de Comunicação e Educação, assim a proposta é super interessante, a gente acha que tudo  
1222 bem, tem que ter uma Resolução que regulamente e regulamentar não é a palavra jurídica certa, mas  
1223 que dê essas diretrizes e tal. Isso daí eu acho que ninguém tem dúvida e ninguém está discutindo mais  
1224 isso. Mas eu acho o seguinte. Está bem confuso. Para mim de novo está muito confuso esse negócio  
1225 o que é MEC, MMA e CONAMA e etc. Mas por outro lado, tem essa questão do momento. Estão  
1226 revisando o PNE. Será que vale a pena a gente começar a discutir isso agora ou aproveitar. Qual é o  
1227 momento também de se fazer e se levar uma proposta de Resolução ao CONAMA que é o que a gente  
1228 está aqui para fazer. Não é um momento de primeiro com certeza se reunir com o CNE fazer essa  
1229 interface, fazerem coisas e correrem paralelas na mesma linha. Quer dizer, da mesma forma que a  
1230 gente está querendo colocar aqui diretrizes para Educação Ambiental nas questões de competência do

1231 MMA e também fazer isso com a questão da escola, com a questão do que é de competência do MEC,  
1232 fazer essa coisa de maneira separada mas que corra paralelo e com as mesmas idéias. Aproveitando  
1233 esse gancho do PN E, eu não sei o que é possível colocar dentro da política, no caso de revisão, mas  
1234 até para ter esse respaldo de lei, a Viviane colocou, realmente a Resolução do CONAMA para a gente  
1235 do setor produtivo a gente obviamente obedece e tudo, mas não tem força de lei. Você tem leis e tem o  
1236 decreto que regulamenta e você tem as orientações, não sei se são orientações, obrigações, mas é  
1237 uma parte mais executiva. Então às vezes a Política Nacional sendo uma lei a gente pode ter um  
1238 respaldo maior de uma Resolução dessas se a gente pode considerar a política já incluindo o que a  
1239 gente quer colocar aqui. Desculpa, é plano. Mas enfim, de qualquer forma incluir até colocar no  
1240 considerando revisado, porque a gente está falando de uma coisa recente você está falando desse tipo  
1241 de coisa. Então eu acho que a gente realmente vai ter um dever talvez maior do que vocês imaginaram  
1242 no começo, mas que é de rever, de propor e separar o que é o que e rever um pouco mais isso.  
1243 Considerar tudo o que foi falado. Os pilares da Unesco. A agenda 21 tudo bem foi um esquecimento e  
1244 uma coisa que passou mas voltar isso tudo, acho que pegar esse negócio do PNE e definir exatamente  
1245 como o Rafael falou. O que a gente quer? A gente quer estabelecer diretrizes para Resolução do  
1246 CONAMA com retroatividade e o que quer que seja, porque eu não acho que numa Resolução do  
1247 CONAMA a gente vá definir escola, disso ou daquilo. Eu acho que tem que misturar. Então é meio que  
1248 começar do zero. Pegar isso como uma idéia, mas meio que começar do zero na elaboração, na  
1249 proposição do que vai ser essa Resolução. Eu estou sendo meio repetitiva assim, mas eu acho que a  
1250 gente tem que ...

1251

### 1252 **Rachel Trajber – Presidente da Câmara Técnica de Educação Ambiental**

1253

1254 Ao contrário, eu acabei ficando desentendida. Olha, é o seguinte. Nós estamos fazendo isso, nós  
1255 estamos trabalhando como Coordenação de Educação Ambiental no MEC, parte da Secretaria de  
1256 Educação continuada, alfabetização e de Universidade. Nós fizemos uma revisão assim minuciosa do  
1257 Plano Nacional de Educação e uma proposta assim muito, muito forte. Ao mesmo tempo nós estamos  
1258 trabalhando com as diretrizes curriculares nacionais e também trabalhando a fundo nisso e são essas  
1259 duas coisas. Nós estamos atuando no PNE e em paralelo isso aqui está acontecendo. Eu já disse que  
1260 nós vamos trabalhar fazer a nossa lição de casa, ver se o CNE topa que a gente coloque nos dois isso  
1261 daí e mesmo numa Resolução CONAMA, porque senão a gente vai ter as empresas trabalhando nas  
1262 escolas sem as menores diretrizes, se não entrar no licenciamento, se não entrar como diretrizes para o  
1263 licenciamento. Se a gente tira daqui a gente dança em termos de Educação Ambiental para o restante  
1264 da sociedade e isso tem que ser embutido talvez nas resoluções CONAMA. Aí é uma questão de estilo  
1265 que é com relação à tua primeira fala inicial, porque se nós não fizermos isso a gente está brincando de  
1266 fazer Educação Ambiental e a gente está realmente expondo as escolas a todo tipo de conceitos de  
1267 Educação Ambiental que estão na sociedade, mas que não fazem parte da função social da escola e  
1268 nem das Políticas de Educação Ambiental. Quem disse que quando você regulamenta, você insere a  
1269 Educação Ambiental dessa forma mais substantiva nos licenciamentos ou em qualquer uma das  
1270 resoluções do CONAMA, se você não explicita isso, eles vão usar o PNE, se a gente nem consegue  
1271 modificar no PNE, o PNE é extremamente geral, é uma coisa generalista e ao mesmo tempo nós vamos  
1272 trabalhar sim essa questão das empresas, das ONG's, de qualquer que seja que estão entrando nas  
1273 escolas e não fazem parte das políticas de estado. Afinal, a Educação e que é feita pelo Conselho  
1274 Nacional de Educação é para uma geração, pelo menos. 20 anos. E o planejamento da Educação ela  
1275 precisa ser feito com uma visão muito mais ampla e menos pontual, menos comportamental. E é uma  
1276 questão a se discutir acho que no próprio CNE. Realmente a gente acabou levantando uma lebre aqui  
1277 que eles nem estão lidando com isso, eu acho. Mas as Secretarias de Educação sim estão muito  
1278 preocupadas com essa questão. Então eu fiquei desentendida dessa tua última fala, se você gostaria  
1279 então de deixar cair essa Resolução e não mais mexer nela, mas mexer em coisas maiores na  
1280 Educação.

1281

### 1282 **Elisa Romano Delzot- CNI**

1283

1284 Não, de maneira nenhuma. O que eu queria dizer a minha sugestão era assim é que eu acho que tem  
1285 muita coisa aqui dentro que você falou que tem mais a ver com o CNE que eu na verdade até uma hora  
1286 atrás desconhecia que até existia, mas estou vendo que me parece que tem muita coisa mais a ver com  
1287 o CNE só que eu concordo também que não dá para andar separado não adianta o Conselho Nacional  
1288 de Educação fazer um monte de coisa e o CONAMA e a parte ambiental ficar de fora e então minha  
1289 sugestão é que andassem coisas paralelas e então a mesma coisa que fosse feita no CNE fosse feita  
1290 no CONAMA só que cada um puxando para esse lado até político que a Cleide colocou para que tenha

1291 a ver com as competências de cada um, é mais nesse sentido. E o que eu falei é que já que está  
1292 revisando o PNE, o Plano Nacional, já que vai ter uma nova versão, não sei como é isso, mas era  
1293 aproveitar o gancho disso e imagino que sim, que vocês tem conhecimento disso e vocês devem puxar  
1294 isso tanto para o que vocês colocaram aqui tanto para o que eu imagino que vai ser proposto no CNE,  
1295 mas pegar esse gancho e pegar daí até às vezes ser repetitivo, porque eu acho que essa repetição,  
1296 olha eu estou falando até como Setor Produtivo, mas a repetição às vezes é necessária porque aí está  
1297 na lei, está numa Resolução, você tem respaldo jurídico muito maior do que você teria só numa  
1298 Resolução ou até só num plano. Eu acho que isso que era importante e então era nesse sentido isso  
1299 que eu estava querendo dizer. Agora eu tenho uma outra dúvida e a gente está até avançando no  
1300 horário de almoço, mas só para finalizar, essa questão do envolvimento de empresas, ONG's e outras  
1301 instituições, estou entendendo até que não são do governo dentro das escolas. E do governo  
1302 também. Eu entendo até a preocupação e tudo, agora eu só ia sugerir duas coisas. Uma, colocar isso  
1303 no caso das empresas com o processo de licenciamento, eu acho que é uma coisa que tem que ser  
1304 vista com muito cuidado, porque isso pode dar o que falar, porque o licenciamento é muito pesado para  
1305 as empresas e a prática de Educação Ambiental ela é hoje claro que é um bom Marketing para as  
1306 empresas, mas muitas vezes não é só feito como Marketing eu já trabalhei em empresa, trabalhava  
1307 com projetos de biodiversidade e Educação Ambiental e tudo e a gente fazia não era só pelo lado do  
1308 Marketing a gente realmente coloca isso e conheço de outras empresas coloca isso pela importância  
1309 que a empresa tem por uma estratégia da empresa mesmo de contribuir para o desenvolvimento  
1310 sustentável e etc, só que isso como uma prática voluntária. Eu tenho um receio por isso que eu acho  
1311 que não sou contra, mas acho só que tem que ser uma coisa trabalhada com cautela e até com o  
1312 envolvimento dos setores que vão ser envolvidas, eu tenho receio que essa prática voluntária que por  
1313 mais que seja desorganizada pode ter um bom resultado em muitos lugares, que ela possa ser  
1314 desestimulada. Ela vai virar regulamentada agora e isso pode... eu não sei, pode prejudicar o que é  
1315 feito hoje ao invés de estimular e ser uma coisa melhor, não estou dizendo que vai ser, mas acho que  
1316 se não for bem trabalhado e bem costurado e tudo eu acho que você pode ter um resultado menos  
1317 positivo do que se teria de uma outra forma.

1318  
1319 **Luciana Adele Maria Bucci – Ministério Público Federal**

1320  
1321 Eu acho que o que a Cleide quis colocar. Luciana do Ministério Público Federal. O licenciamento  
1322 ambiental são em três etapas. E tem determinadas etapas, eu sei bem disso, porque eu trabalho no  
1323 Ministério Público que tem que ter um acordo disso e acho que o que a Cleide quis colocar é como  
1324 forma de você fazer um acordo tendo um termo de ajustamento de conduta você colocaria a Educação  
1325 Ambiental para que aquele empreendimento, além de cumprir aquelas metas de licenciamento  
1326 ambiental fosse uma forma de você acordar assim como numa ação civil pública. Eu acho que o  
1327 enfoque que se quer dar é exatamente esse. Não é no início, não é quando se pede você está fazendo  
1328 termo de referência de licenciamento ambiental você não vai colocar aquilo, não é naquele momento.  
1329 Eu acredito que seja um momento de você fazer acordos e ajustes. Eu estou entendendo assim.

1330  
1331 **Cleidemar Batista Valério – CONAMA/MMA**

1332  
1333 Cleide do CONAMA. A Resolução 237 que trata de licenciamento ela já fala da Educação Ambiental.  
1334 Nós temos então já um instrumento falando em Educação Ambiental. Nós temos também as  
1335 compensações e então todo o processo de compensação ela tem um enfoque, deveria ter pelo menos o  
1336 enfoque grande na Educação Ambiental que é a forma mais efetiva de se tratar da proteção ambiental  
1337 com a educação. Nessa compensação nós temos nas unidades de conservação e a Educação  
1338 Ambiental permeia todas essas unidades. Talvez o Hélio virá aqui e vai falar das prioridades e mostrar  
1339 para a gente quais as prioridades onde se poderia colocar Educação Ambiental. Então é no sentido de  
1340 que os projetos destinados a recuperar o meio ambiente, a compensar os danos causados levem em  
1341 conta com bastante significado e bastante detalhamento o processo de Educação Ambiental que é  
1342 parte inerente então de qualquer projeto.

1343  
1344 **Elisa Romano Dezolt– CNI**

1345  
1346 Tá, eu só queria deixar claro que eu sou contra isso, eu acho que quando você fala de licenciamento  
1347 não sei como é no caso de uma ONG, a ONG não tem licenciamento para atuar, eu não sei como é.

1348  
1349 **Cleidemar Batista Valério – CONAMA/MMA**

1350

1351 Eu não sei como atuar com a ONG, eu sei atuar no licenciamento e na compensação.

1352

1353 **Elisa Romano Dezolt– CNI**

1354

1355 O meu caso também é esse, eu não sei como é que seria. Não é que eu seja contra, eu concordo  
1356 plenamente se eu achasse que Educação Ambiental era bobeira, eu sou bióloga até e acho que tem  
1357 que ser muito mais divulgada e muito mais e esse negócio de ter diretrizes eu acho essencial tanto que  
1358 foi a primeira coisa que eu levantei o que você quer dizer ao fazer Educação Ambiental aqui. Na hora  
1359 em que se for trabalhar nisso e também acho que não vai ser nesse momento, de tomar cuidado disso  
1360 você falou em que momento do licenciamento eu acho que depende do momento do licenciamento. Eu  
1361 acho que é como é colocado. Não é nem só o momento, mas é de que maneira que se vai cobrar que  
1362 seja feita a Educação Ambiental como a Cleide falou já tem a Resolução 237 que menciona isso. Já  
1363 tem outras coisas. É mais de orientar para garantir que no fim das contas a Educação Ambiental nas  
1364 escolas tenha a função que a educação que os educadores entendem que ela deveria ter.

1365

1366 **Keilah Diniz – Ministério da Cultura**

1367

1368 Rapidamente só para complementar um pouquinho aqui, eu acho que estou um pouquinho num papel  
1369 de advogado do diabo aqui sendo do serviço público. Eu acho que quem conhece de Educação  
1370 Ambiental assim, eu acho que esse papel aí tem que ser bem dividido. Porque cabe ao órgão público  
1371 promover essa educação. Então vamos dizer se ele vai cobrar isso das empresas de alguma forma que  
1372 estão ali desenvolvendo projetos, então ele vai cobrar porque o público alvo está ali diretamente  
1373 envolvido com as empresas, assim como os municípios e etc, ele tem que estar nessas condições, tem  
1374 que fornecer esses instrumentos e essas ferramentas. Então eu acho que numa Resolução como essa,  
1375 é uma Resolução de orientação e ainda a questão ali da educação, embora a Educação Ambiental ele  
1376 tem um contexto muito maior, porque quem cuida aí voltando a questão do BNE e do CNE aqui. O  
1377 responsável pelo ambiente é o Ministério do Meio Ambiente é o Ministério do Meio Ambiente que tem  
1378 que fornecer esses instrumentos à Educação. Então eu acho que uma Resolução como essa, e qual é  
1379 o papel então do CONAMA? É exatamente esse. É tratar do assunto que lhe compete que é o meio  
1380 ambiente. Agora essas orientações elas se aplicam tanto na Educação quanto na Comunicação, quanto  
1381 nos projetos das empresas. Tem que ter e tem que chegar nesse ponto vamos dizer de amplitude que  
1382 possa servir de base para todos os ambientes vamos dizer ou para todas as circunstâncias que vão  
1383 necessitar de tratar do Meio Ambiente e da Educação no caso ambiental.

1384

1385 **Rachel Trajber – Presidente da Câmara Técnica de Educação Ambiental**

1386

1387 Então olha, a Cleide precisa sair acho que todo mundo está com fome. E a gente então poderia fazer  
1388 essa proposta e daí vai para vocês e vocês continuam mexendo, está bom? Mas o que foi definido até  
1389 agora a gente vai incluir na proposta. E eu gostaria só de pedir para deixar de fora essa questão de  
1390 informação para comunidades, a participação das comunidades porque talvez e a Viviane estava me  
1391 assoprando aqui no ouvido e acho que ela tem razão, nesta Resolução a gente não precisa dizer que  
1392 vai ser para o licenciamento, se vai entrar no TAC, mas sim incluir a Educação Ambiental uma proposta  
1393 em cada uma das resoluções das outras. Eles têm que se virar. Se é o IBAMA que é o interessado  
1394 dessa proposta tem que se virar para financiar essa Educação Ambiental que eles estão propondo, se é  
1395 o Setor Produtivo, o Setor Produtivo sim tem que contribuir com a Educação Ambiental e depois a gente  
1396 vai discutir essa questão da formalização exagerada ou não, está bom? E realmente, a Vale do Rio  
1397 Doce faz projetos fantásticos de Educação Ambiental, não tem preconceito aqui. Mas tem que se  
1398 regulamentar, tem conceito. E talvez essa questão de licenciamento, TAC e tal, seja vinculado à  
1399 informação, comunicação, participação das sociedades, das comunidades nessas áreas de  
1400 licenciamento de TAC's. Talvez seja outra Resolução que você esteja apontando. Gente, vamos ter só  
1401 uma hora de almoço. Posso ser bem carrasca? Então 2h30.

1402

1403

1404 **Intervalo para Almoço**

1405

1406

1407 **Rachel Trajber – Presidente da Câmara Técnica de Educação Ambiental**

1408

1409 Boa tarde. Agora nós vamos dar continuidade aos trabalhos da manhã e conforme ficou combinado, eu  
1410 gostaria de apresentar o Hélio do IBAMA, que veio continuar nossa conversa sobre o SNUC. Hélio, por  
1411 favor.

1412  
1413 **Hélio dos Santos Pereira - IBAMA**  
1414

1415 Obrigado. Obrigado pela oportunidade de participar com vocês da discussão. Fui meio surpreendido  
1416 hoje senão a gente teria preparado algo que fosse mais do enfoque de vocês, mas de toda sorte eu vou  
1417 tentar então falar um pouquinho, não sei quanto tempo vocês colocam à minha disposição. Uns quinze  
1418 minutos. Eu vou tentar colocar algumas coisas do ponto de vista mais genérico de procedimentos e  
1419 critérios e depois a gente pode falar de algumas estratégias que o IBAMA está adotando com relação  
1420 ao cumprimento da lei do SNUC no que se refere a medidas compensatórias. Eu vou escolher aqui  
1421 dentro da minha apresentação algumas coisas que eu acho relevante colocar para vocês. Como eu  
1422 falei, eu não pensei com antecedência e por isso pode não corresponder à expectativa de vocês. Mas  
1423 um primeiro aspecto extremamente importante para nós eu vou falar muito usando o exemplo do  
1424 IBAMA para que vocês possam como Câmara Técnica espelhar para onde nós estamos indo. Eu  
1425 entendo que as diretrizes que saírem daqui servirão para nós mesmos do IBAMA como para outros  
1426 órgãos licenciadores. Uma coisa que importa para a gente muito é sobre a origem da compensação e  
1427 eu não vou focar a questão legal para a gente não perder tempo, mas nos importa muito a origem do  
1428 fato que gerou a compensação, certo? E algumas delas de natureza reparatória e outras de natureza  
1429 extra judicial, elas podem estar no corpo da licença ou simplesmente um termo de ajustamento de  
1430 conduta ou termo de compromisso quando o Ministério Público assim o define e são taxativas. Quer  
1431 dizer, a construção disso no caso da compensação ambiental para o IBAMA nos leva a um conjunto de  
1432 procedimentos que pode beneficiar unidades de conservação. Agora, a natureza dessa especificação,  
1433 aí eu já vou colocar a questão da Educação Ambiental pode ser direcionada para a Educação  
1434 Ambiental. Nós temos um caso das cavernas em que há uma decisão judicial no sentido de que a  
1435 compensação ambiental deve ser aplicada nas cavernas e parque nacional. Isso é específico. A  
1436 natureza e origem é extremamente específica. As demais são de natureza compensatória para nós e já  
1437 vem na nossa licença. As licenças emitidas. Aí nós temos que aplicar um conjunto de critérios e  
1438 metodologias para definir o tamanho da compensação. Aí é outra coisa. Nós estamos preocupados em  
1439 definir a dimensão disso em relação ao empreendimento. Aquela primeira que eu dei como exemplo  
1440 ela tem uma natureza reparatória quase sempre. Um entendimento que causou algum dano e tal. Esse  
1441 exercício é quase sempre feito no primeiro caso pelo Ministério Público. Um segundo caso é feito pelos  
1442 órgãos ambientais, assim como nós do IBAMA licenciadores. Esse é o primeiro aspecto que eu queria  
1443 frisar com vocês. Há oportunidades além do processo de licenciamento. Isso é o enfoque que eu  
1444 queria dar nesse primeiro slide. Bom, eu vou fazer um negócio aqui meio maldoso com vocês. Eu vou  
1445 pular lá para o outro slide de uma maneira meio brusca. Bom, aqui eu queria focar um pouquinho em  
1446 algumas premissas que a lei estabelece e que são extremamente importantes para o conjunto de  
1447 procedimentos da compensação ambiental enquanto licenciamento. Não enquanto um instrumento de  
1448 reparação de danos. O primeiro deles é que é uma obrigação, certo? Isso favorece o órgão gestor da  
1449 unidade à destinação do recurso. Esse é um aspecto extremamente importante, do ponto de vista de  
1450 princípio e de conceito. Outro é que já está direcionado para a implementação e a manutenção de  
1451 unidades de proteção integral. Nós já sabemos aí a preferência da lei, certo? Isso é uma ação, um  
1452 critério adicional e extremamente importante. Outro aspecto que nos importa do ponto de vista de  
1453 premissa é que a lei traz um critério de dimensão da compensação que é o meio por cento que nos  
1454 faculta em qualquer instante a cobrar pelo menos 0,5%. O que fez com que a recém criada Câmara  
1455 de Compensação do IBAMA é minha tarefa criar essa câmara e fazê-la funcionar, ela tem esse  
1456 instrumento como base para o relacionamento com as empresas, com os empreendedores. Ou seja, é  
1457 uma licença, é uma obrigação, e esse critério nos ajuda a não parar o processo de licenciamento.  
1458 Como nós estamos revendo a metodologia porque a lei não definiu o teto, nós estabelecemos o critério  
1459 transitório que nos permite cobrar pelo menos isso e destinando, definindo para onde a gente quer na  
1460 premissa anterior e a seguinte. Enfim, com isso, um critério que passa a ser extremamente relevante,  
1461 que são os critérios essas premissas iniciais são determinantes e em último você tem também um  
1462 critério que os direciona à aplicação, que são as unidades afetadas e suas zonas de amortecimento  
1463 também. Aí nós temos que pular o regulamento que é o decreto aonde estão as prioridades da lei.  
1464 Então olha só a nossa lógica. Nós temos ações que são de natureza reparatórias que podem  
1465 determinar ações específicas e ações prioritárias definidas no regulamento da lei. São essas aí. A  
1466 prioridade é a regularização fundiária e assim estamos fazendo. A elaboração, revisão e implantação  
1467 de plano de manejo aonde cabe, se os órgãos gestores das unidades entenderem, cabem os  
1468 programas de Educação Ambiental. Lógico que eles terão a natureza temporal e parcial. Por quê?

1469 Porque a revisão e elaboração de plano de manejo tem natureza definida, certo? Vai terminar num  
1470 documento final. Ele é revisto pela lei a cada sete ou oito anos, um tempo assim, mas nesse horizonte  
1471 de formular e elaborar cabe ações da educação. Aquisição de bens, serviços necessários à  
1472 implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade compreendendo sua área de  
1473 amortecimento. Aqui também cabe e aqui que a gente vem mais trabalhando, criando algumas  
1474 ferramentas e instrumentos para a Educação Ambiental. Só que tem que estar no contexto do plano de  
1475 manejo e da unidade e a unidade batalhar por essa ação, certo? Ela não é prioridade dentro do IBAMA.  
1476 Eu estou falando especificamente no nosso caso. Não é prioridade mas os investimentos são  
1477 razoáveis. Aqui a quarta prioridade que é desenvolvimento de estudos necessários à criação de  
1478 unidades de conservação e desenvolvimento de pesquisas necessárias para o manejo da unidade e  
1479 área de amortecimento. Aí também caberia ações de Educação Ambiental do ponto de vista de  
1480 pesquisa, certo? A formulação de ações de pesquisa que incorporem a componente da Educação  
1481 Ambiental e de interesse do órgão gestor daquela unidade.

1482

**Rachel Trajber – Presidente da Câmara Técnica de Educação Ambiental**

1483

Área de amortecimento é o Entorno nos limites das unidades de conservação?

1484

**Hélio dos Santos Pereira – IBAMA**

1485

1486

1487 Isso. No caso do IBAMA ele adota como critério a Resolução do CONAMA 013 de 90 e tantos... nove  
1488 quilômetros, são 13 quilômetros em alguns casos. Dez quilômetros para alguns casos e outros o  
1489 critério é diferente. Mas as áreas de amortecimento tem outro detalhe, elas podem também ser definida  
1490 pelo órgão gestor em função da natureza da unidade, certo? Então recentemente, por exemplo, o  
1491 IBAMA para a BR 163 definiu uma série de zonas de amortecimento um pouco maiores do que a  
1492 Resolução define. E no espaço marítimo, por exemplo, nós definimos recentemente que o espaço de  
1493 amortecimento deve ser cem quilômetros. Então aqui esse é um aspecto importantíssimo porque a  
1494 Educação Ambiental assim como outras ações elas vão ser inseridas aqui, a menos que se mude o  
1495 decreto, certo? Isso é uma colocação que eu queria fazer. Então trabalhar qualquer diretriz do ponto  
1496 de vista de Resolução, e isso aqui é um comentário, cabe trabalhar aqui dentro. Agora, se a diretriz,  
1497 por exemplo, mudar o decreto, isso vai ter que ser trabalhado. Particularmente o IBAMA, no caso do  
1498 IBAMA, ele não se interessa por essa discussão de revisão de decreto. Porque já foi definido. Nós  
1499 podemos usar. O que eu quero dizer é o seguinte, o espaço está aqui dentro, por isso que a gente  
1500 entende que qualquer Resolução de decreto seria demorada e a articulação é complexa. Não quer  
1501 dizer nada que vocês possam fazer. Não faz diferença. Bom, uma das coisas que eu queria falar  
1502 rapidamente para vocês, eu vou colocar na tela todo esse slide, então a estruturação da compensação  
1503 do IBAMA, o que nós estamos fazendo na Câmara de Compensação é exatamente criar os  
1504 instrumentos que vai desde o processo deliberatório.

1505

1506

**Rachel Trajber – Presidente da Câmara Técnica de Educação Ambiental**

1507

1508 Não, eu vou te interromper e a gente desconta do teu tempo. É o seguinte, a gente tem aqui a lei e a  
1509 Resolução e além desses parágrafos que você citou tem um específico de Educação Ambiental aqui em  
1510 implantação de programa de Educação Ambiental.

1511

1512

**Hélio dos Santos Pereira – IBAMA**

1513

1514

1515 Eu ia chegar lá, mas sem problemas. Mesmo porque eu não tenho ele escrito aqui. Eu ia chegar lá  
1516 mas passando por aqui primeiro. Essas ações elas não são de natureza determinante, a pesquisa, a  
1517 Educação Ambiental, a questão aprovada pelo CONAMA relativa às cavernas, elas não são de  
1518 natureza determinante do relacionamento da licença. Então elas fazem parte de uma outra questão  
1519 que eu ia colocar aqui, que nós interpretando a legislação e interpretando os procedimentos,  
1520 entendemos que existem ações que elas sobrepõe a natureza das unidades afetadas, das unidades de  
1521 conservação individualmente. São as ações estruturantes, e aí esse tipo de ação como eu citei,  
1522 Educação Ambiental, programas específicos na questão de cavernas e etc, eles são de natureza  
1523 estruturantes, são de natureza que envolvem mais de uma unidade de conservação. E se você pegar a  
1524 nossa Resolução do CONAMA aprovada dia 16 de março, ela nos dá outro determinante que é aquele  
1525 critério relativo ao bioma onde deve ser aplicado os recursos da compensação. Primeiro as unidades  
1526 afetadas, o bioma afetado e preferencialmente na mesma bacia hidrográfica, certo? Mas como fazer  
1527 um programa de Educação Ambiental, por exemplo, em que as unidades estão em dois biomas? Para  
1528 isso que a gente desenvolveu ações estruturantes. Aí nós estamos organizando essas ações

1529 estruturantes, os primeiros programas foram aprovados na sessão de segunda-feira, anteontem, e  
1530 nesses programas outros poderão ser aprovados pela Câmara de Compensação do IBAMA, que  
1531 contemplem ações específicas de Educação Ambiental. Vou dar um exemplo de um que foi aprovado  
1532 na segunda-feira, um chamado Programa de Ecoturismo. Tem tudo a ver. Eu acho que a quarta ou  
1533 quinta componente desse programa chama-se Programa de Educação Ambiental nas unidades  
1534 beneficiadas. É um programa grande que deseja passar de um milhão de visitantes para dez milhões, é  
1535 um programa gratuito, a Câmara vai investir 94 milhões de reais nesse primeiro ano, ele vai atender  
1536 inicialmente 23 grandes unidades de conservação federais, algumas estaduais e etc. O que eu estou  
1537 dizendo além daquelas prioridades do contexto, as demais prioridades de natureza adjacente elas  
1538 podem ser contempladas nessas ações estruturantes, certo? E aí eu queria entrar num negócio aqui  
1539 que são os procedimentos que o IBAMA adota e a maioria dos Estados fazem. Na hora que nós  
1540 estamos destinando os recursos, por conta daquelas premissas da lei, o órgão gestor tem o seu  
1541 planejamento de aplicação. Todos os órgãos licenciadores vão fazer isso. Então eu entendo que a  
1542 Resolução que vocês propõe, as diretrizes que vocês vão propor, elas devem alcançar fatos como esse  
1543 onde você pode no processo de destinação estabelecer as relações, eu vou usar uma expressão que  
1544 não é mais adequada, mas me falta outra. Relações de necessidades, de demandas. Ou seja, de onde  
1545 vem essas necessidades? Para o caso do IBAMA, que eu diria que é muito criterioso nessa  
1546 destinação, depois eu explico porque tornou-se extremamente criterioso. Por quê? Pode falar nesse  
1547 processo de destinação aqueles que estiveram em audiência pública na licença isso tudo está  
1548 amarrado à licença. Aqueles que estiveram lá na audiência pública, os conselhos de unidades, os  
1549 chefes de unidades, eu, você e qualquer um, essas duas pessoas, Deus e todo mundo e o  
1550 empreendedor que pode estar falando sobre isso, as diretorias que administram as unidades que  
1551 obviamente é quem consolida essas proposições, menos aquelas que vêm de todo mundo, porque  
1552 essas são consolidadas pela Secretaria Executiva da Câmara. Então esse universo é extremamente  
1553 importante, porque os conselhos das unidades pode ser fator extremamente determinante para a  
1554 consolidação de um programa apoiado pela Câmara de Compensação. Estou falando claramente do  
1555 nosso fluxo, mas isso se repete na relação de todos os órgãos licenciadores, certo? Isso é um aspecto  
1556 extremamente importante. Bom, de que maneira esse negócio pode estar acontecendo especialmente  
1557 dentro do IBAMA? O fato do IBAMA ser extremamente criterioso é porque o nosso histórico até 2003  
1558 foi desastroso. Não houve uma má versão do recurso, mas houve uma má gestão da idéia e do  
1559 conceito. Então todos os entendimentos antes da criação da Câmara de Compensação, o que  
1560 acontecia? Eles tinham acordos verbais. Por incrível que pareça muitos ratificaram pelo Ministério  
1561 Público, eu não sei como se constrói isso, é muito complicado, porque na gestão pública você tem  
1562 recursos orçamentários. Esse aqui não é um recurso orçamentário. Isso aqui é um recurso particular  
1563 de uma obrigação. O que nós temos dentro dos órgãos gestores das unidades é o benefício do  
1564 dinheiro, então não se circula dinheiro nessa história a não ser lá no empreendedor. Então um desafio  
1565 nosso é construir acordos que permitam internalizar esses benefícios. Como o recurso é privado, eu  
1566 também não posso exigir que o empreendedor cumpra a legislação, por exemplo, de licitações e etc,  
1567 mas no caso do IBAMA, nós fazemos com que os empreendedores assumam nos termos de  
1568 compromissos essa responsabilidade de fazer analogamente. Por quê? É uma forma da gente garantir  
1569 que o benefício que está sendo internalizado que são equipamentos, materiais, obras, estudos,  
1570 aquisições diárias para a regularização fundiária, instalações, reformas, contratação de monitores,  
1571 protetores, equipamentos tenham a maior legitimidade possível. Então, esse que é o nosso grande  
1572 desafio. Então, de 2003 para cá com a criação da Câmara, nós pegamos os quatro acordos verbais  
1573 que tinham e estabelecemos todo esse conjunto de critérios, procedimentos e regras, e com isso nós  
1574 temos hoje 210 acordos, o que equivale a 270 licenças de 510 que tem compensação. Isso é um  
1575 aspecto importante. Porque a gente amarra nesses termos de compromisso essas relações de  
1576 transferência dos benefícios. Isso é importante. Por quê? A Educação Ambiental. Onde que eu queria  
1577 chegar com essa avaliação? A Educação Ambiental, se você for olhar direitinho para a natureza da  
1578 despesa que se faz com isso, é o que? É custeio. E custeio na compensação não pode, no caso do  
1579 IBAMA, não pode migrar dinheiro pelos cofres públicos, muito menos na mão de um funcionário, certo?  
1580 Esse é o zelo que a gente tem. Esse é o desafio também que vai se ter qualquer Programa de  
1581 Educação Ambiental. Não é só garantir que ele tenha destinação, é garantir que ele tenha uma forma  
1582 de aplicabilidade. O nosso desafio e acho que isso é interessante de que se colocar do ponto de vista  
1583 de diretrizes, é que a participação de entidades, no caso do IBAMA, que tem uma certa preferência por  
1584 conta de decisão institucional, não é uma decisão da secretaria que eu coordeno, mas é uma decisão  
1585 do Instituto do Conselho Gestor uma preferência de trabalhar com fundações. Porque a fundação pode  
1586 representar o empreendedor na transferência desse benefício. Então esse é extremamente do ponto  
1587 de vista de diretrizes para programas dessa natureza. Uma outra coisa que talvez interesse a vocês é  
1588 conhecer o fato do IBAMA ter um calendário de reuniões os onde são aprovadas, nenhuma decisão é

1589 tomada individualmente ou por nenhuma outra pessoa, é do colegiado e o calendário de reuniões é  
1590 extremamente importante para a gente. A cada mês nós temos seções e em cada seção a gente  
1591 aprova projetos e programas e a partir daí a gente inicia a execução. Porque o empreendedor precisa  
1592 saber para onde vai e saber que aquilo não vai mudar. Isso é importante. E esse calendário de  
1593 reuniões é quando você pode estar mobilizando todos aqueles atores que eu falei anteriormente para  
1594 apresentar. Então, outro aspecto importante que a gente vai sempre observar e acho que isso é uma  
1595 coisa que importa para vocês eu vou colocar a tela inteira só para falar uma coisinha. Nos importa  
1596 muito a vulnerabilidade da unidade especificamente que está sendo beneficiada. Aquela que você foi  
1597 atrás do Conselho Gestor da unidade para apresentar uma proposta, ela de fato tem do ponto de vista  
1598 institucional que provar que ela tem vulnerabilidade e portanto uma necessidade de ter aquele projeto.  
1599 Isso vale para as unidades federais, estaduais e etc. Vou pular para frente porque isso aqui acho que  
1600 pouco vai importar no nosso contexto aqui. Eu quero mostrar algumas coisinhas. Bom, o nosso perfil  
1601 de relacionamento com empreendedores não são empreendedores daquele porte. O IBAMA não  
1602 licencia empreendimentos de pequeno porte. Esse é o perfil de gente com quem a gente se relaciona.  
1603 Essas pessoas normalmente essas pessoas jurídicas normalmente tem os seus Programas de  
1604 Educação Ambiental. Tem dinheiro para tudo? Tem. Dinheiro realmente a gente tem. Uma das  
1605 preocupações do IBAMA não é aplicar de qualquer jeito, é a qualidade na aplicação. Vocês podem até  
1606 encontrar e sei que encontra gente que reclama do IBAMA, da sede do IBAMA de ser extremamente  
1607 criterioso. Mas é porque esse dinheiro se a gente não aplicar corretamente nós vamos perder.  
1608 Qualquer deslize na sua aplicação e não é fácil manter aplicação corretamente, principalmente quando  
1609 há volume de dinheiro para uma determinada área setorial de uma organização e falta o cafunzinho da  
1610 instituição, você já imaginou o que acontece. O olho do boi fica extremamente aguçado, cresce. Bom,  
1611 isso aqui não estava previsto falar sobre isso, mas eu queria mostrar esses três slides. Esse é o perfil  
1612 das obras que nós estamos construindo. Essa aqui é a sede do Parque Nacional Pau Brasil, construída  
1613 em quatro meses. Em todas as nossas obras relativas à compensação tem algum sentido. Tem dois  
1614 objetivos. Um que essa obra sirva para as ações administrativas com qualidade, mas que também sirva  
1615 como centro receptivo e em especial por conta da Educação Ambiental que é feita nessas unidades.  
1616 Esse aqui por exemplo tem um outro objetivo que é fortalecer a nossa capacidade de pesquisar a  
1617 biodiversidade nas unidades, a despeito do que? De que essa é junto com o fortalecimento do SNUC o  
1618 principal objetivo, consolidar unidades de conservação. Fortalecer e consolidar para os seus  
1619 serviços na Educação Ambiental e a pesquisa. O seu centro de pesquisa visitante, o centro de  
1620 pesquisa de abrigos. Essa obra deve ter custado uns seis milhões de reais. O empreendedor devia na  
1621 realidade um milhão e novecentos calculado e ele topou construir tudo porque a única coisa que ele  
1622 quis foi botar essa plaquinha aqui que nós não conseguimos ver. Por quê? Porque isso faz parte da  
1623 imagem da empresa e isso é possível dentro da compensação. Esse é o centro de visitante por dentro.  
1624 Isso é o que nos interessa. Então eu acho que o que nós estamos fazendo isso aqui já se repete 16  
1625 vezes de 2005 para cá, Centros de Visitantes associado com Programas de Educação Ambiental e  
1626 Centros de Pesquisa. Bom, gente, eu acho que já acabou há muito tempo o meu tempo, mas enfim  
1627 essas informações eu gostaria de deixar com vocês, eu não sei se realmente eu contribuí com alguma  
1628 coisa, mas só consolidando, o que eu queria dizer é que para nós do IBAMA, a compensação tem uma  
1629 natureza extremamente importante do ponto de vista de realmente consolidar nossas unidades. Todos  
1630 sabem, nós temos 274 unidades de conservação e isso é um número razoável de 76 milhões de  
1631 hectares de unidades dos quais pelo menos 33% delas não são regularizadas e então esses recursos  
1632 são para isso. Qual é a perspectiva futura da compensação? Bom, nosso esforço não só institucional  
1633 como também do ponto de vista de consolidar o instrumento nas esferas judiciais, uma vez que nós  
1634 lutamos frequentemente com ações judiciais para manter o instrumento mais recentemente, nós  
1635 estamos guardando a decisão do plenário no Supremo sobre um ADIN que deseja acabar com a  
1636 compensação e quem leu o Estadão de hoje vê uma notícia dada pela FIESP dizendo que o  
1637 instrumento vai tirar dos cofres das empresas três bilhões de reais e nós não temos esse cálculo, ele é  
1638 mentiroso. Porque hoje definido nós temos 270 milhões e uma expectativa de 96 a 110 milhões anuais  
1639 para compensação.

#### 1640 **Rachel Trajber – Presidente da Câmara Técnica de Educação Ambiental**

1641 Advindo da compensação, na verdade? Não do IBAMA para a unidade de conservação?

#### 1642 **Hélio dos Santos Pereira – IBAMA**

1643 Só de compensação que estão todos direcionados para o sistema, uma vez que 76% do recurso é  
1644 federal destinado às unidades federais e o remanescente de 23% para estaduais e 1% para municipais.  
1645  
1646  
1647  
1648

1649 Isso em 2006 é assim, porque em 2005 ainda era 0, 1 e para estado 0,00 nada e então nós estamos  
1650 invertendo essa lógica. O IBAMA não vai continuar com o programa de grandes extensões de criação  
1651 de unidades de conservação mas fortalecer estados e unidades e municípios para ampliar suas  
1652 próprias unidades. Então era isso. Se tiver alguma pergunta, dúvida, desculpa pela brincadeira.

1653  
1654

**Elisa Romano Dezolt- CNI**

1655  
1656 Elisa, sou da CNI. Eu queria só primeiro esclarecer uma coisa. Eu não li essa notícia do Estadão da  
1657 FIESP, mas também não quer dizer que eu não sabia desse número, eu não conhecia, mas eu queria  
1658 antes de mais nada esclarecer uma coisa. Não é que a Indústria, o Setor Industrial é contra a  
1659 compensação. A ADIN que está no Supremo é contra a forma como o artigo está hoje. A nossa  
1660 batalha. Não vamos entrar nesse mérito aqui, mas de qualquer forma a batalha é para que se tenha um  
1661 teto aí na compensação que não se limite só a um valor inferior. Mas deixando isso de lado, porque eu  
1662 acho que isso não compete à discussão aqui nessa câmara, eu tenho uma pergunta para o doutor Hélio  
1663 que é o seguinte, eu fiz uma pesquisa recente e o senhor falou aí mesmo que uma grande parte das  
1664 unidades de conservação, eu vou dizer em particular das de proteção integral e das federais, as de  
1665 proteção integral para onde a compensação vai prioritariamente e as federais. Um estudo que eu fiz  
1666 num site do IBAMA pegando só a informação do IBAMA a gente só teria uma que está totalmente  
1667 regularizada. Todas as outras dos 118 mais ou menos unidades de conservação de proteção integral, a  
1668 maioria não está regularizada e tem uma ou outra parcialmente regularizada. Para entrar na parte eu  
1669 entendo que de fato o SNUC e tinha até comentado isso no início da reunião ele não prevê que  
1670 recursos da compensação ambiental sejam direcionados para Educação Ambiental. E eu concordo  
1671 com o senhor que eu tinha até anotado aqui para trazer isso para a discussão antes que a Educação  
1672 Ambiental ela tem que ser prevista no plano de manejo e etc. Só que aí dado esse dado que eu falei  
1673 antes de que a maioria das unidades não estão regularizadas, não seriam destinados os recursos da  
1674 compensação ambiental prioritariamente para essa regularização? O que impediria que sobrassem  
1675 recursos até chegar na Educação Ambiental e em outros programas?

1676  
1677

**Hélio dos Santos Pereira- IBAMA**

1678  
1679 E é assim que o IBAMA faz, só que ele faz essa partilha em função da vulnerabilidade da unidade. E  
1680 por isso que aqueles atores que eu falei que são fundamentais no resgate, nós temos casos de unidade  
1681 que não tem um palma de terras regularizadas, mas nós temos um amplo programa de implementação  
1682 na unidade. Por quê? É a nossa forma de consolidação a unidade nesse espaço, mesmo porque das  
1683 118 que você citou, você citou um número que já não está atualizado, porque foram criadas algumas  
1684 novas unidades recentemente, mesmo porque não é o meu papel a gestão do tema específico.  
1685 Estamos falando de natureza geral que chega à câmara para efeito de decisão. O que acontece? Boa  
1686 parte dessas unidades ocorrem em áreas públicas do qual a regularização fundiária que se necessita  
1687 nela não requer recursos financeiros, tá? Mesmo assim eu acho que eu vou fazer uma coisa, vou voltar  
1688 aqui na apresentação que é mostrar o gráfico da destinação dos recursos onde uns 56 a 58%, não me  
1689 recordo agora da compensação está destinado para esse fim de regularização. Quer dizer, 45 milhões.  
1690 56% do total de trezentos e tanto. 360 milhões é o total. Então, o que acontece? Essa escala de  
1691 prioridade nós estamos mantendo na lei, agora isso também tem um ônus para a gente que é o fator  
1692 determinante das dificuldades de implementar cada uma dessas ações. É muito mais difícil você  
1693 regularizar terras do que você apoiar um Programa de Educação Ambiental ou mandar construir uma  
1694 obra. Por que? Eu vou dar só um exemplo do conhecimento de todos. O que acontece? Você  
1695 imagina um parque como o Parque da Tijuca. Provavelmente os sócios daquele grupo de empresas  
1696 que eu mostrei aqui, provavelmente boa parte deles tem terras adquiridas lá dentro. Então o que  
1697 acontece? Esse é um fator extremamente importante do ponto de vista das dificuldades. Regularizar  
1698 terras no Brasil não é fácil. Já investimentos de implementação são extremamente rápidos, por isso  
1699 que a preocupação nossa com a gestão financeira e recentemente nós estabelecemos um acordo com  
1700 a caixa, que é de conhecimento da maioria, sobre a gestão dos recursos financeiros. Então eu vou  
1701 passar rapidamente para vocês. Só queria fazer uma correção. A matéria que está no jornal de hoje  
1702 está com o representante da FIESP, mas ele não é representante da FIESP. Está havendo um  
1703 problema por causa disso, é o Décio Michelis, ele é na verdade é da ABIPT...

1704  
1705

**Elisa Romano Dezolt- CNI**

1706  
1707

1708 Na verdade eu estou estudando isso justamente para debater esses números dele, porque a gente não  
1709 sabe de onde estão vindo.

1710

### 1711 **Hélio dos Santos Pereira – IBAMA**

1712

1713 Eu não sei de onde ele tirou. Porque eu não posso trabalhar com nenhum valor que não tenha sido  
1714 acordado. Eu não posso inventar números porque estão encontrados em acordos feito entre empresas  
1715 como essas que vocês viram aqui e uma instituição. São acordos firmados e o acordo ele tem um valor  
1716 e um prazo determinado. Então eu não sei de onde ele tira esses valores. Não existe nenhum  
1717 exercício que a gente faça que a gente consiga fazer chegar aos números que a ele chega. Porque a  
1718 nossa realidade é exatamente o acordo. Existe uma licença, um acordo e pronto. Então ele, por  
1719 exemplo, cita a questão das minerações, as minerações que foram licenciadas antes da lei não tem  
1720 acordo. Não adianta ele colocar isso na conta. É irritante até. Aliás, torna-se mais irritante, porque ele  
1721 me agrediu lá em Manaus, com uma brincadeira de mau gosto e está sendo processado por isso pela  
1722 minha instituição. Já que a gente está falando números, interessa isso a vocês e é uma das coisas que  
1723 desmistifica os valores que ele estabelece que está no jornal de hoje é o seguinte. Primeiro eu falei do  
1724 0, 5%. Quando nós estávamos aplicando os recursos de forma arbitrada até 2003, esses 360 milhões  
1725 são licenças de doze anos que foram calculadas desde a primeira Resolução do CONAMA. 43% foi  
1726 arbitrado. Como é que foi arbitrado? Em 0, 5% a 1%. Então a média é 0, 56%. Eu só podia arbitrar  
1727 acima de 0, 5%. Só que o IBAMA optou vou arbitrar entre meio e um. Se você pegar os 43% dos 360  
1728 milhões que nós temos que foram arbitrados a média do arbítrio foi de 0, 56%. Outro detalhes é o  
1729 seguinte. Aí nós aplicamos a metodologia, calculamos vários empreendimentos, 110 ao todo, e isso  
1730 corresponde a 21%. A média desse cálculo é 1,26. Um pouquinho acima. E o transitório obviamente  
1731 que é o 0, 5%. Entendido isso, vamos ao que está destinado que ainda está por destinar e o que ainda  
1732 está em negociação, certo? Mais um fator que impede que ele diga que são 3 bilhões e 600 e não 360  
1733 milhões como o IBAMA tem acordado com as empresas e botou simplesmente um zero na frente. Essa  
1734 é uma estratégia dele. Então o que acontece? Destinado para acordos e contratos existem 72% dos  
1735 recursos. A destinar e esse valor já não é mais real, porque na segunda-feira nós destinamos quase  
1736 tudo que estava para ser destinado desde abril era de 15%. E ainda existe em negociação em especial  
1737 aqueles que judicializaram com a gente, empresas que diziam olha, calculado tanto eu não gostei do  
1738 cálculo e isso virou um judicial, não houve entendimento técnico e então virou ação judicial. São só  
1739 13%. Na verdade caiu um pouco porque a Petrobrás tirou as ações dela recentemente, mas eu não  
1740 tenho como mostrar o cálculo agora dessas. É um número pequeno e deve ser algo em torno de 7 a  
1741 8% só ainda a negociar. O que está destinado daqueles 72, ele se encontra nessa situação. Tudo  
1742 contratado e então eu não tenho nada para dizer, olha vai ser tanto no futuro, vai ser menos. Esse está  
1743 contratado a não ser que a empresa resolva não pagar. Está em execução, ou seja, serão  
1744 providenciados à execução dela 73%. A executar, 26% e já foram executados, isso aqui é basicamente  
1745 2005 e começo de 2006, porque até 2005 nossa aplicação era de 0,1%. A distribuição disso em função  
1746 das prioridades. Isso que eu estava mais interessado em mostrar para vocês. Se você pegar todos os  
1747 nossos contratos e se abrir a página do IBAMA a partir de hoje, porque estava sendo recolocada no ar  
1748 lá a página você vai ver esses gráficos lá com o detalhe, o que tem de regularização fundiária, quais  
1749 são as empresas que estão com contrato, os estudos para criação, a implementação, o plano de  
1750 manejo e os projetos estruturantes. Isso aqui é lógica do decreto. Prioridade zero, prioridade um de  
1751 implementação, prioridade 2 está lá no decreto, prioridade 3, prioridade quatro e prioridade cinco que é  
1752 o conjunto das ações estruturantes que pegam várias unidades não afetadas. Essa distribuição é  
1753 extremamente importante. As federais são 270 unidades. 172 já tem recursos da compensação da  
1754 ordem de 76% dos recursos como eu falei anteriormente, certo? 46 são estaduais com 58 milhões de  
1755 reais representa 21% dos recursos totais e as municipais 3%. Isso aqui mudou um pouquinho, porque  
1756 na sessão de junho houve uma ampliação da participação dos municípios das unidades municipais nos  
1757 programas de compensação. Eu queria mostrar nos programas federais aquele lá é o total da  
1758 distribuição dentro do sistema. Então vamos lá. Aquele lá é o sistema, é o SNUC. Isso aqui são só as  
1759 federais. A nossa destinação, 59% para a regularização fundiária. 36 mil em regulamentação e com o  
1760 plano de manejo e os estudos de criação o IBAMA entendeu que para criar novas unidades esse  
1761 recurso deve ser orçamentário, por isso que é 0%. Não que ele não apóie a criação de novas  
1762 unidades, entendeu? Com o que eu falei você respirou aliviada, foi isso? Não? É que estava calor  
1763 mesmo. Então vamos lá. As estaduais seguem a mesma lógica do IBAMA. Eu acho que isso está  
1764 muito coerente porque o sistema é um só. Mas eu sinceramente gostaria de ver que os estados  
1765 tivessem uma política de criação. Outro aspecto importante é que os municípios não tenham  
1766 preferência pela regularização fundiária. Porque são propriedades menores e que a preocupação deles  
1767 é infra-estrutura e então a implementação faz sentido sim, a regularização fundiária é menor. Graças a

1768 Deus porque normalmente o prefeito manda comprar a propriedade e a família dele. Tirando o recreio  
1769 de lado, a distribuição por bioma, já que eu estou falando de números tem uma coerência direta com as  
1770 licenças liberadas, que são liberadas em função dos investimentos feitos no país. Mais uma equação  
1771 que ele não consegue sustentar que é de 30 bilhões de reais de investimento por ano. O IBAMA só  
1772 licenciou em dez anos 54 bilhões e a média anual desde que foi fortalecido o processo de  
1773 licenciamento, apresentado ao IBAMA é de dez milhões e foram licenciado com a média de 6 milhões e  
1774 meio de reais, certo? Tira 0,5 % disso. Não dá conta dele nunca. Quem é que mais licencia nesse  
1775 país? São os empreendimentos na área de energia e mineração. Quem mais paga a compensação  
1776 está extremamente coerente é a mineração mesmo, porque são os impactos que não são mitigados e a  
1777 maioria das minerações licenciadas pasmem estão dentro de unidade de conservação e não são  
1778 pequenininhos e pela própria natureza no acordo social chamado licença ambiental é o que mais danos  
1779 causa, porque são aqueles que mais apropriam recursos naturais e portanto são também os que mais  
1780 danificam e os que menor condição tem de reparar danos . Essa é uma conta difícil. O resto aqui é  
1781 específico. Esse comunicação aqui existe, na verdade essa expressão de comunicação aqui a gente  
1782 está tentando corrigir isso, porque são empreendimentos pontuais dentro de unidade de conservação  
1783 em que nós vamos retirar da compensação ambiental, porque são torres e etc. O nosso entendimento  
1784 sobre esse tipo de coisa, esse tipo de empreendimento dentro de unidade, é que ele não deve pagar a  
1785 compensação especificamente. Ele deve pagar pela presença dele é uma concessão ou coisa desse  
1786 tipo, mas não compensação. Mesmo porque alguns deles são empreendimentos que é uma antena  
1787 parabólica. Custa três mil reais e a compensação dele vai buscar 150 mil reais, mas o dano que ele  
1788 causa pela presença dele. A paisagem, pela circulação, pela movimentação, pelo tipo de gente que vai  
1789 operar esse tipo de coisa que não tem a menor Educação Ambiental, fazem estradas e etc, e criam  
1790 outros aspectos que conflitam com a natureza do plano de manejo eles devem sair daqui, mas é um  
1791 volume razoável hoje. Os novos, porque dos velhos já estão acordando.

1792

1793 **Viviane Vazzi Pedro - MEC**

1794

1795 Eu tinha uma dúvida e queria que você explicasse melhor. Junto com a natureza, o dinheiro não pode  
1796 enviar direto, a gente precisa que...

1797

1798 **Hélio dos Santos Pereira – IBAMA**

1799

1800 Tem duas coisas nessa história. Primeiro é o seguinte, de natureza estratégica. Neste governo operar  
1801 dinheiro, operar a gestão pública é operada pelo orçamento, certo? Pelo estrangulamento  
1802 orçamentário. Não te dou você não tem o que fazer e fica quieta. E isso é resultado de um decreto que  
1803 cria a conta única institucional. Então eu, por exemplo, eu institucionalmente não posso receber  
1804 doações, não posso receber nenhum recurso que não carrega para essa conta única. Esse é o primeiro  
1805 aspecto e por isso que a gente não carrega o recurso via orçamento, senão eu teria uma obrigação de  
1806 alguém que é a licença e a condicionante está na licença jogada no orçamento e eu correndo atrás do  
1807 orçamento, enquanto a minha obrigação é apenas administrar o benefício. Então, essa equação é  
1808 complexa, mas a primeira coisa que nós criamos foi um processo de monitoria e auditoria de  
1809 instituições que não tem nada a ver com o compromisso que é o TCU que fiscaliza contas públicas  
1810 orçamentária e a controladoria que controla recursos orçamentários. Mas porque a gente quer que eles  
1811 façam isso? Por conta de metodologia, mesmo porque hoje eu consigo te dizer, olha o IBAMA  
1812 aplicando 11% nós temos tais, tais e tais benefícios. Em qualquer momento eu vou ter que te dizer  
1813 isso. Só que a malha de situações adversas que envolve Estados e Municípios e o IBAMA, apesar de  
1814 estar destinando da minha licença recursos para eles, porque está no sistema, eu não vou ter controle  
1815 sobre isso, concorda? Porquê? Porque o órgão Estadual pode ter uma gestão financeira diferente da  
1816 Federal. O Governador pode ter determinado e pode abrir a conta que você quiser e estou ajudando  
1817 um Estado a se organizar igual ao IBAMA, apenas como modelo, e exemplo e tal, o governador  
1818 determinou, eu quero uma conta só para administrar a compensação. E existe o Estado de São Paulo  
1819 tem um fundo específico, uma conta pública só para isso. Só que o Governo do Estado assume que ele  
1820 vai fazer todo o processo. Isso não é factível com a maioria dos Estados. As prefeituras. Me desculpa,  
1821 mas não tem como gerir isso. Então como mecanismo, isso responde as suas duas preocupações?  
1822 Isso nos impõe como consequência, Viviane, nos impõe uma equação de muitas responsabilidades  
1823 para internalizar os benefícios, e prestar contas. Esse é o desafio hoje que a gente está tentando,  
1824 montar num sistema muito detalhado para que qualquer pessoa possa acessar e enxergar o recurso  
1825 desde a hora que ele acordou com a empresa, mesmo ela não gostando muito, saiu a licença,  
1826 concordou e por incrível que pareça quando a gente começa a dar os resultados dessas equações, a  
1827 gente está deixando de considerar que a gente seja o órgão que está controlando para ser o parceiro.

1828 Porque uma obra como essa, por exemplo, escapa um pouco os detalhes de qualidade. E aí o  
1829 empreendedor diz, mas vai estar cravado lá que fui eu que fiz esse troço, qual é a diferença entre dez,  
1830 quinze, vinte mil reais. Eu contratei uma empresa para administrar uma obra e olha só a nossa loucura.  
1831 Os nossos parques nacionais por exemplo eles estão em situações de distância e localização. Nós  
1832 somos um proprietário rural desse país com mais diversidade depois da FUNAI. E o segundo maior. A  
1833 Funai tem 15, 6% do território e o IBAMA tem 7,3. Só que os nossos espaços são extremamente  
1834 pulverizados. Imagina o cara fazer uma obra no interior de um lugar onde você não pode fazer uma  
1835 estrada, não pode desmatar. E nós temos obras as mais diversas possíveis. A maioria das nossas  
1836 unidades não tem comunicação com a sede. Só no tambor ou na fumaça. Nós estamos aplicando 54  
1837 milhões de reais num programa estruturante de comunicação para integrar todo mundo. Então tem  
1838 lugares em Rondônia por exemplo, onde nenhum equipamento nacional consegue superar um  
1839 programa de sinal eletrônico para comunicação de rádio. O equipamento está vindo da Espanha e a  
1840 empresa fez questão que aquela empresa espanhola faz questão de fazer acordo. Ele passa a  
1841 participar desse negócio. Por quê? Porque isso aqui acaba aparecendo. É diferente daquelas ações  
1842 mitigadas lá que são obrigações de corrigir erros que ele por falta de tecnologia ou por baixo custo não  
1843 quis aplicar, pontes mal feitas, isso aqui, não. Isso aqui fica. Então essa equação nos ajuda muito a  
1844 mudar a relação da compensação e é isso que a gente quer preservar para frente, mostrando critérios,  
1845 instrumentos claros para todos eles. Fazemos pouco no começo mas vamos fazer mais no futuro.

1846  
1847 **Cleidemar Batista Valério - CONAMA/MMA**

1848  
1849 Você vê uma área, um ponto, algum instrumento, alguma forma em que ainda careça de  
1850 regulamentação que o CONAMA pudesse contribuir até essa Câmara especificamente, mas se não for  
1851 específico dessa câmara, uma outra contribuição alguma coisa que ainda falta você sente falta de uma  
1852 regulamentação?

1853  
1854 **Hélio dos Santos Pereira – IBAMA**

1855  
1856 Bom, na verdade é muito recente a Resolução que nós construímos no CONAMA. Depois de março  
1857 desse ano ela tem propriedades do ponto de vista do conceito básico da Resolução que é da  
1858 reciprocidade. Ou seja, qual era o meu objetivo. Reciprocidade porque isso é um sistema. Então a  
1859 licença que sai do IBAMA eles querem o dinheiro, os estados, as OEMAS, os municípios e aí o que a  
1860 gente precisa é também ter esse horizonte. Isso foi a coisa que a gente não conseguiu construir, certo?  
1861 Essa natureza de reciprocidade dentro do sistema. O IBAMA não vai deixar de cumprir a sua parte nas  
1862 suas licenças, mesmo porque ele reconhece que as unidades estaduais ou municipais afetadas devem  
1863 ter recursos da contratação das licenças ambientais do IBAMA. A partilha é uma coisa também que a  
1864 Resolução não alcançou, mas aí nós só temos duas equações. Ou a gente mexe com o decreto para  
1865 mexer nas prioridades ou a gente sugere novas resoluções para falar sobre partilha. Então, por  
1866 exemplo, vocês podem para definir que a prioridade no lugar de estudos de criação nos estados por  
1867 exemplo pode ser Educação Ambiental. Por que não? Isso é extremamente relevante. Isso não é  
1868 política do IBAMA pressionar os que fazem, mas eu acho que isso é coisa interessante. Desculpe, aí  
1869 não é eu acho, é uma reflexão que pode-se fazer. Eu acho que é uma reflexão que tem que se fazer.  
1870 E eu queria falar uma coisa já que sua pergunta me permite refletir sobre isso. Recentemente foi  
1871 aprovada uma lei que orienta, vocês já devem estar sabendo o CONAMA está sendo mobilizado para  
1872 isso sobre a questão dos planos diretores municipais. Se a gente for entender do lado empreendedor é  
1873 mais um ônus para ele cumprir isso. Do lado da licença, é mais uma condicionante imposta por lei. Eu  
1874 acho que aí tem um espaço de discussão e está acontecendo previamente antes de chegar ao  
1875 CONAMA pelo Ministério das Cidades, o IBAMA está bastante envolvido, já fez sua contribuição e deve  
1876 sair da discussão porque agora já não é cabível mais sua participação, mas o Ministério do Meio  
1877 Ambiente está discutindo isso com o Ministério das Cidades. Eu acho que isso é um negócio  
1878 interessante. Porque olha só o tanto que seria salutar você ter Programas de Educação Ambiental  
1879 cravado no plano diretor da cidade. Ele não é só urbanístico, não. E nem de natureza de saneamento.  
1880 Ele também pode ser conceitualmente do ponto de vista de formação da população que ocupa o  
1881 espaço. Esse é um registro pessoal que eu faço como sugestão.

1882  
1883 **Elisa Romano Dezolt– CNI**

1884  
1885 Posso fazer mais uma pergunta? Eu queria só voltar aqui rapidamente na questão dos recursos para  
1886 fazer uma pergunta enfim. Os recursos na verdade nem só da compensação ambiental, mas que são  
1887 utilizados nas unidades de conservação. A gente já identificou aqui que nas unidades de conservação,

1888 tem a brecha para a Educação Ambiental dentro dos planos de manejo primordialmente. Tem a brecha  
1889 para entrar com a Educação Ambiental primordialmente nos planos de manejo e dentro das unidades  
1890 de conservação. Os recursos que estão mantendo as unidades de conservação, vamos dizer, as que já  
1891 estão nessa fase de plano de manejo, eu perdi na verdade um dos slides, não precisa voltar, não. Mas  
1892 que já estão nessa parte são só recursos advindos da compensação ambiental ou são oriundos de  
1893 outros fundos do próprio IBAMA, por exemplo?

1894  
1895 **Hélio dos Santos Pereira – IBAMA**

1896  
1897 É, na verdade, hoje do ponto de vista de execução a compensação tem quase o mesmo perfil do  
1898 investimento orçamentário nas unidades. É óbvio que, por exemplo, você tendo um instrumento desse  
1899 que tem como prioridade a regularização fundiária e o orçamento cada vez menor, a regularização  
1900 dentro do orçamento lá na conta do orçamento, ela vai ficar menor. Senão, não seria estratégico.  
1901 Mesmo porque todo mundo sabe que é um outro aspecto importante da compensação que nós não  
1902 estamos regidos por regras temporais. Você tem a temporalidade entre a LI e LO, mas isso no  
1903 empreendimento de uma hidrelétrica pode demorar seis anos, certo? Então essa condicionante de  
1904 orçamento orçamentário ela não nos atinge então não é prudente você pegar grandes cifras e colocar  
1905 em organizações fundiárias tendo outros instrumentos que você pode regularizar no dia primeiro de  
1906 janeiro ou no dia 31 de dezembro. Então esse é um aspecto importante. Outro aspecto que eu não  
1907 comentei e a gente poderia avançar muito ainda. O que acontece? Esses recursos contratados eles  
1908 têm um indicativo das prioridades, mas em qualquer momento nós podemos pelo processo deliberativo  
1909 da câmara redestiná-los, porque emergências surgem e outra coisa mudam as estratégias em relação  
1910 por exemplo, vamos dar um exemplo agora estou vivendo isso e vou sair daqui para tentar administrar,  
1911 porque a Chapada da Diamantina, não era prioritário até dois meses atrás a regularização fundiária.  
1912 Era prioridade construir uma sede. Deixou de ser, porque apareceu uma oportunidade fantástica,  
1913 porque o Estado da Bahia tem 63% das terras no Parque da Chapada da Diamantina, e várias  
1914 compensações a pagar para o governo Federal. Então o que nós vamos fazer? Ele vai transferir as  
1915 terras públicas que são 73%. Então eu vou pegar o dinheiro da implementação que era para construir  
1916 obras, a câmara vai redestinar para fazer o que? Os estudos da regularização fundiária e isso tem que  
1917 ser feito até outubro. Para que? Para eu ter tempo do dinheiro dele que é orçamentário resolver o  
1918 problema fundiário que são 73%.

1919  
1920 **Elisa Romano Dezolt– CNI**

1921  
1922 Com dinheiro da Compensação. Só que a minha pergunta querendo pegar a brecha se dentro de  
1923 recursos que gerem uma unidade de conservação sem ser da compensação ambiental se tem como do  
1924 governo passar para Programas de Educação Ambiental?

1925  
1926 **Hélio dos Santos Pereira – IBAMA**

1927  
1928 Claro, com certeza. Existem os programas normais de Educação Ambiental.

1929  
1930 **Elisa Romano Dezolt– CNI**

1931  
1932 Que não dependeriam da compensação já que na compensação está difícil pegar.

1933  
1934 **Hélio dos Santos Pereira – IBAMA**

1935  
1936 Os programas de compensação ambiental se espelham no plano de execução e plano de manejo que  
1937 pode ter um caminhão de coisa, pode ter doações, pode ter financiamentos, isso eu não saberia  
1938 exatamente agora te dizer quanto existe para esse, mas existe.

1939  
1940 **Rachel Trajber – Presidente da Câmara Técnica de Educação Ambiental**

1941  
1942 Eu gostaria muito, inclusive eu tenho uma pergunta para te fazer sobre, por exemplo, as escolas e a  
1943 população no Entorno das unidades de conservação que fica entre o plano diretor e o SNUC, que fica  
1944 ali naquela zona tampão ali e que as escolas dessas regiões tem muito pouca relação com as unidades  
1945 de conservação e precisaria ter algum tipo de ação para todos os entornos, as escolas de Entorno de  
1946 unidades de conservação para trabalhar o sentimento de perto cimento com relação a essas unidades  
1947 de conservação e para isso os recursos do SNUC não permite. Eles só permitem usar o recurso para

1948 dentro das unidades de conservação. No entanto, seria fundamental a gente conseguir trabalhar  
1949 nessas zonas tampão até pelos serviços ambientais das unidades de conservação para essas regiões.

1950  
1951

1952  
1953 **Hélio dos Santos Pereira – IBAMA**

1954  
1955 Mas deixa para outra hora?

1956  
1957 **Rachel Trajber – Presidente da Câmara Técnica de Educação Ambiental**

1958  
1959 Eu acho que sim. Porque nós teríamos que encerrar cinco horas da tarde, mas é muito legal essa  
1960 discussão, eu também acho.

1961  
1962 **Hélio dos Santos Pereira – IBAMA**

1963  
1964 Essa reflexão seria interessante agora. Eu vou te dizer o seguinte. Na lógica da gestão dos planos de  
1965 manejo, em especial do IBAMA, não posso dizer dos outros e também não é minha área de atuação, o  
1966 meu negócio é disponibilizar o dinheiro para isso, é o seguinte. A cada momento que o plano de  
1967 manejo se fortalece dentro das prioridades em que ele é concebido, cresce a disponibilidade de  
1968 recursos dos projetos estruturantes para apoiar. Então você pode ter certeza que boa parte dos  
1969 estruturantes que nós aprovamos na segunda-feira, de ecoturismo, de pesquisa já está prevendo ações  
1970 nas áreas.

1971  
1972 **Rachel Trajber – Presidente da Câmara Técnica de Educação Ambiental**

1973  
1974 Nós estamos dando diretrizes. Nós estamos trabalhando em diretrizes para essas ações.  
1975 Eu gostaria muito de agradecer o teu esforço e tua presença aqui foi muito importante para nós, porque  
1976 isso contribui para que a gente consiga construir com muito mais pertinência as diretrizes da Educação  
1977 Ambiental em todas essas áreas e tanto formal como não formal e campanhas e tudo para que isso  
1978 rebata até nos planos de manejo das áreas das unidades de conservação.

1979  
1980 **Hélio dos Santos Pereira – IBAMA**

1981  
1982 Eu que agradeço e desculpa ter alongado demais. Mas estou à disposição para qualquer pergunta.  
1983 Acessem a página do IBAMA lá tem mais informações.

1984  
1985 **Rachel Trajber – Presidente da Câmara Técnica de Educação Ambiental**

1986  
1987 E esse trabalho vai ser formado um GT Hélio e nós vamos dar o retorno para vocês de como é que nós  
1988 estamos trabalhando.

1989  
1990 **Hélio dos Santos Pereira – IBAMA**

1991  
1992 Seria interessante mesmo porque a representação é registrada para a Câmara, a forma como foi e o  
1993 resultado dela seria interessante para a gente mostrar para a Câmara. Obrigado a vocês.

1994  
1995 **Rachel Trajber – Presidente da Câmara Técnica de Educação Ambiental**

1996  
1997 Gente, a nossa maratona continua aqui. Nós vamos ter que consensuar como é que nós vamos  
1998 terminar, porque não vai ser à meia noite como nós tínhamos previsto, mas seria possível nós  
1999 firmarmos um teto de cinco e meia ou cinco horas a gente terminar. Alguns precisam sair.

2000  
2001 **Rafael Caldeira Magalhães – ARGONAUTAS ONG's REGIÃO NORTE**

2002  
2003 Raquel, eu só queria fazer uma questão de ordem. Rafael Magalhães. A discussão que foi trazida para  
2004 a Câmara sobre a aplicação da apreciação ambiental é muito pertinente se discutir isso aqui,  
2005 principalmente a partir de todo esse fundo que a gente pode observar que existe com direito a  
2006 apreciação que são destinadas para unidades de conservação. Mas eu fiquei preocupado porque eu  
2007 realmente não consegui visualizar essa estratégia. Qual será a nossa estratégia para que a aplicação

2008 dos recursos da compensação ambiental possam ser aplicados na unidade de conservação para  
2009 unidade de conservação ambiental. Ele também colocou algumas questões e deu uma deixa de como  
2010 a Câmara Técnica pode trabalhar nesse sentido. Uma delas que eu posso registrar aqui é como é que  
2011 nós podemos atuar no sentido de fazer com que a Educação Ambiental seja uma prioridade para a  
2012 compensação ambiental. Como é que a gente pode fazer com que a Educação Ambiental seja uma  
2013 prioridade para compensação dos recursos visto que nós estamos maquiados, a Educação Ambiental  
2014 está maquiada naquelas prioridades. Nós temos aqui prioridade para regularização fundiária e aí é  
2015 difícil entrar com a Educação Ambiental e aí nós temos também elaboração de planos de manejo além  
2016 de outros elementos que foram colocados como prioridade. Mas eu sinto a falta de que a Educação  
2017 Ambiental poderia se configurar como uma das prioridades para a aplicação dos recursos da  
2018 compensação ambiental. E nesse sentido eu acho que a gente poderia articular uma estratégia de até  
2019 mesmo fazer um cálculo, um cálculo genérico e de colocar tipo 1%, e isso inclusive foi uma proposta  
2020 que surgiu na Segunda Conferência Nacional do Meio Ambiente poderia estabelecer um percentual  
2021 para que fosse aplicado em Educação Ambiental e nisso já existem programas. Eu acho que não existe  
2022 um Programa Nacional de Educação Ambiental para Unidade de Conservação. Não existe, né? Será  
2023 que não seria interessante a Câmara Técnica pensar e isso ser regulamentado no CONAMA? Eu estou  
2024 querendo refletir da gente articular uma estratégia para que fosse debatido no âmbito da Câmara  
2025 Técnica, já que se pode perceber que existe uma aproximação do IBAMA em articular isso com a  
2026 gente. Então eu queria só encaminhar para a gente antes de passarmos para o outro ponto, como é  
2027 que vai encaminhar isso?

2028

2029 **Rachel Trajber – Presidente da Câmara Técnica de Educação Ambiental**

2030

2031 É exatamente esse o ponto. Você está vendo o item quatro é organização em grupos de trabalho e  
2032 esse aqui o item 4.1 é uma estratégia de urgência para aplicação da compensação ambiental em  
2033 Educação Ambiental e é exatamente esse debate que o Grupo de Trabalho tem que fazer e vai poder  
2034 fazer com menos ansiedade do que nós estamos aqui. E o Grupo de Trabalho pode se encontrar em  
2035 outros momentos. Então agora a minha proposta prática é a gente criar esses grupos de trabalho,  
2036 dividir essas resoluções e os grupos de trabalho ficam responsáveis pela discussão dessas resoluções  
2037 que ele assumiu para si. Então o Grupo de Trabalho que tiver trabalhando com essa questão da lei do  
2038 SNUC vai ter que se debruçar com a maior urgência e é exatamente nesse sentido e nessa direção que  
2039 a gente tem que caminhar. Então a minha proposta é que a gente defina os dois grupos, ou dois ou  
2040 três Grupos de Trabalho. Nós somos muito poucos, nós vamos ter que organizar esses Grupos de  
2041 Trabalho e os Grupos de Trabalho vão precisar fazer um calendário de trabalho e a partir desse  
2042 calendário, dessa agenda de cada um dos grupos a gente vai fazendo essas reuniões da Câmara  
2043 Técnica como um todo com as propostas da Câmara Técnica. Aquela que nós debatemos hoje de  
2044 manhã é da Câmara Técnica como um todo, a lição de casa. E agora vamos então definir os Grupos  
2045 de Trabalho. Porque seria fantástico se a gente tivesse tempo.

2046

2047 **Elisa Romano Dezolt– CNI**

2048

2049 A idéia de colocar alguns desses temas num mesmo grupo.

2050

2051 **Rachel Trajber – Presidente da Câmara Técnica de Educação Ambiental**

2052

2053 Certamente. A minha proposta é que a gente crie só dois grupos de trabalho e que divida essas ações  
2054 nos dois grupos de trabalho. Nós estamos em quatro Conselheiros aqui ou representantes e nós temos  
2055 convidados também que participam dos Grupos de Trabalho se quiserem. Então como é que a gente  
2056 poderia fazer? Quantos grupos de trabalho em primeiro lugar?

2057

2058 **Elisa Romano Dezolt– CNI**

2059

2060 Para cada grupo você tem que ter pelo menos um Conselheiro representante.

2061

2062 **Rachel Trajber – Presidente da Câmara Técnica de Educação Ambiental**

2063

2064 E alguém que esteja aqui que assuma a responsabilidade de coordenar esse Grupo de Trabalho. Bom,  
2065 todo mundo está incluído, mas ele vai ter que se incluir nos dois ou três grupos de trabalho que nós  
2066 criamos aqui.

2067

2068 **Elisa Romano Dezolt– CNI**  
2069  
2070 Então primeiro podia se criar os grupos de trabalho.  
2071  
2072 **Rachel Trajber – Presidente da Câmara Técnica de Educação Ambiental**  
2073  
2074 Exato. Quantos?  
2075  
2076 **Rafael Caldeiras Magalhães – ARGONAUTAS ONG’s REGIÃO NORTE**  
2077  
2078 Bem, eu estou lendo aqui e eu acho que tem algumas similaridades entre alguns grupos, mas eu acho  
2079 que dois fica difícil a gente agrupar por similaridades e afinidades e características afins. Porque é o  
2080 seguinte. Nós temos aqui dois grupos de trabalho que vão trabalhar diretamente com o SNUC que é  
2081 essa da compensação ambiental e também estabelecimento de gestão compartilhada com Ocips.  
2082  
2083 **Rachel Trajber – Presidente da Câmara Técnica de Educação Ambiental**  
2084  
2085 Então o grupo 1 esse do SNUC e o outro de gestão compartilhada. É o grupo um, digamos.  
2086  
2087 **Rafael Caldeiras Magalhães – ARGONAUTAS ONG’s REGIÃO NORTE**  
2088  
2089 É, vamos colocar assim. Eu acho que o outro grupo ficaria guarda, proteção contra maus tratos de  
2090 animais silvestres e espécies exóticas.  
2091  
2092 **Rachel Trajber – Presidente da Câmara Técnica de Educação Ambiental**  
2093  
2094 Pneumáticos e pilhas e baterias pode ficar juntos . Então vamos colocar o três em pilhas e baterias e  
2095 pneumáticos, e o licenciamento de projetos de Reforma Agrária entra em...  
2096  
2097 **Rafael Caldeiras Magalhães – ARGONAUTAS ONG’s REGIÃO NORTE**  
2098  
2099 Eu acho que poderia até entrar junto com o SNUC porque tem algumas questões de territorialidade.  
2100  
2101 **Cleidemar Batista Valério – CONAMA/MMA**  
2102  
2103 E se deixasse esse que é mais complicado para uma segunda fase e vamos trabalhar.  
2104  
2105 **Rachel Trajber – Presidente da Câmara Técnica de Educação Ambiental**  
2106  
2107 Precisa saber quais são os andamentos, em que pé estão cada uma dessas resoluções. Você sabe,  
2108 não sabe Cleide?  
2109  
2110 **Cleidemar Batista Valério – CONAMA/MMA**  
2111  
2112 De cabeça eu não sei, pilhas e baterias eu acho que já está até em Câmara Técnica de Assuntos  
2113 Jurídicos, esse é urgente.  
2114  
2115 **Elisa Romano Dezolt– CNI**  
2116  
2117 Acho que pilhas e baterias e descarte final de pneumáticos já está bem adiantado. Essa de  
2118 estabelecimento de gestão compartilhada com Ocips eu tenho acompanhado muito de longe recebendo  
2119 alguma coisa, eu acho que ainda não está tão adiantada. Não está muito avançada. Eu acho, não  
2120 tenho certeza mas por outro lado é até bom que ela não esteja, porque além da outra ter urgência é  
2121 uma maneira que a gente tem de entrar nela. Se a gente pega ela já pronta as chances de influenciar  
2122 são muito menores. Então assim na verdade eu vou até torcer para que ela esteja de fato atrasada.  
2123 Espécies exóticas eu não sei, porque tem tanto GT de espécies exóticas. Está trabalhando tem tanto  
2124 lugar que tem GT de espécie exótica e não sei o que é que vale a pena.  
2125  
2126 **Viviane Vazzi Pedro – MEC**  
2127

2128 Espécies exóticas e a outra de termo de guarda, proteção e maus tratos tem urgência. Essa de maus  
2129 tratos tem urgência da Resolução mesmo que trata de maus tratos e a outra que trata da venda de  
2130 animais silvestres. Agora a outra de espécies exóticas vai começar agora uma discussão a respeito de  
2131 animais aquáticos, espécies exóticas aquáticas e então ainda dá tempo, está bem no início dessa  
2132 discussão.

2133 **Rachel Trajber – Presidente da Câmara Técnica de Educação Ambiental**

2134  
2135 Então a proposta ou a gente coloca esse projetos de Reforma Agrária com os maus tratos de animais  
2136 silvestres, porque o de espécies exóticas ainda está muito no início na conceituação e tal, e nós então  
2137 colocamos como dois e com essa preferência. Não tem importância que não seja tão próximo, mas o  
2138 grupo vai precisar se debruçar sobre essa Resolução. Então, agora já que nós temos assim essa  
2139 distribuição que são três, nós precisamos de um coordenador para cada um desses GT.

2140  
2141 **Milton Paulo Bôer – Tenente Coronel CNCG**

2142  
2143 Raquel, eu não consigo enxergar coisa tão compartilhada. Eu estou aqui tentando me explicar, mas  
2144 não consigo entender. Eu acho que se a gente pensar em estratégias, eu acho que a Educação  
2145 Ambiental tem que ser pensada de encontrar uma fórmula de qualquer situação em que ela está  
2146 encaixada. É óbvio que o Grupo de Trabalho vai trazer uma contribuição para a gente construir o todo,  
2147 mas me parece que aí a gente fica assim muito... Se a gente conseguisse uma estratégia para juntar  
2148 tudo isso e aquilo que falou o nosso colega o Rafael aqui do lado, nós estávamos discutindo no  
2149 intervalo do almoço, parece até que combinamos, essa questão de entrar com o percentual em  
2150 qualquer situação. Por exemplo, ele colocou lá as extras judiciais e judiciais, em terceiro nos TAC's.  
2151 Sugerir uma recomendação ao Ministério Público Federal e Estadual e a justiça a Recomendação. Aí  
2152 sim a recomendação para que nos TAC's ou nos T C o percentual já saia destinado. Aí sim viria uma  
2153 recomendação. Não pode ser uma Resolução, tem que ser uma recomendação. Então acho que aí  
2154 sim seria uma estratégia porque a gente abraça o todo e não o compartimentado.

2155  
2156 **Rachel Trajber – Presidente da Câmara Técnica de Educação Ambiental**

2157  
2158 Uma coisa não exclui a outra, porque nós precisamos trabalhar com Educação Ambiental específica em  
2159 cada um desses casos porque os públicos alvos são diferentes, o tipo de trabalho é diferente, o tipo de  
2160 comunicação é diferente e as formas de acessar recursos para cada um deles vai ser diferente. E por  
2161 outro lado, perfeito, a gente precisa trabalhar naquilo que nós falamos no finalzinho da manhã que é a  
2162 questão dos licenciamentos, dos TAC's, de tudo isso com informação e participação das comunidades  
2163 que são atingidas diretamente, que é uma outra Resolução. Eu não sei se é Resolução ou  
2164 recomendação, mas nós podemos, já entrou para a pauta da Câmara Técnica fazer isso. Então nós  
2165 vamos ter que conciliar as coisas que são gerais e amplas e essas resoluções específicas que estão na  
2166 boca do forno e que nós podemos aprender muito com elas até para trazer para o geral. Nós  
2167 precisamos fazer isso. É uma espécie de um exercício de trabalho de já inserção da Educação  
2168 Ambiental e das formas de financiamento da Educação Ambiental específica em cada uma dessas  
2169 resoluções. Aí nós vamos ver se essa nossa geral funciona. É um processo de aprendizagem mesmo.  
2170 Aprender a aprender.

2171  
2172 **Cleidemar Batista Valério – CONAMA/MMA**

2173  
2174 Eu posso dar uma sugestão? Eu sou Cleide do CONAMA. Eu acho que são duas coisas. Uma é a  
2175 metodologia que nós poderíamos utilizar a metodologia de consulta às resoluções para clarear para a  
2176 gente qual é o tipo de Resolução, porque são resoluções diferentes, que tratam de pilhas, baterias,  
2177 animais silvestres ou qualidade ambiental e então com esses tipos diferenciados nós vamos ter uma  
2178 visão dos produtos necessários. E então nós temos com uma metodologia de trabalho que é essa  
2179 dividida em grupos e fazer consulta às resoluções que estão em andamento que eu acho que é um  
2180 estudo até pormenorizado de saber quando que entrou, quantas câmaras técnicas, o que já foi  
2181 discutido, porque está tudo no site do CONAMA e acompanhar um ou outro Grupo de Trabalho e a  
2182 partir daí propor a nossa Resolução sim que é o produto nosso desse Grupo de Trabalho da Câmara  
2183 Técnica ter uma proposta mais universal, uma proposta mais geral que caberia para todas as  
2184 Resoluções. Ou, se não couber para todas as resoluções, pelo menos para alguns tipos, alguns tipos  
2185 padrão. Eu acho que poderia. São coisas diferentes. Um é meto ecologia de trabalho e outro é o  
2186 produto. Eu estou entendendo assim.

2187

2188 **Luciana Adele Maria Bucci – Ministério Público Federal**

2189  
2190 Eu conversei essa pauta com o meu gerente e veio uma coisa. Eu tenho uma dificuldade extrema, é  
2191 uma coisa que eu queria perguntar. Como é que se vai chegar a uma proposta ou alguma coisa mais  
2192 concreta sem discussão, por exemplo, de especialistas junto com esse Grupo de Trabalho. Entende?  
2193 Como é que a gente vai discutir sobre espécies exóticas? Qual é a contribuição que a gente pode dar  
2194 se a gente não tem especialista na área discutindo com a gente? Não é? Então iria o representante?  
2195

2196 **Rachel Trajber – Presidente da Câmara Técnica de Educação Ambiental**

2197  
2198 Eu ia deixar para o final até essa metodologia também. Quando é criado um Grupo de Trabalho, isso  
2199 vai constar na ata nossa da Câmara Técnica nos resultados e a gente manda uma carta a todos os  
2200 Conselheiros anunciando que foi criado um Grupo de Trabalho e que eles indicam técnicos  
2201 especialistas para participar. Cada segmento dos cento e tantos Conselheiros, são alguns segmentos,  
2202 cada segmento ela indica um ou dois ou três representantes que vai para a nossa lista de  
2203 representantes no Grupo de Trabalho e aí ele recebe o convite toda vez que se marca uma reunião. E  
2204 além disso o Grupo de Trabalho é aberto, é colocado um convite com quinze a doze dias de  
2205 antecedência, todos que querem participar participam, é uma reunião pública e os temas são discutidos  
2206 e resultados levados para a Câmara Técnica. Então sai sim um ofício circular anunciando. Mais uma  
2207 coisa, eu não sei se eu já falei, eu já falo tanto. Eu falei a respeito das contribuições que deverão ser  
2208 encaminhadas todas as contribuições são encaminhadas para a coordenação por e-mail e para mim  
2209 que dou apoio à Câmara Técnica. Essas contribuições tem que chegar com cinco dias de antecedência  
2210 ao dia da reunião. De preferência muito antes disso para que todos possam ler e discutir os seus  
2211 pares. Então é esse o procedimento. A ata, o resultado dessas reuniões elas devem ser  
2212 disponibilizadas com cinco dias depois da reunião. Nós pedimos um esforço dos nossos relatores para  
2213 que disponibilizem realmente essas atas com uma cópia para o Presidente da Câmara, e aprovando  
2214 passa para mim e eu disponibilizo imediatamente. Então é esse o procedimento, todos terão acesso,  
2215 devem consultar o site nosso, nós temos agora o site da Câmara e vamos ter o site dos Grupos de  
2216 Trabalho que devem ser consultados, cada Conselheiro deve tirar cópia da pauta, da ata dos  
2217 documentos e trazer para a reunião que nós não temos fôlego nem verba para tirar cópia para todos.  
2218  
2219

2220 **Luciana Adele Maria Bucci – Ministério Público Federal**

2221  
2222 Então só concluindo, então assim o Ministério Público Federal ele já participa desses Grupos de  
2223 Trabalho. Nós temos um especialista em cada Grupo de Trabalho. Então o que a gente pode fazer?  
2224 Eu posso fazer o meu órgão eu fortalecer a importância da presença deles, não só no Grupo de  
2225 Trabalho, mas com um enfoque na Educação Ambiental, é essa a linha. Pode ser? Eu acho que seria  
2226 um negócio até para participar sem problema, porque senão, por exemplo, é o que ele colocou, eu acho  
2227 que a gente não pode tentar entender de tudo, a gente tem que colocar de uma forma generalizada  
2228 para tentar chegar à conscientização de quem tem a decisão.  
2229

2230 **Rafael Caldeira Magalhães – ARGONAUTAS ONG's REGIÃO NORTE**

2231  
2232 Bem, essa questão da divisão agora eu queria até registrar uma coisa aqui que eu acho que é muito  
2233 legal. É com muita gratidão na verdade que eu vou falar agora, porque depois de um período de três  
2234 anos e meio no CONAMA, eu agora estou me retirando do CONAMA, foi eleita uma nova entidade pela  
2235 Região Norte, isso é muito bom, uma entidade muito séria que são os Novos Curupiras que é sediado  
2236 no Marajó, e então eu estou me retirando do CONAMA agora, essa é minha última reunião da Câmara  
2237 Técnica e então eu queria antes de entrar aqui na discussão, eu queria na verdade agradecer a todos  
2238 os componentes da Câmara Técnica, toda a equipe do CONAMA pela acolhida que nunca deixaram de  
2239 dispensar, e então eu queria na verdade agradecer e dar muita confiança para a continuidade desse  
2240 trabalho da Câmara Técnica. Eu sei que a nossa relação não vai acabar aqui. Com certeza, não  
2241 porque nós temos trabalhos independentes do CONAMA, que a gente de vez em quando se encontra  
2242 por aí, seja em Belém, seja em Brasília, em Joinville ou em qualquer outro lugar do planeta e que eu  
2243 desejo muita confiança. Eu espero que a Câmara Técnica se fortaleça cada vez mais e que possa ter  
2244 resultados importantes para o Brasil em termos da Educação Ambiental. Mas deixando a emoção de  
2245 lado aqui, eu vou colocar o seguinte. De acordo com o perfil que as entidades da sociedade civil tem,  
2246 inclusive histórico com conquista em torno do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, isso é  
2247 muito reconhecido, a sociedade tem realmente lutado por esse espaço, lutado pela ampliação e criação

2248 de novas unidades de conservação, eu gostaria de embora não serei eu que vou estar, mas eu queria  
2249 incluir aqui que fosse uma organização ambientalista que ficasse nesse grupo da estratégia para  
2250 aplicação da construção de Educação Ambiental e no estabelecimento da gestão compartilhada de  
2251 unidades de conservação com Ocips, que também são organizações da sociedade civil de interesse  
2252 público. Então queria incluir quem for ficar que eu vou repassar tenho esse compromisso de repassar  
2253 as informações, a conjuntura que se passa a Câmara Técnica de Educação Ambiental para o novo  
2254 representante. No mais, eu volto a agradecer toda a acolhida, toda a amizade que eu fiz aqui que são  
2255 muito importantes para mim e espero que a gente possa nos fortalecer como Câmara Técnica e  
2256 fortalecer a Educação Ambiental na gestão ambiental do nosso país. Muito obrigado.  
2257

2258 **Rachel Trajber – Presidente da Câmara Técnica de Educação Ambiental**  
2259

2260 Muito obrigada, Rafael. Eu estava agora indo para o final a despedida, mas você já fez. Então nós  
2261 ficamos assim. Uma ONG que o Rafael se compromete a passar para essa ONG o andamento da  
2262 Câmara Técnica que já está bem avançada e então precisa de um certo esforço de repasse de todas as  
2263 informações, e a ONG ficaria coordenando esse grupo um que nós chamamos. O grupo dois, o  
2264 Tenente-Coronel Bôer já se prontificou a trabalhar com o grupo dois e o grupo três, o Grupo de  
2265 Trabalho três fica com quem? São pilhas e baterias e pneumáticos.  
2266

2267 **Cleidemar Batista Valério – CONAMA/MMA**  
2268

2269 Eu queria lembrar que pneum apresentações não está na Câmara técnica de qualidade ambiental, mas  
2270 está na Câmara técnica de resíduos. A gente vai corrigir.  
2271

2272 **Rachel Trajber – Presidente da Câmara Técnica de Educação Ambiental**  
2273

2274 E que é uma polêmica também muito grande.  
2275

2276 **Elisa Romano Dezolt– CNI**  
2277

2278 Tem gente especificamente na CNI trabalhando esse tema de pilhas e baterias e resíduos. Não sou eu  
2279 essa pessoa. A de pilhas e baterias, se não me engano, já está na de Assuntos Jurídicos, já está bem  
2280 adiantado. Esse é um assunto muito polêmico que até aonde eu sei está sendo discutido há muito  
2281 tempo, tem não só a questão dessa proposta de Resolução do CONAMA, mas também de projetos de  
2282 lei de resíduos e tudo e também não sei se vale a pena nesse estágio a gente colocar esforços nisso.  
2283

2284 **Rachel Trajber – Presidente da Câmara Técnica de Educação Ambiental**  
2285

2286 O de pneumático eu acho que não, mas de pilhas e baterias sim. É fundamental a gente trabalhar em  
2287 Educação Ambiental com esse tipo de resíduos. Campanhas e enfim...  
2288

2289 **Elisa Romano Dezolt– CNI**  
2290

2291 Não, eu acho que é fundamental trabalhar com Educação Ambiental em todas as... mas eu digo no  
2292 momento, mas eu confesso que eu não sei.  
2293

2294 **Rachel Trajber – Presidente da Câmara Técnica de Educação Ambiental**  
2295

2296 Você ficaria com esse?  
2297

2298 **Elisa Romano Dezolt– CNI**  
2299

2300 Não. Eu não quero coordenar nenhum, não quero me comprometer até porque eu estou representando  
2301 a CNI, não sou a Conselheira, não vou me comprometer, mas para participar eu gostaria muito de  
2302 participar desse de compensação ambiental porque ele afeta, de pilhas e baterias também, mas  
2303 principalmente o de compensação ambiental afeta muito.  
2304  
2305  
2306  
2307

2308 **Rachel Trajber – Presidente da Câmara Técnica de Educação Ambiental**  
2309  
2310 Então vamos ficar dessa forma. No três tem um questionamento inclusive de fundo e eu me  
2311 comprometo a pensar na solução para esse.  
2312

2313 **Elisa Romano Dezolt– CNI**  
2314  
2315 Eu vou conversar também lá com o pessoal que está trabalhando nisso, se eu tiver algum subsídio lá,  
2316 algum suporte eu volto a falar e de repente se eu for continuar fazendo essa representação e tudo, eu  
2317 volto a falar com você.  
2318

2319 **Cleidemar Batista Valério – CONAMA/MMA**  
2320  
2321 Eu sugiro que conste em ata que houve uma indicação para dois grupos, que o outro grupo está em  
2322 aberto e nós temos mais três Conselheiros que não estão presentes e talvez se interessem por esse  
2323 grupo e esse grupo pode não só tratar de pilhas e baterias, mas de resíduos de forma geral que é um  
2324 pouco mais abrangente. Então a gente fica aberto para amadurecer a idéia. Na primeira reunião do  
2325 grupo normalmente se escolhe o relator do grupo. Então assim que nós marcarmos a reunião a gente  
2326 pede então o relator e traz para conhecimento da Câmara Técnica.  
2327

2328 **Rachel Trajber – Presidente da Câmara Técnica de Educação Ambiental**  
2329  
2330 E as pessoas se inscreverem também nós vamos propor que os Conselheiros que não estão aqui  
2331 presentes se inscrevam.  
2332

2333 **Elisa Romano Dezolt– CNI**  
2334  
2335 Qual é a periodicidade dessa Câmara?  
2336

2337 **Rachel Trajber – Presidente da Câmara Técnica de Educação Ambiental**  
2338  
2339 Ela é definida pela própria Câmara Técnica.  
2340

2341 **Cleidemar Batista Valério – CONAMA/MMA**  
2342  
2343 O Grupo de Trabalho na sua primeira reunião estabelece o coordenador e o seu cronograma de  
2344 trabalho o escopo do seu trabalho. Então é definido tudo na primeira reunião.  
2345

2346 **Elisa Romano Dezolt– CNI**  
2347  
2348 Sim, mas a Câmara Técnica dá a gente que estabelece.  
2349

2350 **Rachel Trajber – Presidente da Câmara Técnica de Educação Ambiental**  
2351  
2352 Nós. A Câmara técnica é marcada pelo CONAMA. O de Reforma Agrária que ficou no dois, o grupo  
2353 dois incorporou.  
2354  
2355

2356 **Luciana Adele Maria Bucci – Ministério Público Federal**  
2357  
2358 E o Grupo de Trabalho vai caber esse assunto?  
2359

2360 **Rachel Trajber – Presidente da Câmara Técnica de Educação Ambiental**  
2361  
2362 Não, nós falamos isso aqui, fica junto mesmo não sendo totalmente especialmente, porque espécies  
2363 exóticas ainda está muito no início.  
2364

2365 **Keilah Diniz – Ministério da Cultura**  
2366  
2367 Como é que ficou?

2368

2369

**Rachel Trajber – Presidente da Câmara Técnica de Educação Ambiental**

2370

2371

Ficou o o GT 1 e GT 2. O GT 1 ficou com as estratégias de urgência para aplicação de compensação ambiental e com o GT de estabelecimento da gestão compartilhada de unidades de conservação e o GT 2 ficou com o termo de guarda e proteção contra maus tratos e animais silvestres, espécies exóticas e licenciamento ambiental de projetos de Reforma Agrária. Está bom? E o 3, para constar em ata, por enquanto ficou em aberto para revisão de conteúdo e de definição se a Câmara Técnica vai se debruçar sobre essas questões de pilhas e baterias e pneumáticos que tem a ver com resíduos ou não. Ficou em aberto. A gente já está encaminhando para o final da reunião? Agora a minha proposta, a minha sugestão diante do adiantado da hora, é nós não trabalharmos com o item 6, que é a recomendação para inserção da dimensão ambiental nas atividades administrativas e operacionais de administração pública ficando então para a próxima reunião ordinária da Câmara Técnica e a proposta de recomendação para os CEAS Centros de Educação Ambiental o mesmo tratamento, fica para a próxima reunião da Câmara Técnica. E nós temos então o item cinco, que eu gostaria de resumidamente só falar qual é o tema e também vai ficar para a próxima reunião ou para uma comunicação por e-mail à distância entre nós. Nós vamos definir isso e nós estamos aqui, contamos com a presença da Mariana da Diretoria de Educação Ambiental do Ministério do Meio Ambiente que já tem redigida uma proposta de Resolução para a criação de cadastro nacional de coletivos educadores e que se vocês permitem, ela teria três minutos para apresentar e nós podemos definir, porque aqui tem uma possibilidade de se criar um GT específico para isso ou de algum membro da Câmara Técnica poder trabalhar em conjunto com você e eu já proponho a Keilah, porque vocês estão no mesmo prédio inclusive para trabalhar nessa proposta e fazer apresentação para a próxima reunião da Câmara Técnica. Então Mariana, a palavra está com você. Tem que usar o microfone porque é gravado.

2392

2393

**Mariana S. Mascarenhas– Diretoria de Educação Ambiental do MMA**

2394

2395

Sou Mariana da Diretoria de Educação Ambiental do Ministério do Meio Ambiente. Eu tinha uma apresentação que eu fiz tentando explicar um pouquinho a proposta de Resolução e a proposta de coletivos educadores, mas eu acho que acaba tomando um certo tempo e isso a gente vai poder tratar melhor em outro momento e então deixo para depois. A bom, a proposta de coletivos educadores na verdade é um dos nossos Programas na Diretoria do Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental e nós temos hoje 60 coletivos educadores aproximadamente em todo o território nacional que são grupos, esses coletivos educadores são grupos de instituições que pensam num território, num determinado território. Então são grupos daquele território que trabalham com Educação Ambiental, Mobilização Social e Educação Popular que se juntam para pensar um programa de formação de educadores ambientais para aquele território. Hoje eu até cheguei atrasada, peço desculpas porque eu queria acompanhar a reunião toda porque a gente está reunido com 22 coletivos educadores aqui em Brasília e a semana inteira em atividade com eles, eu até convido quem quiser participar dessa oficina, eu acho que é muito importante esse processo de informação que eles estão passando e a proposta de se criar um Cadastro Nacional de Coletivos Educadores ela é pensada no sentido de institucionalizar esses coletivos educadores de que maneira a gente começa a trabalhar esses grupos pensando e organizando, dando sugestões ou trabalhando junto com a gente numa proposta de Educação Ambiental no país. E a gente entende que o CONAMA que seria o espaço, o grupo para dar apoio a esses coletivos educadores. A gente pensou, a gente trabalhou essa proposta de Resolução que é muito inicial, a gente trabalhou ela pautada e estudando o CNEIA, mas é um processo muito inicial ainda temos que aperfeiçoar muito porque para a gente a idéia de coletivos está no dia-a-dia mas talvez a gente precise melhorar muito essa proposta. E aí o que a gente queria era trazer para a Câmara Técnica participar dessa construção da Resolução com a gente. Então eu acho que é isso.

2417

2418

**Rachel Trajber – Presidente da Câmara Técnica de Educação Ambiental**

2419

2420

E a solução já está dada com essa proposta (risos) de leitura conjunta da Resolução e envio para a Câmara Técnica a Resolução para que a gente trabalhe na próxima reunião da Câmara Técnica. Com relação ao item cinco que é discussão sobre a proposta de seminário, o vice-presidente da Câmara Técnica, o Tarcísio que é Secretário de Meio Ambiente de Vitória e representante da ANAMMA na Câmara Técnica, ele fez uma proposta de realização de um Seminário de Educação Ambiental no Setor Produtivo com empresários e trabalhadores que foi, não sei se vocês se lembram, na leitura da ata da 10ª. reunião da Câmara Técnica, apareceu esse item da realização de um seminário e que tivesse empresários e trabalhadores ou sindicatos de trabalhadores num seminário que tratasse de Educação

2421

2422

2423

2424

2425

2426

2427

2428 Ambiental, tanto no âmbito das empresas quanto as ações de Educação Ambiental que são feitas nas  
2429 comunidades pelas empresas. E, por enquanto é só uma proposta muito vaga, mas que nós teríamos  
2430 que definir a participação, quem se interessa por essa participação num Grupo de Trabalho específico  
2431 só para esse seminário e o período em que isso poderia acontecer. As possibilidades são muito poucas  
2432 ou depois do segundo turno das eleições que seria em novembro ou no máximo a primeira semana de  
2433 dezembro, se nós definirmos que deveria ser este ano, ou até março do próximo ano. Essas são as  
2434 duas propostas do Tarcísio com relação a datas e é importante nós termos alguns interlocutores da  
2435 Câmara Técnica para que o CONAMA participe efetivamente desse seminário, e eu sugiro que a CNI  
2436 participe desse Grupo de Trabalho.

2437  
2438 **Elisa Romano Dezolt– CNI**

2439  
2440 Claro, eu acho que se for para ter um Grupo de Trabalho eu não tenho dúvida que a gente tem que  
2441 estar participando. Eu não estava nem na CNI eu acho, quando teve essa última reunião em Joinville,  
2442 eu não sei nem detalhes dela, mas eu sei que nela também foi discutido e estou entendendo que não é  
2443 a mesma coisa. A promoção, a realização de um fórum da indústria para a Educação Ambiental que  
2444 seria promovido pela CNI. Não é a mesma coisa, né?

2445  
2446 **Rachel Trajber – Presidente da Câmara Técnica de Educação Ambiental**

2447  
2448 Não. Não é a mesma coisa, mas poderia ser e seria um aporte muito grande para esse seminário.

2449  
2450 **Elisa Romano Dezolt– CNI**

2451  
2452 Esse eu vou até falar um pouco, surgiu esse assunto pelo representante da CNI lá em Joinville em abril  
2453 que se fizesse esse Fórum e tudo, obviamente a gente quer que aconteça, mas ainda estamos num  
2454 estágio e a gente identificou uma pessoa que pode fazer uma proposta de como vai ser. Então eu acho  
2455 que com certeza tendo um Grupo de Trabalho ou se não for para ter o Grupo de Trabalho da maneira  
2456 que foi encaminhado esse tema que a gente participe, senão por mim por essa pessoa que a CNI tiver  
2457 identificada mas obviamente para que esteja na mesma linha, porque enfim, a gente vai achar um  
2458 caminho para fazer alguma coisa.

2459  
2460 **Rachel Trajber – Presidente da Câmara Técnica de Educação Ambiental**

2461  
2462 Perfeito. Quem mais? E o próprio Tarcísio, claro. A ANAMMA.  
2463 O Tarcísio foi quem propôs esse, né? O Tarcísio da ANAMMA. E nós certamente e provavelmente a  
2464 diretoria de Educação Ambiental do MMA. Bom, então está formado esse Grupo de Trabalho que é o  
2465 CONAMA. O Nilo já disse que gostaria de participar, a CNI, a do MMA, e ANAMMA. CGEA Somos  
2466 nós, Coordenação Geral de Educação Ambiental do MEC. O Ministério da Cultura gostaria de participar  
2467 desse Grupo de Trabalho de realização desse seminário de empresas, Educação Ambiental no setor  
2468 produtivo, empresários e trabalhadores ou empresas e trabalho?

2469  
2470 **Rogério José Dias - Iphan**

2471  
2472 Olha, gente, eu estou chegando do CONAMA, tive a primeira reunião naquela conferência, estou me  
2473 inteirando das coisas, cheguei hoje extremamente atrasado quero pedir desculpas a vocês que eu tinha  
2474 acabado de chegar de viagem e o meu diretor me chamou para uma reunião e o tempo que eu terminei  
2475 não pude nem almoçar vim direto para cá e cheguei aqui quatro horas. Nós estamos nos inteirando  
2476 ainda sobre a questão da Educação Ambiental era uma questão que eu gostaria de ter tido um tempo  
2477 para ter pensado isso melhor, porque é uma parte muito complicada para a gente no processo de  
2478 licenciamento ambiental no que se refere às questões do patrimônio cultural e o patrimônio  
2479 arqueológico propriamente dito que é minha área. Nós sempre pela nossa própria normatização interna  
2480 que a gente tem, quando os projetos são encaminhados que vem o diagnóstico ambiental e tudo, as  
2481 medidas entre medidas mitigadoras a gente sempre embute dentro do projeto relacionado com  
2482 levantamento e todo o nosso patrimônio arqueológico nós embutimos a questão do que a gente chama  
2483 de Educação Patrimonial que não está muito bem definida inclusive dentro do meu próprio órgão, mas  
2484 isso é uma questão que o empreendedor é obrigado a arcar com esses custos, porque essa Educação  
2485 Patrimonial já é embutida dentro do próprio levantamento arco lógico. O que se trata disso? É uma  
2486 Educação ao nível temporal no momento em que está se realizando o projeto em que os próprio  
2487 arqueólogos fazem todo o processo de palestras e de comunicações e de informações, tanto para

2488 trabalhadores e engenheiros da obra como nos municípios atingidos pelos impactos ambientais que aí  
2489 são editadas pequenas cartilhas e algumas conferências que são levadas para os alunos das escolas  
2490 públicas e para os professores. Então eu não sei onde que a gente junto com essa questão de  
2491 Educação Ambiental, como nós colocaríamos esse aparte, como que juntaria isso. É uma questão que  
2492 eu francamente peguei o bonde andando aqui, não sabia nem que ia me colocar, mas já estou  
2493 conhecendo vocês e acho que na próxima possivelmente eu estarei menos inibido e de qualquer jeito a  
2494 Keilah tem sido o nosso braço direito fundamental, porque o tempo nosso lá é muito, eu viajo demais da  
2495 conta e eu tenho até que elogiar aqui o trabalho da nossa Keilah que quem sabe ela nos ajuda muito  
2496 mais nisso aí.

2497  
2498 **Keilah Diniz – Ministério da Cultura**  
2499

2500 Eu quero aproveitar para complementar um pouquinho assim, porque quando o Iphan se juntou a nós  
2501 nessa tanto no CONAMA quanto aqui nessa Câmara, é porque ele tem uma especialidade que é  
2502 importante. Um exemplo que ele trouxe agora aqui que eu acho que é de fato a contribuição que o  
2503 Ministério enquanto instituição, o Ministério da Cultura pode estar contribuindo objetivamente assim  
2504 nessa prática mesmo. O que eu represento pessoalmente é o Ministério da Cultura como a instituição  
2505 do lado mais político. A Cultura num contexto vamos dizer mais geral. Mas eu acho que é  
2506 fundamental, por isso que eu faço questão de estarmos os dois, porque eu acho que eu não tenho essa  
2507 especialidade do Iphan e essa contribuição que o Iphan pode dar. Eu posso dar enquanto gestora  
2508 cultural.

2509  
2510 **Rogério José Dias - Iphan**  
2511

2512 Então só para terminar, o que ocorre? Todos os projetos causadores de impacto ambiental, todos  
2513 aqueles que o IBAMA acompanha que nas Secretarias de Meio Ambiente Estaduais eles passam muito  
2514 a perna na gente, mas de modo geral a gente tem tido um trabalho muito em conjunto com o IBAMA e  
2515 todos desde o momento em que se faz o TR até todas as demais etapas de licenciamento tem  
2516 exigências relacionadas com a questão dos impactos culturais, sejam impactos que a gente chama  
2517 patrimônio cultural e material, patrimônio cultural de um modo geral através do registro de bens, imóveis  
2518 que tem representação, principalmente áreas de grandes hidrelétricas e o fundamental nosso que já é a  
2519 questão do patrimônio arqueológico que é a minha área. E essa legislação nossa que nos colocou em  
2520 contato constante com o IBAMA e a gente tem desenvolvido um trabalho comum, quase de parceria.  
2521 De vez em quando a gente tem entreveros, mas faz parte da nossa luta diária.

2522  
2523 **Rachel Trajber – Presidente da Câmara Técnica de Educação Ambiental**  
2524

2525 Acho que nós estamos realmente chegando ao fim da nossa reunião. Vocês são muito bem vindos e a  
2526 Keilah contribui extremamente com essa Câmara Técnica e eu gostaria muito que ela ficasse na  
2527 Câmara Técnica também, e essa questão do patrimônio cultural e do patrimônio natural em muitos  
2528 países são ligados você não consegue separar e não deve separar, é natural do cultural, e eu acho que  
2529 isso pode gerar uma temática muito importante para esta Câmara Técnica. E se você puder inclusive  
2530 participar desse seminário da organização desse seminário de Educação Ambiental e a Keilah vai te  
2531 passar também uma Resolução assim que nós estamos criando que é uma Resolução que abarca  
2532 essas questões todas e nós vamos passar para a Keilah acho que na próxima semana já vai estar  
2533 consensuada com todas as mudanças e você vai poder também opinar, vai ser muito interessante.  
2534 Bom, e finalmente eu só tenho um encaminhamento para fazer que uma correspondência que nós  
2535 recebemos de um grupo interministerial formado pelo Ministério das Cidades, Ministério do Meio  
2536 Ambiente, Ministério da Educação, Ministério da Integração Nacional, Ministério da Saúde, a Fundação  
2537 Nacional de Saúde que é a Fiocruz, a Fundação Oswaldo Cruz e a Caixa Econômica Federal que estão  
2538 realizando oficinas que se chamam Observatórios de Educação Ambiental e Mobilização Social para o  
2539 Saneamento com vistas à construção coletiva das diretrizes de um Programa de Educação Ambiental e  
2540 Mobilização Social para o Saneamento. E esse grupo interministerial já realizou uma oficina, um  
2541 seminário desses aqui no Distrito Federal na semana passada do qual eu participei como MEC e como  
2542 Câmara Técnica, nas duas posições e tem outras oficinas no resto do país que é o seguinte, uma  
2543 oficina na região geográfica Norte que vai ser realizada em Belém do Pará dez e onze de agosto e o  
2544 Rafael dos Argonautas já se propôs a participar e amanhã e depois ele vai participar, mas nos dias  
2545 dezoito e dezenove de agosto, sexta e sábado tem uma outra em Teresina no Piauí, e eu queria saber  
2546 se daqui neste grupo que nós estamos existe alguma entidade representada por vocês que poderia

2547 participar como Câmara Técnica de Educação Ambiental nesse de Teresina no Piauí nos dias 24 e 25  
2548 de agosto em Porto Alegre, nos dias 30 e 31 de agosto e primeiro de setembro no Rio de Janeiro.

2549  
2550 **Elisa Romano Dezolt– CNI**

2551  
2552 Eu não posso. Mas eu sugiro que você faça esse convite ou alguma coisa mais por e-mail formal tanto  
2553 para abranger as pessoas que não estão aqui quanto até para a gente ver pode ver na CNI e passar de  
2554 repente para o nosso do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, então se você puder passar  
2555 especificações por e-mail eu agradeceria.

2556  
2557 **Rachel Trajber – Presidente da Câmara Técnica de Educação Ambiental**

2558  
2559 Vou passar uma cópia desse documento para todo mundo e ir perguntando quem é que poderia  
2560 colocar.

2561  
2562 **Rogério José Dias - Iphan**

2563  
2564 Para nossa instituição vocês encaminhando isso um convite para o pessoal participar pode ser que a  
2565 gente tenha alguém lá no Rio Grande do Sul e em cada estado desse, geralmente a gente tem  
2566 representantes e tem alguém que poderia ter condições de estar participando disso. O que não dá é a  
2567 gente sair daqui e estar percorrendo.

2568  
2569 **Rachel Trajber – Presidente da Câmara Técnica de Educação Ambiental**

2570  
2571 Não, esse encaminhamento está perfeito. Perfeito. Eu vou fazer isso.

2572  
2573  
2574 **Elisa Romano Dezolt– CNI**

2575  
2576 Por acaso eu vou estar em Porto Alegre nessa data participando do BNE, 23, 24 e 25.

2577  
2578 **Rachel Trajber – Presidente da Câmara Técnica de Educação Ambiental**

2579  
2580 Em Porto Alegre é 24 e 25. Mas não dá para você ocupar dois espaços.

2581  
2582 **Elisa Romano Dezolt– CNI**

2583  
2584 É complicado mas eu gostaria de ter a programação, porque quem sabe, né?

2585  
2586 **Rachel Trajber – Presidente da Câmara Técnica de Educação Ambiental**

2587  
2588 Perfeito. Ótimo. Muito obrigada a todos e desculpe pela maratona de atividades hoje e eu queria  
2589 agradecer muito e dizer que na minha avaliação foi extremamente produtiva essa reunião, e nós saímos  
2590 com muitos encaminhamentos e nós vamos continuar esses encaminhamentos todos à distância.

2591  
2592 **Elisa Romano Dezolt– CNI**

2593  
2594 A questão dos grupos de trabalho vocês definem e passam também datas e sugestões e enfim todas  
2595 essas coisas, né?

2596  
2597 **Rachel Trajber – Presidente da Câmara Técnica de Educação Ambiental**

2598  
2599 É, nós vamos em primeiro lugar compor esses Grupos de Trabalho.

2600  
2601 **Elisa Romano Dezolt– CNI**

2602  
2603 Eu estou meio perdida e a gente aguarda instruções.

2604  
2605 **Rachel Trajber – Presidente da Câmara Técnica de Educação Ambiental**

2607

2608 Alguém mais gostaria de falar? Então está encerrado.